



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Incidências da Guerra Fria no Eclodir do Conflito

Angolano (em particular nos Movimentos de Libertação

Nacional: MPLA, FNLA e UNITA, 1974-1989)

Adilson Benjamim Chissapa Savite

Orientação: Professora Doutora Maria da Saudade Baltazar

Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus

Dissertação

Évora, 2013

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Incidências da Guerra Fria no Eclodir do Conflito Angolano (*em particular nos Movimentos de Libertação Nacional: MPLA, FNLA e UNITA, 1974-1989*)

Adilson Benjamim Chissapa Savite

Orientação: Professora Doutora Maria da Saudade Baltazar

Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus

Dissertação

Évora, 2013

AGRADECIMENTOS

Os meus mais altos agradecimentos, endereço-os:

em primeiro lugar a Deus o Todo-Poderoso pela vida e pela saúde e acima de tudo pela vitalidade que me tem concedido a cada dia que passa, para que os nossos mais nobres objetivos possam ser almejados;

aos meus familiares, ao meu Pai Daniel Savite, à minha mãe, Judith Nené Chissapa que manterem-me até me tornar esse pouco que ainda sou, às minhas irmãs, grande abraço e principalmente ao meu irmão Antunes Paulo Chissapa Savite, que ao longo desse tempo, nunca tartamudeou em ajudar-me para levar avante os meus projetos (que mormente são nossos), o meu grande apreço e admiração;

à minha Orientadora, a Professora Doutora Maria da Saudade Rodrigues Colaço Baltazar (que mais do que orientadora é uma Mãe para mim), pela sábia orientação e que incansavelmente me orientou nesta árdua tarefa até chegarmos ao fim desta jornada;

ao MSc.João Paulo Gonçalves Nganga, pela ajuda à compreensão de alguns temas circunscritos a essa tese de dissertação, o meu agradecimento eterno;

ao MSc.Benvindo de Jesus Francisco Luciano pelo incentivo;

aos meus colegas do mestrado; ao amigo e irmão Joel Cláudio (Pai Joel) pela força e por me ter ajudado na tradução de alguns textos em inglês;

enfim, aos meus coetâneos, grande abraço e força nessa jornada.

À todos, O MEU MUITO OBRIGADO e

Bem haja

RESUMO

Título: Incidências da Guerra Fria no Eclodir do Conflito Angolano (em particular nos Movimentos de Libertação Nacional de Angola: MPLA, FNLA e UNITA – 1974/1989)

Analisa-se a afirmação das duas potências sobreviventes da Segunda Guerra Mundial e confronto ideológico que protagonizaram e que se prolongou por décadas. A corrida pela obtenção de áreas de influência no mundo entre o bloco Capitalista e o Socialista, a designada Guerra Fria, consubstanciou-se numa guerra ideológica entre estes dois grandes blocos antagónicos. Confronto que chega a África, mais concretamente em Angola a partir de 1974 porque os movimentos de libertação nacional (MPLA, FNLA e UNITA), longe de constituírem uma única frente para o alcance da independência, rivalizaram-se no campo de batalha, com o objectivo de liderar ou controlar o país.

Após os Acordos de Alvor e a independência de Angola desencadeia-se a Guerra Civil, cujos protagonistas se posicionam ideologicamente: a URSS e o seu bloco comunista, apoiavam o MPLA incondicionalmente, a UNITA e a FNLA contavam com apoio militar e financeiro dos Estados Unidos da América, África do Sul e do Zaire.

PALAVRAS-CHAVE: Guerra Fria, África Austral; Angola, Guerras Regionais, Partidos Políticos e Diplomacia.

ABSTRACT

Title: Effects of the Cold War in the Hatch of the Angolan Conflict (particularly in the Angolan National Liberation Movements: MPLA, FNLA and UNITA - 1974/1989)

It analyzes the statement of the two powers of World War II survivor's and ideological confrontation that staged and that lasted for decades. The race for obtaining areas of influence in the in the world between the Capitalism and Socialist bloc, the so-called Cold War, embodied in an ideological war between the two great antagonistic blocs. Confrontation that comes to Africa, specifically in Angola from 1974 because the national liberation movements (MPLA, FNLA and UNITA), far from constituting a single front to achieve independence, rivaled the battlefield, with the aim to lead or control the country.

After the Alvor Agreements and the independence of Angola is triggering the Civil War, whose protagonists are positioned ideologically: the USSR and its communist bloc, unconditionally supported the MPLA, UNITA and FNLA relied on military and financial support of the United States of America, South Africa and Zaire.

KEYWORDS: Cold War, Southern Africa, Angola, Regional Wars, Political Parties and
Diplomacy.

DEDICATÓRIAS

Aos meus pais, Daniel Savite e Judith Nené
Chissapa, pelos ensinamentos de vida e ao
meu irmão, Antunes Paulo Chissapa
Savite, pelo apoio, motivação e
dedicação à família.

ÍNDICE

ÍNDICE GERAL

AGRADECIMENTOS.....	3
RESUMO.....	4
ABSTRACT.....	5
DEDICATÓRIAS.....	6
ÍNDICE.....	7
ÍNDICE DE FIGURAS.....	10
ÍNDICE DE MAPAS.....	10
LISTAGEM DE SÍGLAS E ABREVIATURAS UTILIZADAS.....	11

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO I – PRESSUPOSTOS ORIENTADORES DA INVESTIGAÇÃO.....	18
1.1. Definição do objeto de estudo.....	19
1.2. Contextualização do estudo.....	19
1.3. Objetivos.....	20
1.3.1. <i>Objetivos gerais</i>	20

1.3.2. <i>Objetivos específicos</i>	20
1.4. Metodologia.....	20
1.5. Delimitação do Estudo e Relevância.....	21
1.6. Hipótese de Pesquisa.....	23
1.7. Estrutura do trabalho.....	23

CAPÍTULO II - ANTECEDENTES HISTÓRICOS DA GUERRA FRIA, SEU DESENVOLVIMENTO E SUAS IMPLICAÇÕES

NA EUROPA E NO MUNDO	25
2.1. Antecedentes <i>versus</i> origens da Guerra Fria.....	26
2.1.1. A situação política da Europa antes da Segunda Guerra Mundial.....	30
2.1.2. As alianças entre os países europeus e seus objetivos.....	32
2.2. A eclosão da Segunda Guerra Mundial.....	34
2.2.1. A situação política internacional após a Segunda Guerra Mundial.....	37
2.3. As particularidades da Guerra Fria.....	39
2.4. Fases da Guerra Fria.....	41
2.5. Implicações da Guerra Fria na Europa e no mundo.....	44

CAPÍTULO III - ANÁLISE DA GUERRA FRIA EM SOLO AFRICANO.....47

3.1. As ideologias dos Dois Grandes Blocos Ideológicos na Guerra Fria.....	48
3.1.1. O confronto indireto entre os Dois Grandes Blocos Ideológicos na África Austral.....	50
3.2. Ênfase da Guerra Fria na África Austral.....	51
3.2.1. O modelo de democracia para os EUA e para a URSS.....	57

CAPÍTULO IV - A GUERRA FRIA EM ANGOLA.....58

4.1. Angola – localização geográfica e lideranças.....	59
4.2. O principais atores internos na luta anticolonial em Angola.....	60
4.2.1. O MPLA.....	64
4.2.2 A FNLA.....	65
4.2.3. A UNITA.....	67
4.3.A luta ideológica entre os EUA e a URSS no conflito anticolonial e seus apoios aos movimentos independentistas de Angola.....	71
4.4.Os Acordos para a Independência e sua relevância nas Relações Internacionais.....	76
4.4.1.Os Acordos do Alvor.....	76
4.5.A Declaração da Independência Nacional de Angola.....	79
4.6.Início do conflito angolano – sua internacionalização e as influências das superpotências.....	84
4.6.1.Entraves do conflito angolano para o avanço do país.....	91
4.7.O Fim da Guerra Fria e seu impacto em Angola.....	91
5.CONCLUSÕES.....	94
6.RECOMENDAÇÕES.....	96
7.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	97
ANEXOS.....	106
Anexo 1 – Guião de entrevistas.....	108
Anexo 2 – Carta das Nações Unidas.....	110
Anexo 3 – O Acordo de Alvor.....	142
Anexo 4 – Países-Membros da ONU até 2012.....	154
ÍNDICE.....	7

ÍNDICE DE FIGURAS.....	10
Figura 1 - O papel dos líderes dos partidos políticos angolanos.....	63
Figura 2 - Motivações da fundação dos partidos políticos angolanos.....	70
Figura 3 - Os Acordos para a proclamação da independência de Angola.....	78
Figura 4 - A independência de Angola e seus benefícios.....	83
ÍNDICE DE MAPAS.....	10
Mapa 1 – Estados da África Austral.....	53
Mapa 2 - Mapa económico de Angola em 1970.....	61
Mapa 3 - Principais Grupos Etnolinguísticos de Angola.....	69

LISTAGEM DE SIGLAS E ABREVIATURAS UTILIZADAS

ANC - Congresso Nacional Africano [*em inglês: African Nacional Congress*]

APD - Ajuda Pública ao Desenvolvimento

CFPCP - Comissão Federal do Partido Comunista Português

CLIP - Comissão de Luta contra o Imperialismo Português

COMECON - Conselho para Assistência Económica Mútua [*em russo: Совет*

Экономической взаимопомощи, Sovet ekonomicheskoy

vsaymopomoshchi]

EUA - Estados Unidos da América [*em inglês: United States of America*]

FLEC - Frente para a Libertação do Enclave de Cabinda

FAPLA – Forças Armadas Populares de Libertação de Angola

FNLA - Frente Nacional para a Liberação de Angola

FRELIMO - Frente de Libertação de Moçambique

GRAE - Governo Revolucionário de Angola no Exílio

IBRI - Instituto Brasileiro de Relações Internacionais

MFA - Movimento das Forças Armadas

MINA - Movimento para a Independência de Angola

MPLA - Movimento Popular para a Liberação de Angola

NATO - Organização do Tratado do Atlântico Norte [*em inglês: North Atlantic*

Treaty Organization]

NOEI - Nova Ordem Económica Internacional [*em inglês: New International Economic Order*]

OPEP - Organização dos Países Exportadores de Petróleo [*em inglês:*

Organization of the Petroleum Exporting Countries]

ONU - Organização das Nações Unidas [em inglês: *United Nations Organization*]

OSCE - Organização para Segurança e Cooperação na Europa [em inglês: *Organization for Security and Co-operation in Europe*]

PAIGC - Partido Africano para a Independência de Guiné-Bissau e Cabo Verde

PCA - Partido Comunista Angolano

PCUS – Partido Comunista da União Soviética

PDA - Partido Democrático de Angola

PIDE - Polícia Internacional e de Defesa do Estado

PLUAA - Partido da Luta Unida dos Africanos de Angola

RENAMO - Resistência Nacional Moçambicana

UGEAN - União Geral dos Estudantes da África Negra

UPA - União dos Povos de Angola

UPNA - União dos Povos do Norte de Angola

RI - Relações Internacionais [em inglês: *international affairs*]

RFA - República Federativa Alemã

RPA - República Popular de Angola

SDN - Sociedade das Nações

SWAPO - Organização do Povo da África do Sudoeste [em Inglês: *South West Africa People's Organization*]

UNITA - União Nacional para a Liberação Total de Angola

URSS - União das Repúblicas Socialistas Soviéticas [em russo: *Soyuz Sovetskikh Sotsialisticheskikh Respublik*]

INTRODUÇÃO

A presente dissertação consubstanciada ao tema ‘*Incidências da Guerra Fria no Eclodir do Conflito Angolano (em particular nos Movimentos de Libertação Nacional de Angola – MPLA, FNLA e UNITA – 1974-1989)*’ apropria-se do desiderato de um processo de investigação acurada, na Universidade de Évora (Portugal), em comum acordo com o Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus, cujo colorário fulcral é a obtenção do grau de Mestre, na área do conhecimento citada em epígrafe.

Um mundo agradável e totalmente pacífico pressupõe ainda, infelizmente, mais esperança do que realidade, tudo porque a esperança de um mundo pacífico é, sem dúvida, tão velha como a Humanidade, e, o mundo contemporâneo continua a ser marcado por crises e conflitos que enchem quase por completo as páginas da imprensa atual, todos os dias ⁽¹⁾.

Assim sendo, perpetuam-se lutas e competições de todos os tipos, a par dos confrontos que decorrem das mesmas, podendo transformar-se estas em crises ou mesmo degenerar em guerras abertas ⁽²⁾, desta forma, o século XX, pode-se dizê-lo, fez de todos nós profundos pessimismos históricos; a experiência deste século fez com que se tornassem altamente problemáticas as pretensões de progresso com base na ciência e na tecnologia [...]; é que a capacidade tecnológica para melhorar a vida humana depende grandemente de um paralelo progresso moral do homem [...], e que sem este último, o poder da tecnologia seria simplesmente usado para o mal e a humanidade ficaria pior do que anteriormente ⁽³⁾.

Este pensamento faz-nos lembrar as célebres palavras de Albert Einstein quando dizia no seu livro *Como Vejo o Mundo*,

‘[...] todas as riquezas do mundo, ainda mesmo nas mãos de um homem inteiramente devotado à ideia do progresso, jamais, trarão o menor desenvolvimento

⁽¹⁾ BONIFACE, Pascal e VÉDRINE, Hubert (2010) *Atlas das Crises e dos Conflitos*, 1.ª Edição, Plátano Editora, Lisboa, p.3.

⁽²⁾ *Cf. Ibidem*, p.9.

⁽³⁾ FUKUYAMA, Francis (2007) *O Fim da História e o Último Homem*, 3.ª Edição, Grávida, Lisboa, pp.27 e 30. Na verdade, a partir das duas décadas finais do século XX, passou a imperar um tipo de jogo de poder que introduz imensos desafios à prática da política mundial e tem características bem mais complexas que as que vigoraram anteriormente [...]. Veja: TOLENTINO, Célia (*et all*) (2007) *Ideias e Cultura nas Relações Internacionais*, Editora Oficina Universitária, Marília, p.8.

moral para a humanidade [...] o dinheiro polui tudo e degrada sem piedade a pessoa humana [...]”⁽⁴⁾.

Segundo Herbert Marcuse, ao tentar compreender a sociedade industrial por sua vez, escalpelizou:

“Se tentarmos relacionar as causas do perigo com a forma pela qual a sociedade industrial é organizada e organiza os seus membros, defrontamos imediatamente, com o facto de a sociedade industrial desenvolvida se tornar mais rica, maior e melhor ao perpetuar o perigo [...], não obstante, essa sociedade é irracional como um todo [...]; sua produtividade é destruidora do livre desenvolvimento das necessidades e faculdades humanas; sua paz mantida pela constante ameaça de guerra; seu crescimento, depende da repressão das probabilidades reais de amenizar a luta pela existência – individual, nacional e internacional”⁽⁵⁾.

Devemos ainda dizer que o século XX, apresentou-se como o século da guerra, com um número de conflitos militares sérios envolvendo perdas substanciais de vidas, consideravelmente mais alto do que em qualquer um dos dois séculos precedentes [...] ⁽⁶⁾; o que nos leva a uma análise sobre o impacto das guerras nas Relações internacionais, buscando suas causas remotas, precipitantes e intermédias para o seu desencadear.

Perante a sua violenta primeira metade, uma característica extraordinária da segunda metade do século XX foi a não ocorrência da Terceira Guerra Mundial. Em vez disso, houve uma *Guerra Fria*, um período de intensa hostilidade sem guerra efetiva. A hostilidade era tão intensa que muitos esperavam um conflito armado entre as superpotências. Ocorreram combates, mas nas periferias e não diretamente entre os Estados Unidos e a União Soviética ⁽⁷⁾. O que torna a Guerra Fria excepcional é ter sido um período de tensão prolongada que não terminou numa guerra entre os dois estados rivais. Existe uma variedade de explicações para

⁽⁴⁾ Veja a obra: EINSTEIN, Albert (1981) *Como Vejo o Mundo*, 11.ª Edição, Editora Nova Fronteira, Rio de Janeiro, p.10.

⁽⁵⁾ MARCUSE, Herbert (1973) *A Ideologia da Sociedade Industrial*, 4.ª Edição, Zahar Editores, Rio de Janeiro, pp.13-14.

⁽⁶⁾ GIDDENS, Anthony (1991) *As Consequências da Modernidade*, 5.ª Reimpressão, Editora UNESP, São Paulo, p.15.

⁽⁷⁾ NYE, Joseph S.Jr. (2002) *Compreender os Conflitos Internacionais. Uma Introdução à Teoria e à História*, 1.ª Edição, Editora Gravidia, Lisboa, p.135.

isso ter acontecido, que irão ser [...] devido à sua trajetória invulgar, a Guerra Fria oferece uma perspetiva única sobre as Relações Internacionais e esclarece a dinâmica das duas opções de política externa que os estados podem assumir: opção de *dissuadir e a opção de conter* ⁽⁸⁾.

A Segunda Guerra Mundial mal terminara quando a humanidade mergulhou no que se pode encarar, razoavelmente, como uma *Terceira Guerra Mundial*, embora uma guerra muito peculiar, pois, como observou o filósofo Thomas Hobbes,

“a guerra não consiste só na batalha, ou no ato de lutar: mas num período de tempo em que a vontade de competir através da batalha é suficientemente conhecido” ⁽⁹⁾.

A Guerra Fria entre os dois campos dos EUA e da URSS, que dominou totalmente o cenário internacional na segunda metade do século XX, foi sem dúvida um desses períodos. Gerações inteiras cresceram à sombra de batalhas nucleares globais que, acreditava-se firmemente, podiam estourar a qualquer momento, e devastar a humanidade ⁽¹⁰⁾.

Na verdade, mesmo os que não acreditavam que qualquer dos lados pretendia atacar o outro achavam difícil não ser pessimistas [...] à medida que o tempo passava, ia havendo mais coisas que podiam correr mal, política e tecnologicamente, num confronto nuclear permanente baseado na suposição de que só o medo da destruição mútua inevitável impediria um lado ou outro de dar sinal sempre pronto para o planeado suicídio da civilização. Não aconteceu, Não aconteceu, mas cerca de quarenta anos pareceu uma possibilidade diária ⁽¹¹⁾.

A expressão «Guerra Fria» é utilizada para qualificar dois períodos:

- Desde o fim da Segunda Guerra Mundial até ao fim da dominação da Europa Central e Oriental pela URSS;

⁽⁸⁾ *Ibidem*, p.136.

⁽⁹⁾ HOBBSAWM, Eric. (2008) *A Era dos Extremos – história breve do século XX – 1914-1991*, 4.ª Edição, Editorial Presença, Lisboa, p.226.

⁽¹⁰⁾ *Ibidem*, p.226.

⁽¹¹⁾ *Ibidem*.

- Até à queda do Muro de Berlim (9 de Novembro de 1989).

Deve-se de facto assimilar a Guerra Fria, como o período das relações Este-Oeste. Para Raymond Aron, citado por Pascal Boniface, ‘*a Guerra Fria, era um período em que a guerra era impossível e a paz era improvável*’⁽¹²⁾ [...]; a guerra era improvável porque a dissuasão nuclear impedia as superpotências⁽¹³⁾ de transformar a Guerra Fria em guerra real e confronto armado direto. Mas a paz era impossível porque os objetivos dos dois atores principais eram antagónicos, tudo porque, a URSS queria implementar o seu sistema político à escala mundial, e o mundo ociden-tal desejava o fim do comunismo por conversão ou por extinção. Não era possível, no sistema clássico de Relações Internacionais, feitas as rivalidades no seio de um sistema comum a todos, voltara a uma paz verdadeira. A Guerra Fria foi assim engendrada pela incompreensão recíproca de Washington e Moscovo.

As relações entre a União Soviética e os Estados Unidos eram o que se chama um «*jogo de resultado nulo*». As quantias que estavam em jogo à partida eram as mesmas do princípio ao fim. Desde logo, qualquer ganho que um jogador pudesse realizar seria obtido em detrimento do outro. Não podia haver nele benefícios mútuos. Era preciso, portanto, impedir a qualquer preço a progressão do adversário. A dissuasão nuclear, impedindo o desenvolvimento de qualquer conflito, sob risco de levar à destruição recíproca, mantinha-se pois no estádio da invectiva e da guerra de propaganda, sem nunca chegar ao conflito armado direto entre os Soviéticos e Norte-Americanos. A incompatibilidade dos objetivos dos protagonistas e a obrigação de controlar a sua hostilidade atingiram portanto um impasse, e, não se podia destruir o adversário, nem acomodar-se à sua existência porque o *statu quo* era assim obrigatório⁽¹⁴⁾.

No entanto, às disputas ideológicas dos dois blocos ideológicos, foi sentida em Angola, porque estes apoiavam os movimentos de libertação, e, como sabemos, cada um desses movimentos, tinha filiação ideológica diferente um do outro, o que quer dizer que, este apoio incidia-se não só na expansão das suas ideologias mas também tinham (isto os apoios) objectivos virados à conquista de espaços de influências das suas ideologias em Angola,

⁽¹²⁾ BONIFACE, Pascal (2009) *Dicionário de Relações Internacionais*, Plátano Editora, Lisboa, p.174.

⁽¹³⁾ O termo ‘*Superpotência*’ é utilizado pela primeira vez por um autor americano, Fox, em 1944, para as destacar das outras potências de segunda grandeza e que estão a uma distância enorme destas quer nos planos económico e militar. Veja: HENRIQUES, Vítor; CABRITO, Belmiro Gil (1984) *Introdução à Política*, Texto Editora, Lisboa, p.45.

⁽¹⁴⁾ BONIFACE, Pascal (2009) *Dicionário de Relações Internacionais*, Plátano Editora, Lisboa, pp.174-175.

atendendo que esta sempre despertou interesses por causa da sua posição geoestratégica muito peculiar e dos recursos que dela se podia usufruir.

O presente trabalho encontra-se estruturado em capítulos. No 1º apresentam-se as orientações metodológicas, seguindo-se a análise dos antecedentes históricos da Guerra Fria, desenvolvimento e suas implicações. O 3º capítulo corresponde à reflexão da guerra fria em solo africano, seguindo-se a sua abordagem em território angolano. Para além dos referidos capítulos, o trabalho conta ainda com um capítulo final de considerações finais e de anexos.

CAPÍTULO I – PRESSUPOSTOS ORIENTADORES DA INVESTIGAÇÃO

1.1. Definição do objeto de estudo

A área temática em que se desencadeará a investigação sobre as *Incidências da Guerra Fria no Eclodir do Conflito Angolano (em particular nos Movimentos de Libertação Nacional de Angola - MPLA, FNLA e UNITA – 1974-1989)*. A escolha deste tema deve-se, não somente por motivos profissionais, mas também ao interesse sobre o impacto que este antagonismo entre os dois blocos provocou em Angola e que muitos dos efeitos ou consequências continuam a ser sentidas até aos nossos dias.

Nesta ordem de ideias, pretendemos confrontar o comportamento dos dois grandes blocos ideológicos em Angola, bem como as suas diversificadas estratégias para espaços de influências, isto é, da implementação das suas ideologias em Angola (principalmente nos Partidos Políticos). Estará também em evidência as consequências desse confronto indireto entre os dois grupos antagónicos, principalmente as suas consequências para Angola, o que significa dizer que a Guerra Fria foi também uma continuação da guerra propriamente dita entre os dois blocos, mas em outros territórios, de que Angola não ficou imune, tudo porque os dois blocos apoiavam incondicionalmente os partidos políticos em Angola com objetivos de contenção de um e de outro para a não expansão da sua ideologia.

1.2. Contextualização do estudo

Como sabemos, Angola é um país imenso e muito rico em recursos naturais, minerais e não só, desde à muito que sua influência na África Austral é visível bem como de sua localização geográfica e importância estratégica nos equilíbrios desta região e não só, conquanto, Angola sempre despertou ou suscitou curiosidades e apetites das grandes potências europeias, começando com Portugal a partir do séc.XV. Assim sendo, Angola passou a ter um tratamento bastante específico comparando com os demais países da África Austral e quiçá de África em geral; facto que levou os EUA e a URSS a disputas ideológicas com a finalidade de expandirem as suas ideologias e obterem dali grandes benefícios,

nomeadamente matérias-primas. Sempre se tem uma explicação total e global do mundo para justificar o mundo limitado, parcial e concreto dos próprios interesses ⁽¹⁵⁾.

Porém, a Guerra Fria em Angola, representou o iniciar de um período de clivagem entre os três grandes movimentos de libertação nacional (MPLA, FNLA, e UNITA) o que veio a despoletar em desacordos entre os mesmos e mais tarde em um conflito armado nacional, provocando muitos prejuízos.

1.3. Objetivos

1.3.1. Objetivo geral

O trabalho tem como objetivo geral:

- Analisar o papel desempenhado pelos dois Blocos antagónicos (*o Bloco Capitalista-liderado pelos EUA e o Bloco Socialista-liderado pela URSS*) no contexto da Guerra Fria, no processo de independência de Angola proclamada no dia 11 de Novembro de 1975 e suas principais motivações e interesses no território angolano, associadas ao eclodir do conflito em Angola.

1.3.2. Objetivos específicos

Os objetivos específicos deste trabalho consubstanciam-se em:

- Analisar os antecedentes que possibilitaram o evoluir da Guerra Fria entre os dois grandes blocos ideológicos, bem como sua presença em solo africano, com particular realce para a África Austral (no caso de Angola);
- Identificar as orientações ideológicas do capitalismo e o socialismo, bem como o apoio incondicional prestado aos três partidos políticos em Angola (MPLA, FNLA e UNITA) e das consequências desse mesmo apoio no eclodir do conflito angolano;
- Contribuir para a compreensão do eclodir do conflito angolano enquanto a continuação da Guerra Fria nas periferias, particularmente em Angola a partir de 1974, e, as suas principais repercursões neste território.

1.4. Metodologia

A presente investigação foi, predominantemente desenvolvida por intermédio das tradicionais fontes de investigação, com particular destaque para as obras escritas (ensaios,

⁽¹⁵⁾ Arquivo Nacional de Angola (2011) *Actas do Colóquio da Luta Clandestina à Proclamação da Independência Nacional – Memórias de um passado que se faz presente*, São Paulo/Luanda: Arquivo Nacional de Angola/Ministério da Cultura, p.88.

artigos, obras literárias, teses, etc), aliadas a entrevistas orais ou escritas realizadas a diversas e indiferenciadas personalidades que de forma direta e/ou indireta possibilitaram a nossa investigação, sem descuidar, entretanto, os novos meios de investigação como: entrevistas televisivas, acessos eletrónicos (portais noticiosos, blogues, etc), procurando daí aportar conclusões mais relevantes para os objetivos a que nos propusemos.

Ainda quanto à metodologia usada, poderemos distinguir dois estádios:

- Em primeiro, procederemos à recolha dados e à reflexão crítica sobre os mesmos, de forma a responder às questões centrais e a que nos propusemos responder. Recorreremos também se possível a entidades internacionais bem como em centros de documentação e bibliotecas universitárias em Angola e em Portugal com a finalidade de delas obtermos dados palpáveis e imprescindíveis; o nosso método de trabalho passará por uma recolha de dados e de bibliografias, considerando também meios preferenciais a pesquisa na Internet em páginas oficiais atinentes ao tema da nossa pesquisa;
- Em segundo, foram realizadas quatro (4) entrevistas semi-estruturadas a informantes privilegiados aos três partidos políticos angolanos. Finalmente e após a recolha destas informações, procedeu-se à sua análise de acordo com os objetivos de investigação traçados para a presente investigação. De destacar os procedimentos de análise da informação provocada com as entrevistas, que de uma forma sistemática lhe conferiram mais legibilidade e capacidade analítica a partir da análise de conteúdo de tais informações veiculadas pelos diversos entrevistados.

1.5.Delimitação do estudo e sua relevância

O referencial teórico adotado é desenvolvido por *Eric Hobsbawm* ⁽¹⁶⁾, declarando que a Guerra Fria baseava-se numa crença ocidental, retrospectivamente absurda mas bastante natural após a Segunda Guerra Mundial, de que a Era da Catástrofe não chegara de modo algum ao fim, de que o futuro do capitalismo mundial e da sociedade liberal não estava de

⁽¹⁶⁾ *Eric Hobsbawm* nasceu em 1917 e tem atrás de si um longo assinável percurso, quer como cientista quer como autor de reputação mundial, contando com uma vasta obra publicada sobre história política. A Editora Presença, publicou os títulos *A Era das Revoluções*, *A Era do Capital*, *A Era do Império*, *O Século XXI – Reflexões sobre o Futuro e Globalização*, *Democracia e Terrorismo*.

modo algum armamento nuclear no Ocidente, não foi esse o seu maior impacte. As armas nucleares não foram usadas.

No entanto, os dois grandes blocos ideológicos expandem-se na África, mais particularmente em Angola, a partir de 1974, procurando assim espaços de influências dos seus respetivos sistemas ⁽¹⁷⁾. Conquanto, a fase da expansão mundial das ideologias como o capitalismo e o socialismo, correspondeu àquela fase em que a África estava em plena ascensão da luta contra o colonialismo europeu, ou seja, os africanos estavam exaustos com as políticas coloniais e de desigualdade total em seus próprios territórios, o que fez com que as revoltas se sucedessem inúmeras vezes; como observa Wright, que, *‘a 14 de Dezembro de 1960, os Estados Unidos abstiveram-se na Resolução 1514 que proclamava a necessidade de terminar rápida e incondicionalmente com o colonialismo em todas as suas formas e manifestações’* ⁽¹⁸⁾.

Esse período no entanto, correspondeu exactamente com a expansão dos dois grandes blocos em África, e, estes apoiavam a ideia de que o colonialismo de facto, estava mesmo no fim, mas estes tinham os seus interesses a serem salvaguardados futurologicamente.

A administração Kennedy ver-se-ia mais tarde a braços não só com a crise do Congo como também com a conveniente resposta à revolta anticolonial em Angola ⁽¹⁹⁾. A confirmação dos apoios por exemplo, vem de Holden Roberto que confirmou que: *‘davam-nos apoios sobretudo para a formação dos quadros da UPA e em medicamentos, pagavam-me os bilhetes de viagem’* ⁽²⁰⁾.

Para termos uma ideia mais concreta sobre os apetites de uma das superpotências (no caso os EUA), vejamos que a Gulf Oil começa o trabalho geológico de superfície no Enclave de Cabinda em 1954 e, em 1957, estando certa das reservas em petróleo *off-shore*, a Gulf Oil cria a Cabinda Gulf Oil Company e negocia concessões com Portugal, e, em 1958, a Gulf Oil descobre o seu primeiro poço, embora não inicie operações comerciais imediatamente; as operações angolanas para os Estados Unidos eram, à época, de 7 milhões de dólares em 1950, 12 milhões de 1955 e de 10 milhões em 1960 enquanto as importações angolanas

⁽¹⁷⁾ Cf. HOBBSAWM, Eric. (2008) *A Era dos Extremos – história breve do século XX – 1914-1991*, 4.ª Edição, Editorial Presença, Lisboa, pp.230,235-236.

⁽¹⁸⁾ WRIGHT, George (1997). *A Destruição de um País. A política dos Estados Unidos para Angola desde 1945*, 1.ª Edição, Editorial Nzila, Portugal, p.72.

⁽¹⁹⁾ Cf. *Ibidem*, p.73.

⁽²⁰⁾ ANTUNES, João Freire (1996). *A Guerra de África (1961-1974)*, Volume I, Temas e Debates, Lisboa, p.20.

eram de 13 milhões de dólares em 1950, 32 milhões em 1955 e 25 milhões em 1960 ⁽²¹⁾; às razões (logicamente estas e outras) eram mais do que suficientes ao nosso ver para aumentar ainda mais os apetites por esse território que mostrava-se riquíssimo às explorações para além das suas inúmeras riquezas na altura ainda desconhecidas.

1.6. Hipótese de pesquisa

A pesquisa parte da seguinte hipótese central:

- i. Os objetivos político-estratégicos dos dois grandes blocos ideológicos baseam-se na expansão das suas ideologias colocando os partidos políticos angolanos em contenda entre si, então consideraremos que a Guerra Fria foi a parteira do eclodir do conflito angolano no período de 1974-1989.

1.7. Estrutura do trabalho

Além da Introdução, Conclusões, Recomendações, Anexos e as Fontes consultadas, o presente trabalho estrutura-se a partir de quatro capítulos:

▪ Capítulo I: Pressupostos orientadores da investigação

Neste I capítulo, estão patentes as bases da pesquisa que esse estudo se consubstancia, onde conta a definição do objeto desse estudo e sua contextualização, os objetivos do estudo, a metodologia e como o estudo está estruturado.

▪ Capítulo II: Antecedentes históricos da Guerra Fria, seu desenvolvimento e suas implicações na Europa e no mundo

No II capítulo, analisaremos os antecedentes da Guerra Fria, seu evoluir na Europa bem como suas implicações com o desaparecimento das grandes potências tradicionais ora vencidas no Segundo Conflito Mundial, a Europa transformada no plano secundário do mundo, a queda do colonialismo no mundo e principalmente o surgimento das superpotências.

⁽²¹⁾ WRIGHT, George, *op.cit.*, p.70.

▪ **Capítulo III: Análise da Guerra Fria em solo africano**

Analisaremos o eclodir da Guerra Fria em África no geral e com particularidade na região Austral do continente africano; estudaremos o processo e as metodologias da expansão das Duas Grandes Superpotências em África e principalmente em Angola.

▪ **Capítulo IV: A Guerra Fria em Angola**

Nesta última parte da nossa pesquisa, analisaremos os reflexos da Guerra Fria em Angola, o apoio incondicional dos dois grandes sistemas (*capitalista liderado pelos Estados Unidos e o socialista liderado pela União Soviética*) aos partidos políticos em Angola: FNLA, MPLA e UNITA bem como o eclodir do Conflito Angolano no decorrer da contenda entre os dois blocos.

CAPÍTULO II - ANTECEDENTES HISTÓRICOS DA GUERRA FRIA, SEU DESENVOLVIMENTO, SUAS IMPLICAÇÕES NA EUROPA E NO MUNDO

2.1. Antecedentes *versus* origens da Guerra Fria

Designada por Guerra Fria ⁽²²⁾ as relações conflitivas estabelecidas entre a URSS e as democracias ocidentais após a Segunda Guerra Mundial, a Guerra Fria implica uma atitude de hostilidade recíproca, que contudo nunca vai até ao conflito armado. A expressão Guerra Fria aparece nos Estados Unidos no início de 1947, para classificar a desavença crescente entre os aliados da coligação anti-hitleriana ⁽²³⁾.

Durante quase meio século, as duas primeiras superpotências da história mantiveram-se à beira de um formidável confronto que poderia extinguir a vida no planeta em função do seu poder nuclear e a capacidade de destruição que detinham. O confronto final não ocorreu, permanecendo a segunda metade do século XX com o mundo dividido em dois sistemas sociais que mantinham entre si um equilíbrio apelidado por muitos de terror que, no entanto, estabeleceu certa estabilidade em termos globais. Esta configuração bipolar do poder mundial se desenvolveu em várias fases que denotavam um aumento ou diminuição do grau de tensão entre as duas superpotências [...]. Denominamos ainda a Guerra Fria como o período histórico das *Relações Internacionais* ⁽²⁴⁾ entre Estados que vai de 1947 a 1989 [...]. Durante quase meio século, esse conflito entre as duas superpotências tornou-se o principal parâmetro pelo qual se orientaram as Relações Internacionais e ocorreu em vários campos,

⁽²²⁾ Expressão de Bernard Baruch, conselheiro de Roosevelt, para qualificar o período compreendido entre os finais da Segunda Guerra Mundial (1945) e a queda do Muro de Berlim (1989) [...] uma vez que a dissuasão nuclear impediu as duas superpotências rivais, EUA e URSS, de desencadear uma guerra, mas sendo também a paz impossível, uma vez que os dois atores em causa eram adversários. Veja: SOUSA, Fernando de (Dir.) (2005), *Dicionário de Relações Internacionais*, Edições Afrontamento, Porto, p.95.

⁽²³⁾ LANIER, Catherine Roux *et al* (2007) *A Cultura Geral de A a Z*, 3.ª Edição, Plátano Editora, Lisboa, p.180.

⁽²⁴⁾ A expressão Relações internacionais, nos termos mais genéricos, é vista como o complexo das relações que intermedeiam entre os Estados, entendidos quer como aparelhos quer como comunidades; implica a distinção da esfera específica das Relações internacionais da esfera das relações internas dos Estados. Tal distinção está, com efeito, associada, mesmo a nível do sentir comum, à ideia de que existem importantes elementos de diferença entre as relações internas e as Relações internacionais. Isto nos põe, portanto, diante da necessidade preliminar de esclarecer rigorosamente tais diferenças, isto é, de estabelecer um critério qualitativo de distinção das duas esferas de relações. Este critério não poderá fundar-se na diversidade dos atores, ou seja pôr essencialmente a diferença no fato de que seriam os indivíduos e os sujeitos coletivos não estatais, como os partidos, os sindicatos, as empresas, etc. Com efeito, junto com os Estados, possuem também um papel importante nas Relações internacionais organismos de índole internacional (ONU, NATO e outros sistemas de alianças internacionais, COMECON, OPEC, etc.), organismos integrativos como as comunidades europeias, grupos de pressão como as empresas multinacionais e as internacionais partidárias e sindicatos, no contexto das Relações internacionais, os atores seriam os Estados, enquanto, no das relações internas, os atores organizações como a OLP e por aí fora. Se é claro que a diferença realmente essencial que existe entre as Relações internacionais e as internas diz respeito ao modo como elas se regulam, será possível compreender como tal diferença estrutural influi também em seu conteúdo. Em substância, se excetuarmos as situações de profunda crise institucional ou até de guerra civil, existe dentro do Estado um grau de certeza e de previsibilidade nas relações entre os homens que, mesmo sendo relativo, visto haver sempre também dentro do Estado uma esfera não eliminável de relações antijurídicas, é, de qualquer modo, qualitativamente diverso da natureza estruturalmente aleatória que caracteriza as Relações internacionais [...]. Veja: BOBBIO, Norberto *et al* (1998) *Dicionário de Política*, 11.ª Edição, Vol.1, Editora da Universidade de Brasília, SP, Brasil, pp.1089-1090; Veja ainda o livro deste mesmo autor: BOBBIO, Norberto (2006) *Teoria Geral da Política*, 18.ª Edição, Editora Campus, Rio de Janeiro/Brasil, p.543 e seguintes.

como o político, económico, ideológico e de forma limitada no militar [...] ⁽²⁵⁾. A Guerra Fria não é a paz, porém não é também a guerra em sua forma clássica. Através dela, opõem-se potências que mantêm relações diplomáticas normais e que participam das mesmas conferências, e que embora tenham grandes interesses em conflitos, não os ampliam a ponto de haver enfrentamento militar ⁽²⁶⁾.

A Guerra Fria nasceu durante o desenrolar e o fim da Segunda Guerra Mundial, quando a Europa deixou de ser o centro de poder mundial [...] e, essa ordem mundial dominou o mundo entre os anos de 1947 e 1989/1991, e era baseada na bipolarização, isto é, havia dois centros ou polos de poder que disputavam a hegemonia sobre o resto do mundo, no caso os EUA e a URSS. Mais do que isso, a Guerra Fria foi assim uma disputa ideológica, política, geopolítica e tecnológica entre o *capitalismo* ⁽²⁷⁾ e seu líder, Washington, e o *socialismo* ⁽²⁸⁾ e seu líder, Moscovo. Apesar de toda a tensão militar, política e diplomática entre as duas superpotências, estadunidenses e soviéticos jamais chegaram a travar uma guerra direta, pois, se assim ocorresse, poderia ser o fim da humanidade, devido o gigantesco poderio nuclear dos mencionados países ⁽²⁹⁾.

Se concebermos que a Guerra Fria foi um sistema internacional que ideologicamente, economicamente e geopoliticamente opôs os Estados Unidos e a União Soviética, que se combateram numa guerra de ideias, de territórios e mercados à escala global, a Europa foi a

⁽²⁵⁾ DIAS, Reinaldo (2010) *Relações Internacionais: introdução ao Estudo da Sociedade Internacional Global*, Editora Atlas, São Paulo, p.152.

⁽²⁶⁾ *Ibidem*, p.153.

⁽²⁷⁾ A palavra '*capitalismo*' com sentido específico a apontar para concepções sociais e económicas, é a apropriação do capital por uns com exclusão de outros. Este termo remonta, pelo menos, ao século XVII, porém, capitalista não significava ainda o investidor, o empreendedor, mas só o que possuía dinheiro e mercadejava-o. Assim, este, consubstanciar-se-á a um sistema económico-social (antagónico ao Feudalismo), como forma de organização económica e social dominante na Europa Industrial. Veja: TORRES, José Veiga (2003) *Introdução à História Económica e Social da Europa*, Livraria Almedina, Coimbra, pp.148-149.

⁽²⁸⁾ Este termo derivado de social, do latim *socialis*, engloba o conjunto das doutrinas económicas que procuram reorganizar a sociedade a partir de uma preeminência do interesse coletivo sobre os interesses privados, sendo a sua finalidade o desaparecimento das desigualdades sociais; este termo, de origem jornalística, surge por volta de 1830, e, o socialismo nasce, em inícios do século XIX, de uma recusa em aceitar a condição inumana dos operários acarretados pela Revolução Industrial. É uma iniciativa de intelectuais que procuram opor uma alternativa ao capitalismo liberal. As primeiras propostas são do domínio da utopia; por outro lado, é necessário esperar pela poderosa análise de Karl Marx (1818-1883) e, por outro lado, pela emergência de um movimento operário estruturado pelo sindicalismo, para que o socialismo se organize em formações políticas creíveis. [...]. Veja: LANIER, Catherine Roux [*et all*] (2007) *A Cultura Geral de A a Z*, 3.ª Edição, Plátano Editora, Lisboa, p.363.

⁽²⁹⁾ Veja: ZARPELÃO, Sandro Heleno Morais (2006) *A Crise no Oriente Médio: A Guerra do Golfo, as Discussões Historiográficas e as Relações Internacionais (1990-1991)*, Londrina, p.24. Uma dessas obsidianes decisões do mundo, também ditas fracturas, ou clivagens, prende-se com o chamado conflito Oeste/Leste, com essa perspectiva consolidada durante a Guerra Fria, durante a qual se teria oposto o mundo livre ao dito comunismo, mas se retomou uma mais antiga dicotomia Ocidente/Oriente. Uma questão que nunca teve a ver com formas de oposição entre entidades geográficas, mas sim com disputas entre formas espirituais nas quais sempre predominou uma espécie de russofobia. Veja a obra: MALTEZ, José Adelino (2002) *Curso de Relações Internacionais*, 1.ª Edição, Principia, Lisboa, p.82.

região mais decisiva para as duas superpotências, e localizadas no seu centro, as duas Alemanhas, e principalmente a RFA, eram as peças mais cobiçadas no novo palco estratégico e político-militar da Guerra Fria ⁽³⁰⁾. De 1947 a 1989, as Relações Internacionais são dominadas pela clivagem Leste/Oeste. Os Ocidentais – aqueles que se encontram a Oeste da *Cortina de Ferro* ⁽³¹⁾ - fazem então frente ao bloco do Leste. À cabeça de cada campo, uma superpotência, os Estados Unidos de um lado, a União soviética também do outro lado, entretanto, à volta delas, organizam-se duas grandes alianças militares, com ideologias e políticas diferenciadas uma em relação à outra, duas grandes organizações, nomeadamente teremos assim em primeiro lugar a NATO ⁽³²⁾ e em seguida o *Pacto de Varsóvia* ⁽³³⁾. É difícil dizer exatamente quando começou a Guerra Fria. Não houve ataques de surpresa, nem declarações de guerra, nem mesmo o corte de relações diplomáticas. Existia, contudo, uma crescente sensação de insegurança ao mais alto nível em Washington e Moscovo provocado pelos esforços que os aliados estavam a fazer durante a guerra para garantir a sua própria segurança depois da guerra. Com a derrota dos seus inimigos, havia menos incentivos para que esses antigos aliados, como passaram a considerar-se, dominassem as suas ansiedades. Cada crise que surgia alimentava a seguinte e, conseqüentemente, a Europa dividida tornou-se uma realidade ⁽³⁴⁾.

⁽³⁰⁾ FREIRE, Maria Raquel (Coord.) (2011) *Política Externa. As Relações Internacionais em Mudança*, Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, p.58.

⁽³¹⁾ A expressão “*Cortina de Ferro*” foi popularizada por Winston Churchill no famoso discurso no Missouri, em Março de 1946. O termo que designa uma barreira às comunicações e deslocações, baseada no secretismo e em dificuldades de aceder a informações fidedignas, erigida pelo bloco comunista após a Segunda Guerra Mundial e que se estendeu até ao colapso da hegemonia soviética na Europa de leste, em finais dos anos 1980. O seu elemento mais visível foi a construção do Muro de Berlim em 1961. Além de delimitar as fronteiras do domínio soviético na Europa, o termo era também aplicado a outros Estados fora destes limites geográficos, mas fazendo parte integrante da esfera de influência da União Soviética, como por exemplo Cuba ou a Coreia do Norte. Veja: SOUSA, Fernando de (Dir.) (2005), *Dicionário de Relações Internacionais*, Edições Afrontamento, Porto, p.55. A cortina de ferro foi a linha divisória central na Europa durante quarenta e cinco anos. HUNTINGTON, Samuel P., (2001) *O Choque das Civilizações e a Mudança na Ordem Mundial*, 2.ª Edição, Grávida, Lisboa, p.29.

⁽³²⁾ Em inglês, North Atlantic Treaty Organization, ou NATO, e, Organisation du Traité de l'Atlantique Nord, ou OTAN, em francês, que surgiu em 4 de Abril de 1949, desenvolveu novas valências, aperte a missão tradicional de defesa coletiva; a organização, principalmente a partir da guerra na ex-Jugoslávia, especializou-se na gestão de crises, por regra em apoio a ONU e da OSCE; a reorientação das atividades da Aliança prende-se em grande parte com o ambiente internacional do pós-Guerra Fria e com a perda de missão da organização após o desaparecimento da ameaça soviética. Veja: PINTO, Maria do Céu (2007) *As Nações Unidas e a Manutenção da Paz*, Edições Almedina, Coimbra, p.274.

⁽³³⁾ Também conhecido como Tratado de Varsóvia, firmado na cidade de Varsóvia (Polónia) foi um acordo de cooperação militar firmado em 17 de Maio de 1955 pelos oito países que formavam o Bloco do Leste (países socialistas). Era liderado pela União Soviética e surgiu no contexto da Guerra Fria, momento da história em que houve uma grande corrida armamentista entre países socialistas e capitalistas; seus objetivos eram de fazer frente a OTAN, proteger os países membros de um possível ataque da OTAN, organizar militarmente os países do Bloco do Leste. O fim do Pacto de Varsóvia deve ser entendido no contexto das mudanças ocorridas no leste europeu, principalmente na União Soviética, a partir de 1989. A dissolução oficial foi firmada na cidade de Praga em 1 de julho de 1991: Disponível no site: www.suapesquisa.com/guerrafria/pacto_varsovia.htm. [Consultado no dia 31 de Maio de 2013].

⁽³⁴⁾ GADDIS, John Lewis (2007) *A Guerra Fria*, Edições 70, Lisboa, p.38.

As origens da Guerra Fria na guerra mundial, por consequência, ajudam a explicar por que razão esse novo conflito surgiu tão cedo após o antigo ter terminado. Mas as rivalidades entre as grandes potências há muito que eram pelo menos tão normais como as alianças. Um interplanetário, consciente disso, podia muito bem ter esperado exatamente o que aconteceu. Um teórico das relações internacionais tê-lo-ia certamente previsto. A questão interessante é saber por que razões os líderes do tempo de guerra se mostraram surpreendidos, alarmados até, com a dissolução da Grande Aliança. As suas esperanças de um resultado diferente eram genuínas; senão dificilmente teriam feito os esforços que fizeram durante a guerra para chegar a um acordo sobre o que iria acontecer quando ela terminasse.

As suas expetativas eram iguais – mas não as suas visões. Para enquadrar a questão nos seus termos mais elementares, Roosevelt e Churchill imaginaram uma ordem mundial para o pós-guerra que levasse em linha de conta o equilíbrio de forças mas também a observância de certos princípios. A ideia era impedir uma nova guerra evitando os erros que tinham provocado a Segunda Guerra Mundial ⁽³⁵⁾.

Os dois líderes assegurariam a cooperação entre as potências, ressuscitariam a Sociedade das Nações (SDN) na forma de uma nova organização de segurança coletiva de Nações Unidas (ONU) e fomentariam tanto quanto possível a autodeterminação política e a integração económica, para que as causas da guerra, como eles as entendiam, desaparecessem com o tempo. A visão de Estaline era bastante diferente: uma ordem que garantisse a segurança da sua pessoa e do seu país estimulando ao mesmo tempo as rivalidades entre os capitalistas que ele acreditava iriam provocar uma nova guerra. O fratricídio capitalista, por sua vez, acabaria por assegurar o domínio soviético da Europa. A primeira era uma visão multilateral que previa a possibilidade de interesses compatíveis, mesmo entre sistemas incompatíveis. A segunda não previa nada do género ⁽³⁶⁾.

Longe de haver uma única causa, vários fatores convergiram. A ruptura tem causas ideológicas. A Guerra Fria deve-se, em parte, a um desacordo doutrinal fundamental entre os aliados da véspera. Esse desacordo tem a ver com os fins e com os meios: os vencedores

⁽³⁵⁾ *Ibidem*, p.37.

⁽³⁶⁾ *Ibidem*, pp.37-38.

estão divididos, quer sobre a finalidade da ordem política, quer sobre os métodos a adotar. Esta ruptura não é uma surpresa nem uma novidade. Estava em embrião havia tempo ⁽³⁷⁾.

A Guerra Fria, porém, foi tudo menos uma guerra ⁽³⁸⁾.

“As oposições entre os aliados se aprofundaram e culminaram em um conflito que, em todos os domínios, salvo o das armas, assumiu o caráter de Guerra Fria” ⁽³⁹⁾.

O mundo da Europa ficava soterrado nos escombros da Guerra; e mais fortes protagonistas emergiam da erupção dos acontecimentos: os EUA e a URSS, embora com interesses diferentes e por vezes antagónicos, vão contribuir para desenhar uma nova fase da evolução das relações económicas internacionais, caracterizada pela institucionalização da economia mundial e pela crescente multilateralização das trocas comerciais ⁽⁴⁰⁾.

2.1.1.A situação política da Europa antes da Segunda Guerra Mundial

Com o desaparecimento definitivo do colonialismo europeu, processo que começou antes do início da Guerra Fria, acompanhou o seu desenvolvimento inicial e apenas pautadamente influenciou a sua evolução posterior. O domínio europeu do mundo remontava ao século XV, quando Portugal e Espanha começaram a aperfeiçoar os meios de transportar homens, armas e – sem o saber – micróbios através dos oceanos que até então haviam separado as sociedades humanas. No final do século XIX, restavam poucos territórios que não estivessem sob o domínio de europeus ou dos seus descendentes. Coube à Segunda Guerra Mundial, porém, esgotar o colonialismo numa vez por todas: a guerra desencadeou

⁽³⁷⁾ RÉMOND, Réne (2009) *Introdução à História do nosso tempo – do antigo regime aos nossos dias*, 3.^a Edição, Grávida, Lisboa, p.384.

⁽³⁸⁾ BONIFACE, Pascal (2009) *Atlas das Relações Internacionais*, Plátano Editora, Lisboa, p.18. A guerra porém, é de todas as épocas e de todas as civilizações [...] os homens sempre se mataram, empregando os instrumentos pelo costume e a técnica disponível: com machados e canhões, flechas e projéteis; explosivos químicos ou reações atómicas; de perto ou de longe; individualmente ou em massa; ao acaso ou de modo sistemático. Veja: ARON, Raymond (2002) *Paz e Guerra Entre as Nações*, 1.^a Edição, Editora Universidade de Brasília, São Paulo, p.11.

⁽³⁹⁾ CROUZET, Maurice (2003) *História Geral das Civilizações*, Editora Bertrand Brasil, São Paulo, p.53.

⁽⁴⁰⁾ FERNANDES, António José (2008) *As Relações Internacionais e Portugal*, Editora Prefácio, Lisboa, p.277.

processos que, ao longo das duas décadas seguintes, poriam fim à era dos impérios europeus iniciada cinco séculos antes. O fim do colonialismo coincidiu, portanto, com o início da Guerra Fria, mas esta não provocou esse movimento porque suas causas estavam noutra lugar ⁽⁴¹⁾.

A *descolonização* ⁽⁴²⁾ acabou também por não ser uma questão relevante durante o início da Guerra Fria. A União Soviética continuava a afirmar-se anti-imperialista, como não podia deixar de ser, mas fomentar a revolução no que começava a chamar-se «*Terceiro Mundo*» ⁽⁴³⁾ era menos importante para Estaline nos anos imediatamente a seguir à guerra do que recuperar da guerra e tentar alargar a sua influência tanto quanto possível na Europa. Os Estados Unidos, por seu lado, também não estavam dispostos a defender o colonialismo europeu. A sua própria história começara com uma revolta contra um império e embora os americanos tivessem adquirido as suas próprias colónias no final do século XIX, sendo as Filipinas a mais importante, nunca se haviam sentido à vontade como colonialismo, preferindo exercer a sua influência no estrangeiro por meios económicos e culturais.

Nem Moscovo nem Washington, portanto, lamentaram o declínio dos impérios europeus, nem tão-pouco se mostraram preocupados, no início, com os meios vazios de poder que entretanto começavam a desenvolver-se fora da Europa. Esta situação, contudo, não podia durar. Em finais de 1949 a competição entre os Soviéticos e os Americanos pela Europa tinha chegado a um impasse, criando tentações para explorar oportunidades noutros lugares. Era embaraçoso para os Estados Unidos e até mesmo perigoso que o colonialismo estivesse a terminar quando a Guerra Fria começava a intensificar-se, porque os pecados dos aliados no passado podiam facilmente criar vulnerabilidades no futuro. Entretanto, a descolonização

⁽⁴¹⁾ GADDIS, John Lewis (2007) *A Guerra Fria*, Edições 70, Lisboa, p.129. Com efeito, a Segunda Guerra Mundial marcou uma etapa determinante na tomada de consciência política em África, sendo que, neste despertar os EUA e a URSS desempenharam indiretamente um papel importante. A guerra e sobretudo as negociações de paz erigiram esses dois países em “grandes potências”, e, ambos, por razões ideológicas, políticas e estratégicas diferentes, se opunham firmemente à colonização, tendo participado na difusão das ideias anticolonialistas e suscitaram nos povos colonizados, a esperança de serem encorajados e apoiados na sua marcha para a liberdade. Veja: M'BOKOLO, Elikia (2007) *ÁFRICA NEGRA. História e Civilizações. Tomo II - Do Século XIX aos nossos dias*, 2.ª Edição, Edições Colibri, Lisboa, p.493. O século XIX vai ver surgir imediatamente antes ou no momento preciso da conquista europeia, chefes de envergadura excepcional, que vão procurar virar o curso implacável do destino e criar de novo grandes conjuntos políticos supratribais tais como eles existiam durante os Grandes Séculos. Veja ainda: KI-ZERBO, Joseph (2002) *História da África Negra*, Volume II, 3.ª Edição, Publicações Europa-América, Portugal, p.5.

⁽⁴²⁾ Sobre a problemática da “*Descolonização*” ver: CASTRO, Thales (2012) *Teorias das Relações Internacionais*, FUNAG, Brasília, p.33. A descolonização foi, em primeiro lugar, política (acesso à independência), depois económica (reivindicação de uma Nova Ordem Económica Internacional - NOEI) e finalmente cultural (despertar do Islão, reivindicação da negritude) e que provocou o afundamento dos grandes impérios coloniais e a aparição de uma multitude de novos Estados, que mudaram as maiorias na ONU.

⁽⁴³⁾ Deve-se ao economista, demógrafo e sociólogo francês Alfred Sauvy (1898-1990) a introdução da expressão *Terceiro Mundo* na terminologia política, por volta dos meados do século XVIII. Sauvy, ao introduzir este conceito, fá-lo conotando-o com o povo, que na organização político-social dos tempos da Revolução Burguesa Francesa de 1789 era designado por «*Terceiro Estado*», que era,

estava num novo contexto: o surgimento do nacionalismo, do ponto de vista de Washington, podia causar tantos problemas como a continuação do colonialismo ⁽⁴⁴⁾.

2.1.2. As alianças entre os países europeus e seus objetivos

O *equilíbrio de poder* ⁽⁴⁵⁾ como um sistema multipolar está intimamente relacionado com o conceito de *alianças* [...]; alianças são arranjos formais e informais que Estados soberanos celebram uns com os outros de modo a assegurar a sua segurança mútua. Uma aliança pode ser motivada por preocupações militares: dois Estados de média dimensão podem decidir que estarão mais seguros contra ameaças de um Estado de maior dimensão através da formação de uma aliança. Tradicionalmente, as alianças militares têm constituído um dos pontos fulcrais da política internacional. Os Estados podem aliar-se por razões não militares, porém, as ideologias muitas vezes juntam os Estados, apesar de também poder originar conflitos. Os interesses económicos podem ser outra razão para uma aliança, particularmente naquelas partes do mundo moderno onde os interesses puramente militares estão a desaparecer [...] ⁽⁴⁶⁾.

As alianças, no sentido lato, há muito que fazem parte da paisagem estratégica. Elas constituíram ao longo da história uma resposta, mais ou menos conseguida, às intenções e propensões de certos Estados para fazerem uso da força. Uniram Estados desejosos de se precaverem face aos ataques preemptivos ou de surpresa contra eles, vindos principalmente

com efeito, naquele tempo, entendido como o povo e opunha-se aos outros dois estados, o clero e a nobreza, que constituíam as classes privilegiadas. Ora, o sentido em que a expressão «*Terceiro Mundo*» é empregue pelos seus paladinos é precisamente a do conjunto das nações que embora, apresentando, por vezes, características diferentes entre si, se encontram, no entanto, marginalizadas pelas grandes potências. Não parece, pois, ser correta a explicação segundo a qual o «*Terceiro Mundo*» seria como uma terceira posição quanto ao modo de estar no mundo face às duas já existentes e consubstanciadas nos blocos «*capitalista*» e «*socialista*». O processo de descolonização, constituiu, o grande marco na vida dos povos do *Terceiro Mundo*. Vide a obra de: HENRIQUES, Víctor; CABRITO, Belmiro Gil (1984) *Introdução à Política*, Texto Editora, Lisboa, p.61

⁽⁴⁴⁾ *Ibidem*, pp.130-131. As grandes potências tinham-se lançado, com frivolidade cega, numa luta bipolar que conduziria à petrificação do poder em dois blocos, antecipando o modelo da Guerra Fria, cinquenta anos mais tarde. Veja ainda: KISSINGER, Henry (2007) *Diplomacia*, 3.ª Edição, Lisboa, p.143.

⁽⁴⁵⁾ É o mais antigo e conhecido conceito das Relações Internacionais, portanto, tanto os estudiosos como os operadores políticos costumam usá-lo para descrever e analisar as mais diversas situações da política internacional, no passado e na atualidade [...]. Não obstante todas as flexões pelas quais o conceito passou, ele preserva seus dois significados bem precisos: equilíbrio de poder como política externa e equilíbrio de poder como teoria do sistema internacional. Veja: SILVA, Guilherme A. e GONÇALVES, Williams (2010) *Dicionário de Relações Internacionais*, 2.ª Edição, Editora Manole, São Paulo. p.69.

⁽⁴⁶⁾ Cf. NYE, Joseph S.Jr. (2002) *Compreender os Conflitos Internacionais. Uma Introdução à Teoria e à História*, 1.ª Edição, Editora Gravidia, Lisboa, p.80-81.

de Estados e alianças ⁽⁴⁷⁾, pelo que as alianças são instituições para efetivar um interesse comum ⁽⁴⁸⁾.

As alianças não são as amizades da política internacional, porém, elas não podem ser desinteressadas. O campo da amizade se estende até o ponto onde um homem dá a sua vida por seus amigos; mas o autossacrifício não é permitido a governos cujo dever é proteger os interesses de seus respetivos povos [...] as alianças são, contudo, tão variadas quanto as amizades em sua natureza, seu objetivo, sua ocasião, sua duração e mesmo na posição relativa daqueles que as fazem.

A mais velha classificação é entre alianças iguais e desiguais, de acordo com o Status e o poder relativo dos aliados. Elas também podem ser alianças de tempos de guerra ou de tempos de paz, ofensivas ou defensivas, políticas, económicas ou culturais, permanentes ou temporárias, bilaterais ou multilaterais [...] as alianças políticas sempre são contraídas pensando em terceiros. Não há estado tão poderoso a ponto de nunca precisar da ajuda de outros, tanto para fins de comércio quanto para conter as forças de muitas outras nações contra ele; em consequência disso, vemos que até os povos e soberanos mais poderosos buscam então alianças ⁽⁴⁹⁾.

As alianças militares estão no centro do dilema de segurança. Elas constituíram ao longo da história uma resposta, mais ou menos conseguida, às intenções e propensões de certos Estados para fazerem uso da força e uniram Estados desejosos de se precaverem face aos ataques preemptivos ou de surpresa contra eles.

A *aliança* pode assim definir-se como uma estrutura política e militar na qual atores (sobretudo Estados) se unem a outros atores similares para dar sequência a um interesse comum de segurança, nomeadamente enfrentar um inimigo ou uma ameaça comum ⁽⁵⁰⁾ e considera-se que o sistema estratégico das alianças da Guerra Fria, além da presença das

⁽⁴⁷⁾ DAVID, Charles-Philippe (2001) *A Guerra e a Paz – abordagens contemporâneas da segurança e da estratégia*, Instituto Piaget, Lisboa, p. 155.

⁽⁴⁸⁾ WIGHT, Martin (2002) *A Política do Poder*, Editora Universidade de Brasília, São Paulo, p.105.

⁽⁴⁹⁾ *Ibidem*, pp.117-118.

⁽⁵⁰⁾ *Cf. Ibidem*, pp.156-157.

armas nucleares, promoveu uma estabilidade (embora muito cara) entre os dois blocos e as duas superpotências ⁽⁵¹⁾.

2.2. A eclosão da Segunda Guerra Mundial

Esta guerra, foi antecedida pela Grande Guerra, a primeira guerra total da história contemporânea [...] ⁽⁵²⁾, tendo início a 28 de Junho de 1914 entre as principais potências europeias (Alemanha, Inglaterra, França, etc.), devido às contradições de interesses político-económicos (comerciais) ⁽⁵³⁾. Porém, temos de distinguir três (3) tipos de causas em termos da sua proximidade temporal [...]: as mais remotas são *causas profundas*, seguem-se depois as *causas intermédias* e por último *as causas precipitantes* [...] ⁽⁵⁴⁾.

Como se sabe, a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) ⁽⁵⁵⁾ apresentara já, em relação aos conflitos do século XX, uma amplitude muito superior, que permitiria falar, sem exagero, de uma guerra mundial. A Segunda Guerra Mundial é-o ainda mais, pois o número dos países que ficam à margem das hostilidades é ainda reduzido ⁽⁵⁶⁾.

Com efeito, a partir da altura em que a guerra se desenrola à escala planetária, uma derrota localizada não põe fim ao conflito; uma batalha perdida não implica a perda da guerra, pois há outros aliados disponíveis e há sempre recursos. Deste modo, a Segunda Guerra Mundial

⁽⁵¹⁾ Cf. *Ibidem*, p.159.

⁽⁵²⁾ NOUSCHI, Marc (2003) *O Século XX – Viragens, Tempos e Tendências*, 2.ª Edição, Instituto Piaget, Lisboa, p.82. Foi uma guerra total no sentido de que, para garantir uma vitória, os beligerantes estavam decididos a mobilizar todos os seus recursos, a sua força humana, a sua capacidade agrícola, naval, de transportes e indústrias extrativas e manufatureiras, sistemas de comunicações, etc. Veja: DOUGHERTY, James E.; PFALTZGRAFF, Robert L., Jr. (2011) *Relações Internacionais – As Teorias em Confronto*, 2.ª Edição, Gravida, Lisboa, p.536. A Primeira Guerra Mundial escandaliza os povos da Europa, e os beligerantes de 1914-1918, surpreendidos pela duração da guerra, anemiam as suas moedas saldando os défices orçamentais por meio de emissões de papel-moeda à falta de impostos e empréstimos bastantes [...]. Veja ainda: FOSSAERT, Robert (1991) *O Mundo no Século XXI. Uma Teoria dos Sistemas Mundiais*, Instituto Piaget, Lisboa, pp.203 à 211.

⁽⁵³⁾ Vide obra de: GOMES, João José Pascoal (2011) *Contribuição ao Estudo da História Angolana*, 1.ª Edição, Livraria Kiazele, Luanda/Angola, p.61.

⁽⁵⁴⁾ NYE, Joseph S.Jr. (2002) *Compreender os Conflitos Internacionais. Uma Introdução à Teoria e à História*, 1.ª Edição, Editora Gravida, Lisboa, p.90.

⁽⁵⁵⁾ Em virtude do novo carácter industrial e tecnológico que a revestia, a Primeira Guerra Mundial foi a primeira guerra total, onde já não distinguia mais, com clareza, frente e retaguarda, combatentes e civis [...], em que, ao findar, deixou um rastro de devastação sem precedentes [...], enquanto todas as guerras europeias, entre 1802 a 1913 haviam produzido o total de 4,5 milhões de mortos, a Primeira Guerra Mundial, sozinha, foi responsável por cerca de 10 milhões de homens, a maioria com menos de 40 anos de idade; 10 milhões de refugiados; 5 milhões de viúvas e 9 milhões de órfãos [...]. Veja o artigo de Williams Gonçalves, *Relações internacionais*, Universidade Federal do rio Grande do Sul e da Universidade Federal Fluminense, p.12.

⁽⁵⁶⁾ RÉMOND, Réne (2009) *Introdução à História do nosso tempo – do antigo regime aos nossos dias*, 3.ª Edição, Gravida, Lisboa, p.369. A Primeira Guerra Mundial foi a todos os títulos uma guerra traumática e transformadora que inaugurou uma nova era histórica; foi para uma geração «a Grande Guerra», um termo que sublinha as terríveis e trágicas novas possibilidades de fazer guerra a partir de certas inovações tecnológicas. Foi a primeira guerra total da história da humanidade. Em séculos anteriores eram os exércitos profissionais que faziam a guerra, ou os exércitos criados especialmente para a ocasião. A guerra europeia de 1914-1918 foi uma guerra na qual se mobilizaram populações inteiras, enviando milhões de soldados para a frente e transformando toda a economia do país para a colocar ao serviço da guerra.

durará muito mais tempo ainda do que a precedente. A duração do primeiro conflito já se afigurara insólito aos contemporâneos: 52 meses. A Segunda Guerra Mundial ultrapassará esta duração, visto que só na Europa, de 1 de Setembro de 1939 até 8 de Março de 1945, dura um pouco mais de 68 meses ⁽⁵⁷⁾.

A Segunda Guerra Mundial ofusca todas as outras guerras em termos de custos humanos, estimados entre 35 a 50 milhões de pessoas. A guerra ficou marcada por avanços no armamento, tanques e aviões, que tinham acabado de ser introduzidos e desempenharam um papel insignificante na Primeira Guerra Mundial, dominaram a Segunda Guerra Mundial [...] que terminou com a rendição incondicional ao contrário da Primeira Guerra Mundial, os Aliados Ocidentais ocuparam a Alemanha e o Japão e transformaram as suas sociedades durante a ocupação. A Segunda Guerra Mundial, criou igualmente o mundo bipolar, uma vez que os Estados Unidos e a União Soviética emergiram do conflito muito mais fortes do que os restantes. A guerra representou o fim da Europa como árbitro do equilíbrio de poder. O fim da Segunda Guerra Mundial em 1945 criou um enquadramento para a ordem mundial até 1989 ⁽⁵⁸⁾.

É de notar que a década de 50 do século XX marcou a vida do nosso planeta por nela se ter intensificado a luta pela libertação dos povos colonizados no continente africano e ter sido o

⁽⁵⁷⁾ RÉMOND, Réne (2009) *Introdução à História do nosso tempo – do antigo regime aos nossos dias*, 3.ª Edição, Grávida, Lisboa, p. 37. A Segunda Guerra Mundial teve, em África, uma importância decisiva, tudo porque o envolvimento da África no conflito reforçou as exigências de autodeterminação [...], a guerra, porém, veio também demonstrar que África era uma parcela inestimável da comunidade mundial. Veja: READER, John (2002) *ÁFRICA – Biografia de um Continente*, Publicações Europa-América, Portugal, p.626. Para mais detalhes sobre este ponto, vide ainda a obra de: CAPOCO, Zeferino (2013) *História das Relações Internacionais e da Diplomacia*, Escolar Editora, Lobito, p.114-115.

⁽⁵⁸⁾ NYE, Joseph S.Jr. (2002) *Compreender os Conflitos Internacionais. Uma Introdução à Teoria e à História*, 1.ª Edição, Editora Grávida, Lisboa, p.113. Como acontecera vinte e cinco anos antes, quando do primeiro conflito mundial, a África viu-se diretamente implicada na guerra que eclodiu em 1939. A África representou de novo um terreno de combate e um viveiro de recursos, quer humanos, quer materiais, mas, desta vez, a sua participação foi ainda maior. Quando eclodiu o conflito, a maioria do continente encontrava-se sob domínio dos aliados (França, Grã-Bretanha), porém, são numerosos os pontos comuns entre os efeitos das duas guerras mundiais na África, sendo que, por duas vezes, as potências coloniais viraram-se para os seus impérios para a eles irem buscar os apoios estratégicos, militares e económicos de que careciam. Mas, para lá dos desafios e das condições em que esta nova guerra decorria, o período foi crucial para a África Negra, que viveu uma das viragens mais importantes da sua história, pois nele viveu o tempo e o espaço numa aceleração das reivindicações, dum verdadeiro “acordar” e numa consciencialização profunda e definitiva do desejo de emancipação. Veja: M'BOKOLO, Elikia (2007) *ÁFRICA NEGRA. História e Civilizações. Tomo II - Do Século XIX aos nossos dias*, 2.ª Edição, Edições Colibri, Lisboa, pp.484 e seguinte. As duas guerras mundiais, dependem da idade industrial, pois a artilharia, os aviões e os tanques saem das cadeias de fabrico [...], os navios produzidos em série, exportam as armas e os víveres americanos [...], dos gases ao nuclear, as armas novas multiplicam-se. O comportamento das tropas adapta-se aos novos armamentos, com grandes custos humanos. As trincheiras de 1914-18 destroem milhões de homens, e, as batalhas de 1939 são também mortíferas [...], portanto, a guerra industrial é dispendiosa, para cada um dos dois conflitos mundiais, as despesas anuais totais dos beligerantes atingem cerca de 60 mil milhões de dólares [...], as perdas de homens, estão compreendidas para a Primeira Guerra Mundial entre 8,5 e 9,5 milhões de soldados; para a Segunda Guerra Mundial, as incertezas são ainda maiores: 15 a 22 milhões de perdas militares e 6 a 28 milhões de perdas civis. Veja ainda: FOSSAERT, Robert (1991) *O Mundo no Século XXI. Uma Teoria dos Sistemas Mundiais*, Instituto Piaget, Lisboa, p.201.

começo do fim de quase todos os impérios coloniais. Formou-se a Tricontinental que abrangia os povos colonizados de três continentes, Ásia, África e parte da América Latina.

Os países integrados na *Conferência de Bandung* ⁽⁵⁹⁾ apoiados pela então União Soviética, constituíam a principal alavanca desse movimento libertador. Estas novas forças políticas, à medida que se libertavam os países e se constituíam em estados independentes, iam-se integrando na Organização das Nações Unidas (ONU) ⁽⁶⁰⁾ e foi nesta organização que se foi formando uma fortíssima corrente de opinião no sentido da emancipação dos povos ainda oprimidos pelo colonialismo ⁽⁶¹⁾.

Para Cravinho,

“O fim da Grande Guerra representa também o princípio do fim para os territórios europeus e o começo da implementação da ideia de autodeterminação dos povos [...] desta forma reduziu-se de 60 para 30 milhões o número de pessoas politicamente deslocadas na Europa e criaram-se vários pequenos países novos que foram reconhecidos como soberanos” ⁽⁶²⁾.

⁽⁵⁹⁾ Conferência de Bandung – realizada em Bandung, Indonésia, no dia 18 de Abril de 1955, tendo 29 países participado da mesma, e que esta marca o começo do Movimento dos Não Alinhados que considerava como um dever seu, ajudar os povos não independentes a ascenderem a independência [...]. Veja: NETO, Maria Eugénia e NETO, Irene (2011) *Agostinho Neto e a Libertação de Angola (1949-1960) – Arquivos da PIDE-DGS*, Volume I, Fundação Dr. António Agostinho Neto, Lisboa, p.82. Esta conferência, marca o início da tentativa conjunta dos países do Sul de alterar a ordem internacional vigente, com vistas a um mundo mais justo, onde as questões económicas deveriam ser sobrepostas as de segurança [...] um mundo mais seguro seria aquele em que todos vivessem em melhores condições, ou seja, estas nações buscavam uma ordem internacional alternativa que atendesse melhor aos seus anseios nacionalistas e desenvolvimentistas crescentes [...] por se tratar de um movimento restrito, do ponto de vista geográfico e temático – a descolonização – seu alcance foi limitado. Veja: Juliana Gerónimo Costa, (S/D) *O Sul nas Relações Internacionais*, trabalho que parte da dissertação com o tema: *As Relações Sul-Sul sob a ótica da Política Externa Brasileira*, p.2.

⁽⁶⁰⁾ Tal como a SDN, a ONU surgiu marcada por circunstâncias de guerra [...], aprovada a 26 de Junho de 1945, ainda antes de a Segunda Guerra Mundial acabar, a Carta entrou em vigor a 25 de Outubro de 1945, em São Francisco (EUA) [...]; só puderam ser membros originários os Estados signatários da Declaração das Nações Unidas ou presentes em São Francisco. Veja: MIRANDA, Jorge (2012) *Curso de Direito Internacional Público*, 5.ª Edição, Principia, Portugal, pp. 255-256. A Liga das Nações é a mãe da ONU, é a partir dela que se desenvolve a ideia da ONU, ou seja, a ideia de que o sistema internacional pode ser controlado, pode ser administrado dentro de uma visão pacífica [...]. Veja também: PECEQUILO, Cristina Soreanu (S/D) *A Política Externa dos EUA: Continuidade ou Mudança?* Centro Brasileiro de Relações Internacionais, p.9. Ainda sobre as Nações Unidas, *cfr.*, por exemplo, Manuel de Almeida Ribeiro e Mónica Ferro (2004), *A Organização das Nações Unidas*, 2.ª Edição, Coimbra.

⁽⁶¹⁾ MEDINA, Maria do Carmo (2005) *ANGOLA – Processos Políticos da Luta pela Independência*, Edições Almedina, Coimbra, p.41.

⁽⁶²⁾ CRAVINHO, João Gomes (2010) *Visões do Mundo. As Relações Internacionais e o Mundo Contemporâneo*, 3.ª Edição, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, p. 99. Devemos aqui dizer que a Autodeterminação é a capacidade do povo de assegurar por meio do autogoverno sua liberdade substancial, garantida pela efetiva cidadania. As garantias e as normas que regulam o tratamento dos indivíduos enfatizam a igualdade, com isso, buscam proteger também os grupos, como por exemplo, a discriminação racial ou indígena. A Autodeterminação representa também a base jurídica que guia ao princípio da independência; princípio este que gera um carácter meramente declarativo, pois a constituição do referido direito é efetuada a partir da autodeterminação. Veja: CRIPPA, Stefania Dib (2011) *Os Princípios Constitucionais das Relações Internacionais – Estado, Direitos Humanos e Ordem Internacional*, Curitiba, pp.42-43. Salientar ainda que a autodeterminação surge-nos aqui como um requisito para a realização completa de todos os direitos humanos fundamentais e como uma necessidade para reforçar a paz mundial, embora seja precisamente a compatibilidade destes dois fins, a paz

2.2.1. A situação política internacional após a Segunda Guerra Mundial

O mundo que emerge da Segunda Guerra Mundial é profundamente diferente do que existia antes da guerra. Em particular no domínio das Relações Internacionais, este período marca uma viragem capital na história da humanidade e, mais ainda, na história das Relações Internacionais. É o começo da era das superpotências. O poder desloca-se do Velho Continente para os mundos extraeuropeus. A Segunda Guerra Mundial começou por ser uma guerra europeia. Arruinada, devastada, a Europa não tem condições para continuar a desempenhar o papel que até então desempenhava ⁽⁶³⁾.

O ambiente político internacional, após a Segunda Guerra Mundial, caracterizava-se pelo conflito emergente entre as duas grandes potências vencedoras, que haviam criado as suas zonas de influência e que iriam conduzir aos dois blocos político-militares: por um lado, o bloco dos países chamados Socialistas dominados pela União Soviética, e, por outro lado, o bloco das democracias ocidentais orientado pelos Estados Unidos da América, no qual a Espanha e Portugal, com os seus regimes totalitários de inspiração fascista, acabariam por se integrar.

A importante participação Soviética, e, por outro lado, o de alguns povos colonizados como a Índia, Marrocos, Senegal, Mali e Guiné, etc., no esforço da guerra dos aliados e a firme posição dos Estados Unidos e da União Soviética durante a *Conferência de Yalta* ⁽⁶⁴⁾ e a,

mundial e a autodeterminação, que parecem mais problemática e a autodeterminação, como direito humano fundamental, é conotada com a luta anticolonialista: Veja: ESCARAMEIA, Paula (2003) *O Direito Internacional Público nos Princípios do Século XXI*, Livraria Almedina, Coimbra, pp.142-143. Dizer ainda que a autodeterminação, consubstancia-se ao direito das nações à autonomia. O leninismo ampliou o conceito de autodeterminação nacional, interpretando-o como o direito dos povos oprimidos, dos países dependentes e das colónias à completa separação, como o direito das nações existirem como Estados independentes. Veja: HENRIQUES, Víctor; CABRITO, Belmiro Gil (1984) *Introdução à Política*, Texto Editora, Lisboa, p.22. Na prática, a autodeterminação foi inteiramente remetida para o direito à independência estatal. Assumia-se que unicamente o Estado poderia materializar o direito dos povos a disporem de si mesmos. Veja ainda: DIECKHFF, Alain (2001) *A Nação em todos os seus Estados – As identidades Nacionais em Movimento*, Stória Editores, Lisboa, p.247 e seguintes.

⁽⁶³⁾ VIASSE, Maurice (2005) *As Relações Internacionais desde 1945*, Edições 70, Lisboa, p.9. É importante aqui escaupelizar de que com a destruição do império hitlerista, deixava a União Soviética e os Estados Unidos face a face, depois de terem sido companheiros na luta contra o inimigo comum - que agora não podia ser desprezado, porque havia na Europa um vácuo a ser preenchido. Veja: ARON, Raymond (2002) *Paz e Guerra Entre as Nações*, 1.ª Edição, Editora Universidade de Brasília, São Paulo, p.591. A maioria das potências europeias tradicionais tinha ainda de se ajustar aos seus novos papéis, a França encontrava-se aniquilada; a Grã-Bretanha, ainda que vitoriosa, estava exausta; a Alemanha estava a ser dividida em quatro zonas de ocupação. Veja: KISSINGER, Henry (2007) *Diplomacia*, 3.ª Edição, Grávida, Lisboa, p.371, pode-se dizer também que, a oposição ao domínio europeu emergiu essencialmente do espírito de resistência subsistente nos diversos povos. Veja ainda: CARDOSO, Pedro (2004) *Atlas da Lusofonia – Angola*, Editora Prefácio, Lisboa, p.21.

⁽⁶⁴⁾ Também conhecida como a Conferência de Crimeia, realizada de 4-11 de Fevereiro de 1945, onde Churchill, Roosevelt e Estaline reúnem-se neste conferência mesmo sem a guerra ter ainda acabado, solucionam os problemas da ocupação da Alemanha; em 11 de Fevereiro de 1945, eles assinam os acordos cujos objetivos são de assegurar um fim rápido à guerra e a estabilidade do mundo após a vitória final. Veja: VIASSE, Maurice (2005) *As Relações Internacionais desde 1945*, Edições 70, Lisboa, p.13.

Conferência de Potsdam ⁽⁶⁵⁾, a favor dos direitos dos povos à autodeterminação permitiram o rápido acesso à independência de alguns desses povos e abriram o período histórico da descolonização. Tanto os Estados Unidos como a União Soviética, proclamaram de maneira inequívoca que o período colonial tinha terminado. Por pressão das duas grandes potências, foi incluído na Carta das Nações Unidas, no artigo 2.º ⁽⁶⁶⁾, o princípio inalienável do acesso à autodeterminação e a independência dos povos sob domínio colonial. As potências europeias colonizadoras como: Inglaterra, França, Alemanha, Holanda, Bélgica, Portugal, Espanha, etc., enfraquecidas pela guerra, são obrigadas a enveredar pelo processo de descolonização ⁽⁶⁷⁾ em que a partir de 1945 começaram a surgir movimentos que pretendiam a independência dos seus respetivos territórios, fenómeno que foi claramente favorecido por um conjunto de circunstâncias.

A Segunda Guerra Mundial enfraqueceu substancialmente as metrópoles europeias, o que naturalmente se repercutiu nos seus impérios; depois, estes movimentos apresentaram-se como nacionalistas ao abrangerem nas suas aspirações a totalidade do respetivo território colonial e não apenas uma parte dele; por fim, esta mudança de atitude dos líderes destes movimentos independentistas deve-se ao facto de estarem influenciados pelos estudos que realizaram na Europa e nos Estados Unidos ⁽⁶⁸⁾.

⁽⁶⁵⁾ Realizada seis meses depois da Conferência de Yalta, os três vencedores reúnem-se em Potsdam, Alemanha (perto de Berlim) de 17 de Julho-2 de Agosto de 1945. Nesta altura o mundo tinha mudado muito; Roosevelt morreu a 12 de Abril e, com ele, a ideia da manutenção de uma grande aliança, portanto, o seu sucessor H.Truman, será muito mais desconfiado em relação à União Soviética; os objetivos da conferência incluíram igualmente o estabelecimento da ordem pós-guerra, assuntos relacionados com tratados de paz e contornar os efeitos da guerra. *Idem*, p.16.

⁽⁶⁶⁾ Ver documento em anexo neste livro.

⁽⁶⁷⁾ ROCHA, Edmundo (2009) *ANGOLA – Contribuição ao Estudo da Gênese do Nacionalismo Moderno Angolano, Período de 1950 a 1964*, Coleção Olhar a História, Lisboa, p.54. A autodeterminação dos povos foi firmemente legitimado com o princípio fundamental da vida internacional no processo de negociação do Tratado de Versalhes [...] o fim da legitimidade política internacional dos impérios coloniais e o fenómeno da onda de descolonização que varreu o mundo nas décadas de 40, 50 e 60 do século passado, praticamente acabando com a anacrónica descolonização do império português em 1975. Veja também: CRAVINHO, João Gomes (2010) *Visões do Mundo. As Relações Internacionais e o Mundo Contemporâneo*, 3.ª Edição, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, p. 100.

⁽⁶⁸⁾ SILVA, Sérgio Vieira da, (2012) *Introdução às Relações Internacionais*, Escolar Editora, Lisboa, p.115. O fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, marcou uma fase emergente para a construção do Nacionalismo Africano. Determinou um novo alinhamento da ordem mundial que tinha nascido com a Sociedade das Nações nos anos 20, e até 1945 [...] as duas Guerras Mundiais foram cruciais na vida internacional, porque, tremendas mudanças políticas, económicas, tecnológicas, científicas, sociológicas, religiosas, culturais e até mesmo industriais emergiram no decorrer deste período. O século XX mudou o conceito de uma história mundial antes construída unicamente sob o pilar da influência ocidental. Veja: CAPOCO, Zeferino (2012) *Nacionalismo e Construção do Estado - Angola (1945-1975)*, Escolar Editora, Lobito, p.33. Salientar que o fim da Segunda Guerra Mundial desvendou uma Europa destruída, empobrecida e, acima de tudo, sem qualquer poder político ou militar, submetida à vontade política e económica dos americanos e à força militar dos soviéticos, os reais vencedores da Guerra, a Europa exangue, não conseguia defender os seus domínios coloniais. Veja: ALMEIDA, Eugénio da Costa (2011) *Angola. Potência Regional em Emergência*, Edições Colibri, Lisboa, p.36.

A vitória na Segunda Guerra Mundial não trouxe, portanto, qualquer sensação de segurança para os vencedores. Nem os Estados Unidos, nem a Grã-Bretanha, nem a União Soviética podiam afirmar que as vidas e as fortunas que tinham despendido em derrotar a Alemanha e o Japão os haviam tornado mais seguros: os membros da Grande Aliança passaram a adversários da Guerra Fria. Os seus interesses revelaram-se incompatíveis; as ideologias permaneceram no mínimo tão opostas; o receio de ataques surpresos continuaram a assombrar as instituições militares quer em Washington quer em Moscovo ⁽⁶⁹⁾.

A Segunda Guerra Mundial produziu uma Guerra Fria, que verdadeiramente foi global ⁽⁷⁰⁾ e o fim da mesma (isto é, da Segunda Guerra Mundial), não dá origem a um mundo unido, mas sim a um mundo bipolar ⁽⁷¹⁾ em que no final da Guerra (em 1945), os campos estavam desertos, parte da indústria havia sido destruída, os serviços mal funcionavam, a fome grassava em muitos dos países beligerantes, que há décadas haviam eliminado este flagelo social, e muito boa parte da mão-de-obra que deveria produzir riqueza tinha fenecido nos campos de batalha [...] era o fim do protagonismo que marcava o compasso do tempo político e económico e dirigia os destinos do mundo ⁽⁷²⁾.

2.3. As particularidades da Guerra Fria

Durante a Guerra Fria, um país podia ser não-alinhado, como o eram muitos, ou podia, como alguns o fizeram, mudar o seu alinhamento de um lado para o outro ⁽⁷³⁾ [...] os países estavam relacionados com as duas superpotências como aliados, satélites, clientes, neutros e não-alinhados ⁽⁷⁴⁾.

A particularidade da Guerra Fria era a de que, em termos objetivos, não existia perigo iminente de guerra mundial. Mais para isso: apesar da retórica apocalíptica de ambos os

⁽⁶⁹⁾ GADDIS, John Lewis (2007) *A Guerra Fria*, Edições 70, Lisboa, pp.55-56.

⁽⁷⁰⁾ HUNTINGTON, Samuel P. (2001) *O Choque das Civilizações – e a Mudança na Ordem Mundial*, 2.ª Edição, Grávida, Lisboa, p.33.

⁽⁷¹⁾ VIASSE, Maurice (2005) *As Relações Internacionais desde 1945*, Edições 70, Lisboa, p.10; Veja também: PAVIA, José Francisco (Coord) (2011) *A Política Externa de Angola no Novo Contexto Internacional*, Sociedade Editora Ld.ª, Lisboa, p.26 e seguinte.

⁽⁷²⁾ FERNANDES, António José (2008) *As Relações Internacionais e Portugal: Da Europa do Mundo ao Mundo da Europa*, Prefácio Editora, Lisboa, p.277.

⁽⁷³⁾ HUNTINGTON, Samuel P. (2001) *O Choque das Civilizações e a Mudança na Ordem Mundial*, 2.ª Edição, Grávida, Lisboa, p.145.

⁽⁷⁴⁾ *Ibidem*, p.157.

lados, mas sobretudo do lado americano, os governos das duas superpotências aceitaram a distribuição global de forças no fim da Segunda Guerra Mundial, que equivalia a um equilíbrio de poder desigual mas não contestado na sua essência. A URSS controlava uma parte do globo, ou exercia sobre ela uma influência predominante – a zona ocupada pelo Exército Vermelho e/ou outras Forças armadas comunistas no término da Guerra – e não tentava ampliar o seu âmbito de influência pelo uso de força militar. Os EUA exerciam controlo e predominância sobre o resto do mundo capitalista, além do hemisfério ocidental e oceanos, assumindo o que restava da velha hegemonia imperial das antigas potências coloniais. A situação fora da Europa era menos definida [...], o problema é que o fim dos velhos impérios coloniais era previsível [...] contudo, mesmo no que depressa viria a chamar-se «*Terceiro Mundo*», dentro de poucos anos as condições para a estabilidade internacional começaram a surgir quando se tornou que a maioria dos Estados pós-coloniais [...] até então as duas superpotências aceitaram a divisão desigual do mundo, faziam todos os esforços para resolver disputas de demarcação sem um choque aberto entre as suas Forças Armadas que pudesse levar a uma guerra e, ao contrário da ideologia e da retórica da Guerra Fria, trabalhavam com base na suposição de que a Coexistência Pacífica entre elas era possível a longo prazo. Na verdade, na hora da decisão, ambas confiavam na moderação de uma a outra, mesmo nos momentos em que se achavam oficialmente à beira da guerra ou mesmo já nela ⁽⁷⁵⁾.

A Guerra Fria que de facto tentou corresponder à sua retórica de luta pela supremacia ou aniquilação não era aquela em que decisões fundamentais eram tomadas pelos governos, mas a nebulosa disputa entre os seus vários serviços secretos, reconhecidos e não reconhecidos, que no Ocidente produziu esse tão característico subproduto da tensão internacional e ficção de espionagem. Contudo, ambos usaram a ameaça nuclear, quase com certeza sem intenção de a cumprir, em algumas ocasiões [...] infelizmente, a própria certeza de que nenhuma das suas superpotências iria de facto *querer* apartar o botão nuclear tentava os dois lados a usar gestos nucleares para fins de negociação, ou para fins de política interna, confiantes em que o outro tão-pouco queria a guerra ⁽⁷⁶⁾.

⁽⁷⁵⁾ HOBBSAWM, Eric. (2008) *A Era dos Extremos – história breve do século XX – 1914-1991*, 4.ª Edição, Editorial Presença, Lisboa, pp.226, 227.

⁽⁷⁶⁾ Cf. *Ibidem*, pp.228-229.

No entanto, longe de ser uma guerra, a Guerra Fria apresta três (3) traços principais:

- *Uma incompatibilidade total entre os dois sistemas agrupados em torno de duas cidadelas, os Estados Unidos, defensor do mundo ocidental, a URSS, defensora da comunidade socialista;*
- *Uma impossibilidade de desenvolver até ao fim a lógica conflitual a partir do momento em que os dois sistemas centrais estão equipados com armas nucleares;*
- *Uma propensão para utilizar todas as estratégias indiretas para desestabilizar o outro.*

O paradoxo da Guerra Fria, fator de paz onde os dois mundos se defrontam, principalmente na Europa, não se verifica nas outras zonas. Com efeito, ela evolui para um conflito convencional nas penínsulas asiáticas durante as décadas de 50-70, nas Caraíbas desde 1959-1961 para se estender à África a partir de 1974 ⁽⁷⁷⁾, neste altura, a rivalidade russo-norte-americana assumiu duas formas bem diferentes, na Europa e no resto do mundo ⁽⁷⁸⁾, e era visível que durante a Guerra Fria o questionário foi naturalmente dirigido para os objetivos do Estado e sua ação externa, ofensiva e defensiva ⁽⁷⁹⁾ [...], contudo, a Guerra Fria é o fator mais importante na corrida ao espaço, uma vez que, tanto em Moscovo, como em Washington, trata-se de mostrar ao mundo a superioridade de um sobre o outro ⁽⁸⁰⁾.

2.4.Fases da Guerra Fria

Podemos dividir o período da Guerra Fria em pelo menos quatro fases mais importantes: As etapas iniciais da Guerra Fria podem ser divididas em três fases:

1ª Fase: Contenção (1947-1953)

Nesta fase, os factos mais significativos foram:

⁽⁷⁷⁾ NOUSCHI, Marc (2003) *O SÉCULO XX – Viragens, Tempos e Tendências*, 2.ª Edição, Instituto Piaget, Lisboa, pp.255 e seguintes.

⁽⁷⁸⁾ ARON, Raymond (2002) *Paz e Guerra Entre as Nações*, 1.ª Edição, Editora Universidade de Brasília, São Paulo, p.30.

⁽⁷⁹⁾ MOREIRA, Adriano (2011) *Teoria das Relações Internacionais*, 11.ª Edição, Edições Almedina, Coimbra, p.262.

⁽⁸⁰⁾ NOUSCHI, Marc (2003) *O SÉCULO XX – Viragens, Tempos e Tendências*, 2.ª Edição, Instituto Piaget, Lisboa, p.463.

- A Crise de Berlim – provocou e acabou facilitando a união das três zonas ocidentais (norte-americana, francesa e inglesa) que constituíram a República Federal da Alemanha em 1949 e a adoção de um sistema liberal democrático. Como reação em Outubro de 1949, foi criada a República Democrática Alemã no lado oriental, adotando o modelo das “democracias populares”.
- A Primeira Bomba Atômica Soviética – até 1949, o equilíbrio estratégico mundial pendia, do ponto de vista militar, para os EUA como única potência nuclear após as explosões de Hiroxima e Nagasaki ocorridas em Agosto de 1945. No dia 29 de Agosto de 1949, ocorreu uma mudança decisiva nesse quadro, pois os soviéticos lançaram sua primeira bomba atômica, acabando com o monopólio norte-americano nesse campo ⁽⁸¹⁾.

2ª Fase: Coexistência pacífica (1953-1962)

A política de Coexistência Pacífica ⁽⁸²⁾ preconizada por Krushev tornou-se mais explícita no XX Congresso do PCUS, de Fevereiro de 1956. Nesse evento, Krushev num inesperado discurso os crimes de Stalin e o culto a personalidade que havia sido a característica do regime soviético até o momento. A nova política externa, de coexistência pacífica, tinha uma face que envolvia o relacionamento da URSS com outros partidos comunistas, e que implicava a aceitação da existência de vários caminhos para a construção de um sistema socialista ⁽⁸³⁾. As limitações dessa política ficaram claras na insurreição popular húngara de 24 de Outubro de 1956; nesse país, subiu ao poder um comunista de visão ampla e aberto, Imre Nagy, que decidiu implantar medidas liberalizantes tão logo assumiu; implantou a liberdade de associação política, que na prática acabava com o monopólio dos comunistas de

⁽⁸¹⁾ DIAS, Reinaldo (2010) *Relações Internacionais: introdução ao Estudo da Sociedade Internacional Global*, Editora Atlas, São Paulo, p.158.

⁽⁸²⁾ Termo de Política Internacional cunhado pelo líder soviético Nikita Khrushchev para se referir às relações que manteria no futuro a União Soviética e os Estados Unidos dentro da chamada Guerra Fria, e geralmente aceita como política soviética no período de 1955 a 1962 a partir do ponto de vista ocidental, e de 1955 a 1984 a partir do ponto de vista soviético: Disponível em: pt.wikipedia.org/wiki/Coexistência_pacífica. [Consultado no dia 23 de Abril de 2013].

⁽⁸³⁾ DIAS, Reinaldo (2010) *Relações Internacionais: introdução ao Estudo da Sociedade Internacional Global*, Editora Atlas, São Paulo, p.159.

acesso ao poder e proclamou a neutralidade da Hungria, abandonando o recém-criado Pacto de Varsóvia ⁽⁸⁴⁾.

3ª Fase: Distensão (1962-1975)

Na Europa, chega ao poder na República Federal Alemã Willy Brandt (no período de 1969-1974), o que contribuiu para uma fase de aproximação entre os dois blocos com a adoção de uma conhecida como Ostpolitik (política do leste), que visava a uma maior aproximação com os países do leste europeu ⁽⁸⁵⁾. Essa política contribuiu para a fase de distensão entre as potências dos dois blocos. Um dos elementos mais simbólicos desse novo período de distensão foi o estabelecimento do que veio a denominar-se de telefone vermelho entre Washington e Moscovo, em setembro de 1963, a ideia era, após a experiência da crise de mísseis em Cuba, o estabelecimento de uma comunicação direta entre as principais lideranças dos dois blocos que tornasse possível evitar a eclosão de uma crise que resultasse em ações militares concretas, que poderia envolver inclusive a utilização de armamento nuclear [...] ⁽⁸⁶⁾.

4ª Fase: Recrudescimento do enfrentamento (1975-1985)

Não há um único motivo que justifique o aumento da tensão entre as superpotências. Podem ser elencados vários fatores, entre os quais do lado ocidental destacamos uma das mais importantes que foi a subida ao poder de regimes pró-Moscovo nas antigas colônias portuguesas, como Angola e Moçambique (1975), que propiciaram condições para um avanço soviético, aumentando a tensão internacional ⁽⁸⁷⁾, na África, na Etiópia, um governo marxista aliado da URSS se instala com a derrubada da monarquia, e nas antigas colônias portuguesas (Angola e Moçambique) se instalam regimes apoiados pelos soviéticos [...] ⁽⁸⁸⁾. Perante o avanço soviético, o presidente Jimmy Carter acumulava êxitos no âmbito diplomático, obteve a assinatura dos Acordos de Camp David (1979) entre Israel e Egito;

⁽⁸⁴⁾ DIAS, Reinaldo, *op.cit.*, p.160.

⁽⁸⁵⁾ *Ibidem*, pp.162-163.

⁽⁸⁶⁾ DIAS, Reinaldo, *op.cit.*, p.160.

⁽⁸⁷⁾ DIAS, Reinaldo (2010) *Relações Internacionais: introdução ao Estudo da Sociedade Internacional Global*, Editora Atlas, São Paulo, p.165.

⁽⁸⁸⁾ DIAS, Reinaldo, *op.cit.*, p.165.

estabeleceu relações diplomáticas com a China (janeiro de 1979) e a assinatura com a URSS de um novo acordo sobre armas nucleares, a Acordo Salt II (junho de 1979) [...] ⁽⁸⁹⁾.

2.5. Implicações da Guerra Fria na Europa e no mundo

A Europa e o mundo, cortados em dois bocos políticos e ideológicos antagónicos, confirmaram e assumiram, a partir de 1947, aquela que permaneceu por quase cinquenta anos como a cisão fundamental da história das relações internacionais contemporâneas: o enfrentamento completo – político, ideológico, económico e cultural que caracterizava a oposição entre as duas visões de mundo, solidários exclusivamente na recusa tácita de se engajarem em combates militares directos, a Guerra Fria, foi a expressão que se forjou à época para compreender tal estado de ânimos ⁽⁹⁰⁾.

A Guerra Fria, como se pode ver, foi um fenómeno do qual a maior parte dos países do mundo estavam envolvidos e que não haviam possibilidades de alguma neutralidade (principalmente para os países da África Austral, mais concretamente de Angola), porque os dois blocos antogónicos, tinham sistemas já bem estruturados de que os neófitos países se inspiravam com o objectivo de engrenarem na agenda internacional como Estados soberanos e independentes. Não há dúvidas nem equívocos de que, de facto, a Guerra Fria teria deixado a Europa e outras partes do mundo em divisão com os sistemas locais, como foi o caso de Angola, esta, não foi uma guerra no verdadeiro sentido da palavra entre estes, mas nas periferias, sim, e as consequências foram e para muitos países da África Austral (no caso de Angola), ainda são muito visíveis.

A Guerra da Coreia é um dos exemplos de Guerra Quente da Guerra Fria, é o primeiro e único conflito convencional da Guerra Fria: os Estados Unidos e a China Popular vão enfrentar-se através dos seus próprios exércitos; ao contrário dos outros conflitos da Guerra Fria, em que a luta entra as principais potências se ia travar indirectamente, através de outros países e juntando-se a outros interesses, como no Médio Oriente ⁽⁹¹⁾. Nas guerras civis, uma

⁽⁸⁹⁾ Cf. *Ibidem*.

⁽⁹⁰⁾ LESSA, António Carlos (2003). *A Construção da Europa: a última utopia das Relações Internacionais*, IBRI, Brasília, p.25.

⁽⁹¹⁾ PINTO, Jaime Nogueira (2013). *Ideologia da Razão do Estado: Uma história do Poder*, 2.ª Edição, Civilização Editora, Porto, p.655.

das potências apoiaria o Governo e a outra a oposição, como em Angola; ou um dos grandes interviria formalmente e com tropas próprias ao lado de uma das partes (geralmente o Governo), enquanto o outro “grande” ajudava os guerrilheiros, como no Vietname e no Afeganistão, e, nestes conflitos, cada um dos intervenientes externos experimentou, à vez, o sabor amargo da derrota às mãos de inimigos aparentemente mais fracos ⁽⁹²⁾.

Na Coreia foi diferente porque teve o destino ditado por uma geopolítica que colocou um Estado de dimensão média na vizinhança da China, do Japão e da Rússia; as rivalidades entre estes poderes fixaram a Coreia no centro dos seus objetivos [...]; entretanto os Americanos, com acordo dos Soviéticos, tinham ocupado a parte sul da Coreia até ao paralelo 38º, enquanto os Russos instalavam no Norte um regime comunista, dirigido por um dos seus homens de confiança, Kim Il-Sung, um jovem comunista de trinta e três anos, acabou por monopolizar o poder em 1948, e, no mesmo ano, no Sul, realizavam-se eleições sob a égide das Nações Unidas e consagrava-se assim a partilha de facto da península coreana, dividida em dois Estados ⁽⁹³⁾.

Em 25 de Junho de 1950, num ataque de surpresa, os Norte-Coreanos passaram o paralelo 38º e invadiram o Sul, avançando rapidamente e sem encontrar grandes resistências, e, em 27 de Junho, o Conselho de Segurança das Nações Unidas apelava aos seus membros, através de uma resolução saída de uma proposta dos Estados Unidos, para auxiliarem a República da Coreia a repelir a agressão do Norte ⁽⁹⁴⁾.

No entanto, a Guerra da Coreia que teve início no dia 25 de Junho de 1950 e terminara a 27 de Julho de 1953, opôs a Coreia do Sul e seus aliados como os EUA e o Reino Unido à Coreia do Norte que tinha o apoio da China e da antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, fazendo com que fosse então evidente o surgimento das duas coreias, isto sem o consentimento dos coreanos.

Um outro aspeto não menos importante fazer alusão e que foi também marcante em tempos da Guerra Fria, foi a Crise dos Mísseis de Cuba. Entretanto, não devemos descartar a

⁽⁹²⁾ PINTO, Jaime Nogueira (2013). *Ideologia da Razão do Estado: Uma história do Poder*, p.655.

⁽⁹³⁾ PINTO, Jaime Nogueira., *Op.cit.*, p.655.

⁽⁹⁴⁾ *Cf.Ibidem.*

possibilidade de que em 1962, a Guerra Fria tinha atingido o seu ponto mais alto, que segundo Reinaldo Dias, de 1953 à 1962 era a fase da coexistência pacífica, nesta altura entre os EUA e a União Soviética, houve uma enorme tensão devido as ameaças entre estas duas superpotências e que isto envolvia um arsenal bélico nuclear o que deixara o mundo perto de um novo conflito mundial, tais perigos consubstanciavam-se que na ocorrência de tais ataques, seria capaz de um e outro destruírem-se completamente e o mais agravante colocaria em risco até mesmo a população à nível do globo.

CAPÍTULO III - ANÁLISE DA GUERRA FRIA EM SOLO AFRICANO

3.1. As ideologias dos Dois Grandes Blocos Ideológicos na Guerra Fria

Há múltiplas razões que explicam a existência desta diferença entre os Estados Unidos e a Europa quanto à legitimidade internacional. As diferenças resultam do relativo poder que os Estados Unidos têm sobre a Europa. Os europeus, gostam das leis e normas internacionais porque são muito mais fracos do que os Estados Unidos, e estes gostam do unilateralismo por serem significativamente mais poderosos do que outro grupo de países, não só a nível do poder militar mas também aos níveis económicos, tecnológico e cultural ⁽⁹⁵⁾.

Os dois países defendiam ideologias com pretensões universais: o que funcionava internamente, presumiam os seus líderes, também funcionaria no resto do mundo. Como Estados continentais, tinham alcançado vastas fronteiras: eram na altura o primeiro e terceiro maiores países do mundo. Mas as semelhanças ficavam-se por aqui. As diferenças, como qualquer observador terrestre podia rapidamente ter assinalado, eram muito maiores. Graças a uma constituição engenhosa, ao seu isolamento geográfico de possíveis rivais e a existência de magníficos recursos naturais, os americanos conseguiram construir um Estado invulgarmente poderoso, facto que se tornou evidente durante a Segunda Guerra Mundial. Conseguiram-no, no entanto, limitando seriamente a capacidade do seu governo de controlar a vida quotidiana, fosse através da disseminação de ideias, da organização da economia ou da condução da política. Apesar da herança da escravidão, do quase extermínio dos americanos indígenas e da persistente discriminação social, sexual e racial, em 1945 os cidadãos dos Estados Unidos podiam afirmar, com razão, viver na sociedade mais livre à face da terra. A Revolução Bolchevique pelo contrário, que ocorrera apenas vinte e cinco anos antes, implicara a adoção da autoridade centralizada como meio de derrotar os inimigos de classe e consolidar uma base para a revolução proletária que se espalharia pelo mundo inteiro ⁽⁹⁶⁾.

⁽⁹⁵⁾ Esta ideia é desenvolvida por FUKUYAMA, Francis (2006) na sua obra *A Construção de Estados, Governação e Ordem Mundial no Século XXI*, 1.ª Edição, Gradiva, Lisboa, p. 119; Veja ainda na obra do mesmo autor FUKUYAMA, Francis (2007) *O Fim da História e o Último Homem*, 3.ª Edição, Gradiva, Lisboa, p. 31.

⁽⁹⁶⁾ GADDIS, John Lewis (2007) *A Guerra Fria*, Edições 70, Lisboa, p.19. Os EUA são um dos maiores países do mundo em área e em população [...] são a principal potência económica do planeta, com uma posição de destaque no comércio internacional, no

Consequentemente, a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas era, no final da Segunda Guerra Mundial, a sociedade mais autoritária do mundo ⁽⁹⁷⁾. Entretanto a União Soviética dispunha de algumas vantagens importantes, apesar das imensas perdas que sofrera. Como fazia parte da Europa, não teria de retirar as suas forças militares do continente. A sua economia de planificação central revelara-se capaz de assegurar o pleno emprego quando as democracias capitalistas não o tinham conseguido, nos anos anteriores a guerra.

A sua ideologia gozava de grande respeito na Europa, porque tinham sido os comunistas que haviam em grande parte liderado a resistência contra os alemães. A União Soviética tinha também outra vantagem: era o único entre os países vencedores que saíra da guerra com uma liderança reforçada ⁽⁹⁸⁾.

Mas os americanos pretendiam a influência mundial no domínio das ideias: afinal a sua Declaração de Independência produzira a afirmação radical de que *todos os homens nascem iguais* ⁽⁹⁹⁾. Ora vejamos que, o mundo para os capitalistas é económico e para os socialistas é político. Os socialistas querem que seja implementado o sistema marxista-leninista em todos os países mas, muitas vezes, não utilizam os melhores métodos e pretendem implementá-lo à força como aconteceu em muitos casos [...] ⁽¹⁰⁰⁾.

É certo que havia, por parte da então União Soviética, um objectivo expansionista, mas esse expansionismo tinha como base ideológica o marxismo-leninismo na vertente do internacionalismo proletário; enquanto os EUA justificava a sua ação no panorama internacional com a luta pela liberdade e pela democracia e, portanto, contra o comunismo, a União Soviética justifica-se com base na luta do proletariado mundial contra os regimes democrático-burgueses onde predominava a exploração capitalista.

investimento direto estrangeiro, na inovação e geração de novos conhecimentos e na capacidade de atuação militar. Os EUA são um dos maiores, mais ricos e mais influentes do mundo independente mente do critério de análise, e é a superpotência que sobreviveu à Guerra Fria da segunda metade do séc.XX e as perspectivas apontam para que se mantenha numa posição de liderança mundial. Veja: FERREIRA, Manuel Portugal; REIS, Nuno Rosa; SERRA, Fernando Ribeiro (2011) *Negócios Internacionais e Internacionalização para as Economias Emergentes*, Lidel – Edições Técnicas, Lisboa, pp.218-219.

⁽⁹⁷⁾ Cf. *Ibidem*, p.19.

⁽⁹⁸⁾ Cf. *Ibidem*, p.21.

⁽⁹⁹⁾ Cf. *Ibidem*, p. 27.

⁽¹⁰⁰⁾ GARCÍA, Manuel Rojas (2012) *Prisioneiros da UNITA Nas Terras do Fim do Mundo*, 1.ª Edição, Mayamba Editora, Luanda, p.160.

Kagan por sua vez, fundamenta que,

“Os Estados Unidos, recorrem à força mais celeremente e, em comparação com a Europa, são menos pacientes no que concerne a diplomacia [...] os norte-americanos vêem o mundo dividido entre bons e maus, entre amigos e inimigos, ao passo que os europeus vêem um quadro mais complexo e quando em confronto com adversários reais ou potenciais, os Estados Unidos favorecem geralmente políticas de coação em detrimento de políticas de persuasão, preferindo sanções punitivas a instigações no sentido de melhorar o comportamento, antepondo o chicote à cenoura [...]. Os europeus insistem no facto de eles abordarem os problemas com uma maior diferenciação e sofisticação, tentando influenciar os outros através da subtileza e indiretamente. São mais tolerantes relativamente os fracassos, mais pacientes quando as soluções não surgem de imediato. De um modo geral, favorecem a negociação, a diplomacia e a persuasão à coação; são mais rápidos a fazer apelo ao direito internacional *, às convenções internacionais e à opinião pública internacional na resolução de disputas, tentando utilizar os laços comerciais e económicos como forma de unir as nações [...] ⁽¹⁰¹⁾.

3.1.1. O confronto indireto entre os Dois Grandes Blocos Ideológicos na África Austral

A Segunda Guerra Mundial tornou clara a definição de ambos os desviacionismos ocidentais, o americano e o soviético, como dois mundialismos. Vários conflitos ao redor da terra funcionam como marcos de uma sinuosa fronteira de confrontação, como foi o caso da Cuba, Cabo Verde e destacando aqui Angola [...]; as declarações ideológicas, as formulações conceituais, desde a Guerra Fria à Coexistência Pacífica, tudo não esconde o facto essencial de que se trata de uma competição entre Estados, munidos, cada um, do seu projeto mundialista ⁽¹⁰²⁾.

* Compreendido aqui como um conjunto de tratados, acordos e costumes aceites pelos Estados, cujo respeito depende do voluntário acatamento dos interessados. Veja: MOREIRA, Adriano (2011) *Teoria das Relações Internacionais*, 11.ª Edição, Edições Almedina, Coimbra, p.64.

⁽¹⁰¹⁾ KAGAN, Robert (2003) *O Paraíso e o Poder*, Lisboa, Grávida, p.12-13.

⁽¹⁰²⁾ MOREIRA, Adriano (2012) *Ciência Política*, 5.ª Edição, Edições Almedina, Coimbra, pp.384-385.

O desenrolar da Guerra Fria a partir do momento em que esta divisão se tornou um dado adquirido, reconhecido, da situação internacional. Isto é, 1947 [...] este ano, consagra a ruptura definitiva entre os dois aliados, e, é marcado por uma sucessão de acontecimentos com relações bastante complexas de interdependência, como a inversão de tendência da política externa dos Estados Unidos ⁽¹⁰³⁾.

Os Estados Unidos tinham um contrato, desde 1950, no qual recebiam dois terços de urânio do Congo Belga, enquanto na África do Sul, os EUA haviam assegurado parcialmente a implementação da política do *apartheid* devido aos crescentes interesses económicos na África do Sul, tendo sido assinado um tratado de dez anos para o fornecimento de urânio [...].

3.2. Ênfase para a África Austral

Os desafios dos países africanos (principalmente os da África Subsariana), incluindo os que possuem o português como língua oficial, são totalmente distintos dos associados com os países desenvolvidos ou em desenvolvimento de outros continentes. O continente africano atravessa períodos de graves conflitos, que após a queda do Bloco Socialista deixaram de representar confrontações no contexto da Guerra Fria e começaram a possuir naturezas regionais e ligações internacionais de diferentes naturezas [...] ⁽¹⁰⁴⁾.

A Guerra Fria foi um acontecimento importante para o continente africano [...], porque a maioria dos estados africanos atingira a independência nos anos-chaves do conflito entre as superpotências e este fora o fator crucial nas de África durante trinta anos ⁽¹⁰⁵⁾. A África Austral é composta pela África do Sul, Angola, Botswana, República Democrática do Congo, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabué. Estes Estados compõem a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) ⁽¹⁰⁶⁾. Os países da SADC apresentam-se hoje com problemas relativamente complexos, sejam de natureza eminentemente económica e

⁽¹⁰³⁾ RÉMOND, Réne (2009) *Introdução à História do nosso tempo – do antigo regime aos nossos dias*, 3.^a Edição, Gravida, Lisboa, p.388.

⁽¹⁰⁴⁾ Vide a obra de: MOSCA, João (2002) *Encruzilhadas de África*, Instituto Piaget, Lisboa, p.72.

⁽¹⁰⁵⁾ FAGE, J.D. (2010) *História da África*, Edições 70, Lisboa, p.613.

⁽¹⁰⁶⁾ A sigla SADC, entendida como a *Southern African Development Community*, fundada em 1980, na Declaração de Lusaka. Disponível em: <http://www.sadc.int>. [Consultado no dia 09 de Fevereiro de 2013].

traduzidos por uma crise económica que teimosamente persiste na África subsariana, ou de índole vincadamente política como o são os que abalam Angola, Moçambique e África do Sul a braços com pesadas heranças pós-guerras e pós-apartheid ⁽¹⁰⁷⁾. A coesão da SADC pode ressentir das soluções económicas internas que cada um daqueles países – Angola e África do Sul de facto os mais importantes da região – encontrar para ultrapassar a crise política atual ⁽¹⁰⁸⁾.

Como sublinha Thales,

“Esta organização regional (no caso a SADC) representa uma entidade de cooperação e integração da África Austral, portanto, mesossistêmica, uma vez que, na mesossistemia, o foco se torna mais reduzido em segmentos ou áreas espaciais, porém, não se estrutura, exclusivamente, em um único Estado, como será o caso da microsistemia [...]. A mesossistemia abarca uma dinâmica intermediária entre o globo e um Estado em específico, gerando, por seu turno, mecanismos de trabalho mais convergentes para realidades factuais de blocos geoeconómicos, organismos, fundos e agências regionais de cooperação, de segurança e de defesa, assim como de relações de reduzida lateralidade entre países” ⁽¹⁰⁹⁾.

⁽¹⁰⁷⁾ ROCHA, Manuel José Alves da. (2011) *Estabilização, Reformas e Desenvolvimento em Angola*, 2.ª Edição, Mayamba Editora, Luanda, p.223.

⁽¹⁰⁸⁾ *Ibidem*.

⁽¹⁰⁹⁾ CASTRO, Thales (2012) *Teorias das Relações Internacionais*, FUNAG, Brasília, p.262.

Mapa 1 - Estados da África Austral



Fonte: pt.wikipedia.org/wiki/África_Austral. [Consultado no dia 23 de Janeiro de 2013]

A África Austral representava em 1935 e sob uma perspetiva mundial, a parte mais importante do continente africano no plano económico [...]. Nos últimos trinta anos do século XX, em suplemento e pouco a pouco, ela tornou-se a mais importante sub-região da África no plano estratégico. A sua proeminência económica proveio, antes de tudo, da sua riqueza em minerais vitais para a civilização industrial ocidental e foi reforçada pela agricultura e pela industrialização locais [...] ⁽¹¹⁰⁾.

Não é, pois, surpreendente tal alteração tenha constituído um desafio radical à ordem instituída. O impacto desta mudança estrutural do sistema internacional, e da liberalização da Europa do Leste em particular, sentia-se em quase todo o continente africano [...] ⁽¹¹¹⁾. As mudanças estruturais na interação de África com o sistema internacional – mudanças essas

⁽¹¹⁰⁾ MAZRUI, Ali.A. (coord) (et all) (2010) *História Geral da África: Vol VIII. África desde 1935*. São Paulo: África; Paris: UNESCO, p.295.

⁽¹¹¹⁾ FAGE, J.D. (2010) *História da África*, Edições 70, Lisboa, p.613.

que resultaram na degradação significativa do prestígio do bem-estar do continente – já estavam em processo de delineação desde o final dos anos 70. A última década da Guerra Fria, apesar de ter sido particularmente visível e destrutiva, não fez muito para afetar a tendência geral para o empobrecimento de África e a ascensão do discurso de conformismo liberal fomentado pelo Ocidente [...] a marginalização de África, não foi um processo mútuo ⁽¹¹²⁾. A dependência de África face ao sistema internacional cresceu em simultâneo como seu declínio político e económico, e isto apesar do interesse exterior para com o continente se ter reduzido progressivamente a alguns enclaves de interesses estratégicos, ou, em certos países, ter desaparecido completamente. A assimetria histórica das relações exteriores de África aprofundou-se de modo substancial ⁽¹¹³⁾.

As independências africanas ocorreram numa atmosfera protetora que promoveu a absorção das ex-colónias como membros inquestionáveis da sociedade internacional de Estados soberanos. Pela primeira vez, a soberania do Estado era aceite na base jurídica de reconhecimento por parte dos outros Estados soberanos e não na base empírica de capacidades de governação, defesa e extração fiscal que desde sempre constituía a prova crucial de viabilidade dos Estados.

Na segunda metade do século XX, pelo contrário, os Estados africanos foram aceites como entidades soberanas com todas as prerrogativas formais dos outros Estados. Tal incluiu o obrigatório assento na ONU, no seio da qual os Estados africanos e outras ex-colónias do «Terceiro Mundo» se afirmaram de modo por vezes ruidoso. As superpotências reagiram a este novo grupo de atores na cena internacional com tentativas de sedução de potenciais aliados e a generosa distribuição de ajuda pública ao desenvolvimento (APD), as mais das vezes uma renda geoestratégica para compensar apoiantes na Guerra Fria. Apesar de a maioria dos Estados africanos ter preferido a designação de «*não-alinhados*», este período pautou-se por uma série de relações privilegiadas, ainda que instáveis, com uma ou outra das superpotências.

A presença dos EUA fez-se sentir através do apoio incondicional aos seus aliados «anticomunistas» na Etiópia, Libéria, Zaire [...] ⁽¹¹⁴⁾ o sistema internacional da Guerra Fria foi um dos pilares essenciais na política africana das décadas de 60 e 70. O outro pilar

⁽¹¹²⁾ Cf. *Ibidem*, p.614.

⁽¹¹³⁾ Cf. *Ibidem*, p.614.

⁽¹¹⁴⁾ Cf. *Ibidem*, p.616.

imprescindível foi o caráter da economia internacional durante estes anos e os seus efeitos na vida dos Estados africanos. A África subsariana beneficiou de uma conjuntura ideal durante quase trinta anos a partir do fim da Segunda Guerra Mundial: o *boom* económico ininterrupto nas sociedades industrializadas resultou em preços consistentemente altos das matérias-primas minerais e agrícolas que África produzia ⁽¹¹⁵⁾.

No entanto, é importante afirmar que os primeiros indícios de uma formação da política norte-americana para África surgem em 1950 na administração Harry S. Truman, isto é, como resultado de uma discussão de um painel informal do Departamento de Estado sobre as suas dimensões política e económica. Em termos políticos, considerou-se importante, fomentar a autodeterminação sem pôr em causa as fortes relações com a Europa, economicamente recomendou-se um incentivo mutuamente vantajoso das relações entre as potências coloniais europeias e seus territórios dependentes.

Os problemas sérios da África pós-colonial começam no momento exato em que o pilar económico desta ordem das coisas implode. Em meados dos anos 70, a crise petrolífera e a recusação que daí resulta iniciam um abalo brutal na economia mundial cujo resultado mais dramático é a bifurcação de destinos do Terceiro Mundo ⁽¹¹⁶⁾. Para fins deste ensaio, o facto que importa reter é que esta evolução económica e a tomada das economias africanas pelo reformismo liberal ocidental, em si mesma uma dimensão crucial para a compreensão da África pós-Guerra Fria, precede o fim desta entre cinco e dez anos. Quando se discute este período, a decadência das economias estatizadas e a ascensão das agendas reformistas liberais do Ocidente tendem a ser menos enfatizadas do que os acontecimentos mais espetaculares da Guerra Fria, como o patrocínio soviético do Derg etíope, a força e expedicionária cubana em Angola ou a parceria tácita entre os EUA e a África do Sul em apoio das forças contra a UNITA e da RENAMO em Angola e Moçambique. Não há dúvida de que a Guerra Fria continuou a ser uma presença bruta e inevitável na política do continente africano; por esta razão, governantes como Mobutu, do Zaire, e Samuel Doe da Libéria, continuaram a encontrar sustento exterior [...] ⁽¹¹⁷⁾.

⁽¹¹⁵⁾ Cf. *Ibidem*, p.617.

⁽¹¹⁶⁾ Cf. *Ibidem*, p.618.

⁽¹¹⁷⁾ Cf. *Ibidem*, p.620.

A política norte-americana para África só se alterou em meados de 1975 e por causa de Angola. Porém, as causas estruturais para a sua mudança podem ser encontradas logo no início dos anos 1970 [...] na viragem da década de 1960 para a de 1970 a Guerra Fria deslocou-se para a África Austral, sobretudo para as colónias portuguesas de Angola, Moçambique e ⁽¹¹⁸⁾ Guiné-Bissau, desenvolvimento que se deveu a dois fatores primordiais, como sejam, a ascensão na região de uma nova geração de líderes nacionalistas inspirados pela ideologia comunista e o papel internacional crescentemente importante da União Soviética [...] para Moscovo o período em questão foi percecionado como uma nova etapa do desenvolvimento social do Terceiro Mundo através do reconhecimento da superioridade do marxismo científico; já para Washington, ele representou a crescente ameaça do estabelecimento de regimes pós-soviéticos, ele representou a crescente ameaça do estabelecimento de regimes pós-soviéticos fora do centro do sistema internacional. Na realidade, no advento da década de 1970, a URSS inaugurou uma fase mais ofensiva da sua política externa, o que se traduziu em três medidas fundamentais: *o início de novos programas de armamento estratégico; a intensificação do movimento no Vietname e a adoção de uma renovada estratégia para África, consubstanciada num envolvimento a níveis sem precedentes no continente e cujo caso mais significativo foi Angola* ⁽¹¹⁹⁾.

Em Julho de 1970, os soviéticos elaboraram uma série de planos de assistência ao MPLA, compreendendo material e militar, logística e formação política, oferecendo ainda apoio diplomático no contexto das dificuldades do movimento com os Estados africanos vizinhos, nomeadamente a Zâmbia, o Zaire e o Congo. Esta atuação foi correspondida por Agostinho Neto, que escolheu a União Soviética como o seu principal aliado externo, ao mesmo tempo que, sintomaticamente, tornou pública a impossibilidade de qualquer cooperação com a China. O renovado interesse soviético por África traduziu-se assim num aumento do seu envolvimento em Angola. Porém, tratou-se de um processo gradual, sendo que somente na segunda metade de 1975, após Moscovo e Havana acordarem os seus planos militares para o conflito angolano, se assistiu a um apoio em larga escala ao MPLA, movimento que acabou

⁽¹¹⁸⁾ SÁ, Tiago Moreira de (2011) *Os Estados Unidos e a Descolonização de Angola*, Publicações Dom Quixote, Portugal, p.40.

⁽¹¹⁹⁾ Cf. *Ibidem*, pp.41-43.

mesmo por se tornar o seu aliado mais importante na África Austral a par com o ANC na África do Sul ⁽¹²⁰⁾.

3.2.1. O modelo de democracia para os EUA e para a URSS

Mal terminado o tiroteio, as superpotências passaram a desentender-se, e, é uma vez mais – aplicado a uma situação nova – o mesmo tipo de problema que nos deteve anteriormente em relação as duas guerras mundiais ou às revoluções; por isso, ninguém se espantará que a resposta seja do mesmo tipo: longe de haver uma causa única, vários fatores convergiram para o início e propagação da Guerra Fria, conquanto, a ruptura tem causas ideológicas e a Guerra Fria deve-se em parte, a um desacordo doutrinal fundamental entre os aliados da véspera, esse desacordo tem a ver com os fins e com os meios: os vencedores estão divididos, quer sobre a finalidade da ordem política, quer sobre os métodos a adotar, esta ruptura não é uma surpresa nem uma novidade porque estava em embrião havia tempo ⁽¹²¹⁾.

Um e outro pretendem-se democráticos, mas referem-se a duas noções diferentes de democracia. Para o Ocidente, a democracia é a plena expressão das liberdades individuais herdadas dos regimes liberais, implica o pluralismo das opiniões políticas e das formações organizadas. Para o Leste, a democracia, porque põe a tónica na justiça a instaurar e na igualdade a promover, acarreta a suspensão das liberdades individuais: em vez de tolerar o pluralismo, identifica-se com o monopólio de um partido que exerce uma ditadura absoluta. O bom entendimento entre os vencedores teria talvez podido prolongar-se se o desacordo tivesse sido meramente especulativo, se o desentendimento tivesse apenas sistemas ideológicos. Porém, este diferendo inscreve-se, além disso, no espaço e na geografia. Põe em confronto potências animadas por ambições, que perseguem objetivos a longo prazo, alimentam receios, preocupam-se com a sua segurança. São as interferências entre o antagonismo ideológico e a competição pela hegemonia ou as apreensões com a segurança que explicam a rapidez com que a situação internacional se degrada ⁽¹²²⁾.

⁽¹²⁰⁾ Cf. *Ibidem*, p. 47 e seguinte.

⁽¹²¹⁾ RÉMOND, Réne (2009) *Introdução à História do nosso tempo – do antigo regime aos nossos dias*, 3.^a Edição, Gravida, Lisboa, p.384.

⁽¹²²⁾ *Ibidem*, p.385.

CAPÍTULO IV - A GUERRA FRIA EM ANGOLA

4. 1. Angola – localização geográfica e lideranças

Angola ⁽¹²³⁾, com uma área total de 1 246 700 km², é o maior do que os territórios conjuntos da França, Alemanha e Itália. Estrategicamente situada na costa Ocidental da África Austral, é invejavelmente abençoada com recursos naturais, de entre os quais se destacam ricos depósitos de petróleo, diamantes e minério de ferro [...] ⁽¹²⁴⁾. As enormes riquezas de Angola e a sua grande importância estratégica nos equilíbrios da África Austral suscitam os apetites, a voracidade e os cálculos dos grandes poderes mundiais, poderes que concorrem com caminhos tratados ideologicamente ⁽¹²⁵⁾.

Tinham surgido vários movimentos indígenas de resistência que viriam a desempenhar um papel proeminente em acontecimentos posteriores: o Movimento de Libertação Popular de Angola (MPLA), a Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) e a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA). Estes grupos eram fontes de hostilidades permanentes para as autoridades coloniais portuguesas mas tinham uma eficiência muito diminuta devido à discórdia entre eles ⁽¹²⁶⁾.

Estas querelas baseavam-se parcialmente em rivalidades entre os seus líderes carismáticos (Agostinho Neto do MPLA, Holden Roberto da FNLA e Jonas Savimbi da UNITA), e eram exacerbadas por lealdade étnicas e por laços tradicionais e certas áreas geográficas. O MPLA era fortemente «mestiço» e Kimbundu (2ª maior categoria etnolinguística do país) na liderança e na composição, com raízes territoriais na parte noroeste do país. A FNLA tinha base no seio dos Kikongo, ainda mais a norte, ao longo da fronteira com o Zaire. O principal apoio da UNITA era proveniente do povo Ovimbundu, a maior categoria etnolinguística (quase 40% de toda a população), cujo núcleo vivia nas terras altas centrais em volta da cidade do Huambo, enquanto os restantes se espalhavam de forma mais abrangente ⁽¹²⁷⁾.

⁽¹²³⁾ Angola é o terceiro maior país em extensão territorial ao sul do Sara e o primeiro da sub-região da África Austral. Veja o I Capítulo de ROCHA, Manuel José Alves da. (2011) *Estabilização, Reformas e Desenvolvimento em Angola*, 2.ª Edição, Mayamba Editora, Luanda, p.35.

⁽¹²⁴⁾ ANSTEE, Margaret Joan (1997). *Órfão da Guerra Fria: Radiografia do Colapso do Processo de Paz Angolano 1992/93*, 1.ª Edição, Porto: Campo das Letras, p.33.

⁽¹²⁵⁾ Arquivo Nacional de Angola (2011). *Actas do Colóquio da Luta Clandestina à Proclamação da Independência Nacional – Memórias de um passado que se faz presente*, São Paulo/Luanda: Arquivo Nacional de Angola/Ministério da Cultura, p.88.

⁽¹²⁶⁾ ANSTEE, Margaret Joan, *op.cit.*, pp.33-34.

⁽¹²⁷⁾ *Cf. Ibidem.*

4.2. Os principais atores internos na luta anticolonial em Angola

Na história do nacionalismo angolano, entre os vários movimentos nacionalistas que aparecem na década de 50, nem todos sobreviveram até ao início da guerra de libertação nacional. Assim, podemos considerar que dos movimentos nacionalistas emergentes nesse período, em Angola ou a partir do exterior, vários não sobreviveram acabando por se fundir para se fortalecerem, até ficarem apenas três que se afirmaram como «movimentos de libertação nacional» que travam a luta para independência ⁽¹²⁸⁾.

É importante compreender que o desejo das duas superpotências em terem Angola como sua zona de influência, deveu-se a sua estratégica localização geográfica e sua imensa riqueza natural, mineral, que este país possui. Porém, é bem visível que, o desejo em manter Angola sob sua égide, foi sempre uma ideia alimentada pelas superpotências.

Contudo, quando falamos dos principais atores internos da luta anticolonial em Angola, estamos nos debruçando sobre os movimentos sindicais, partidos políticos timidamente aparecidos antes da guerra, encontraram o seu plano de desenvolvimento durante a marcha para a independência, progressivamente admitidos pelas autoridades coloniais, apoiando-se em movimentos sociais radicalizados, tomando formas novas, uma amplidão sem precedentes, eles foram a arma decisiva que permitiu à África recuperar a sua soberania ⁽¹²⁹⁾.

⁽¹²⁸⁾ CAPOCO, Zeferino (2012) *Nacionalismo e Construção do Estado. Angola (1945-1975)*, Escolar Editora, Lobito, p.118.

⁽¹²⁹⁾ Arquivo Nacional de Angola (2011). *Actas do Colóquio da Luta Clandestina à Proclamação da Independência Nacional – Memórias de um passado que se faz presente*, São Paulo/Luanda: Arquivo Nacional de Angola/Ministério da Cultura, p.102.

Mapa 2 – Mapa económico de Angola em 1970



Fonte: <http://www.lib.utexas.edu/maps/africa/>. [Consultado no dia 27 de Dezembro de 2012]

A formação e o percurso das primeiras associações anticoloniais de angolanos, foram marcadas, além da falta de unidade e cooperação uns com os outros, por grandes rivalidades internas, como foram as controvérsias no seio do MPLA e os problemas tribais no interior da UPA/FNLA. Em 1960, a visibilidade das questões de natureza étnica como uma das

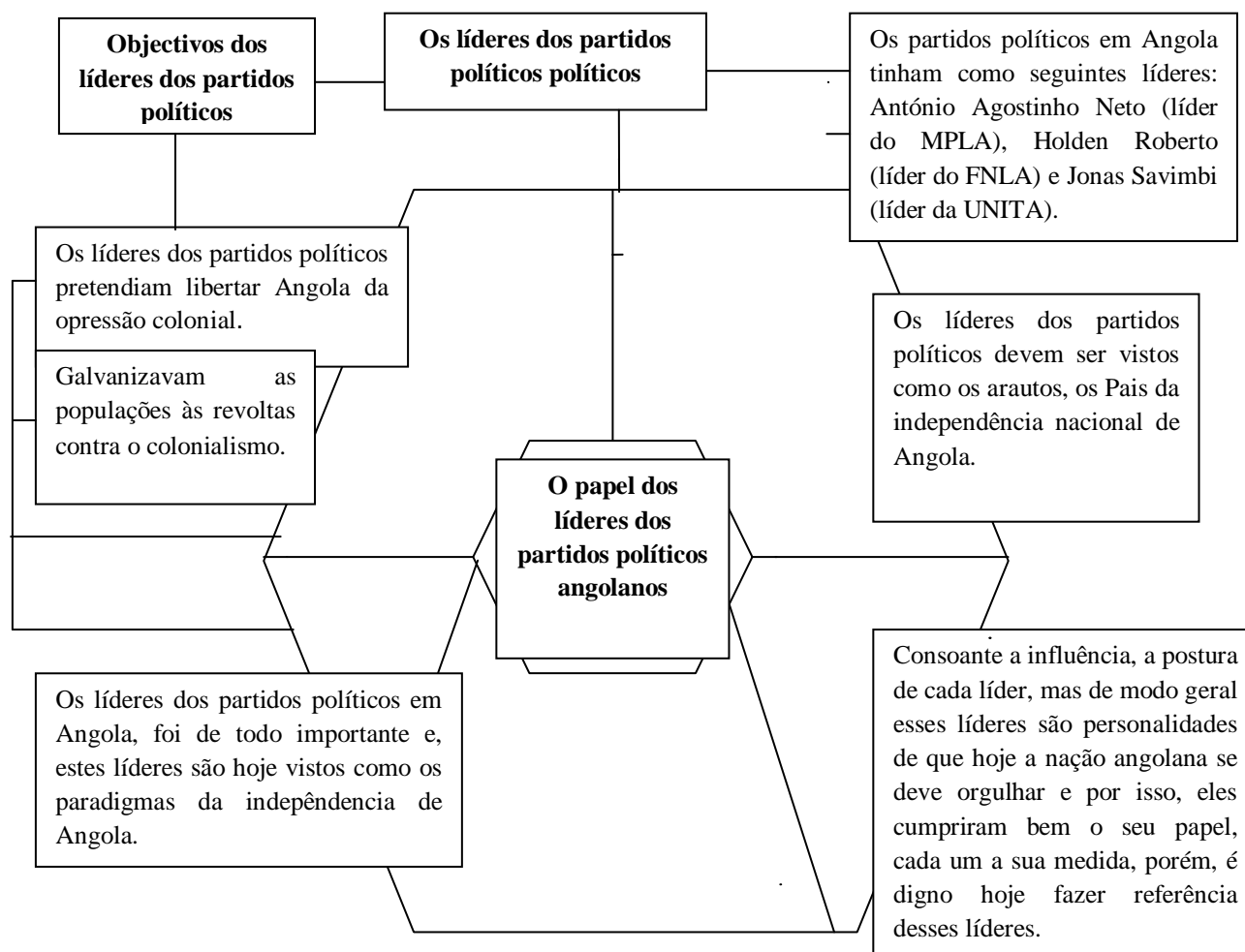
grandes preocupações dos dirigentes nacionalistas, Holden Roberto chegou mesmo a afirmar:

«o tribalismo é um grave transtorno no meio daqueles povos que sendo um só desejam emancipar-se, libertar-se do jugo de estranhos. Havendo separatismo, levantando-se tribo contra tribo, o governo português é levado a crer que em Angola não existe patriotismo, que Angola é um simples aglomerado de tribos, e que se não fosse Portugal continuaríamos a matar-nos uns aos outros ⁽¹³⁰⁾».

Holden Roberto anunciava a sua vontade de acabar com o espírito de separatismos e tribalismo porque prejudica a união dos povos.

⁽¹³⁰⁾ CAPOCO, Zeferino (2012) *Nacionalismo e Construção do Estado. Angola (1945-1975)*, Escolar Editora, Lobito, p.118.

Figura 1 – O papel dos líderes dos partidos políticos angolanos



Fonte : Elaboração própria, a partir das entrevistas desenvolvidas no âmbito da tese

Os líderes dos partidos políticos angolanos, desempenharam um impescendível papel na luta pelo alcance da independência de Angola, mas cabe aqui salientar que tal papel foi desempenhado em localidades diferenciadas do território angolano. (Entrevista 1).

A questão da unidade e dos problemas étnicos estava também nas preocupações dos dirigentes do MPLA, numa conferência de imprensa que Pinto de Andrade concedeu aos jornalistas em Leopoldoville, em Maio de 1962, defendia a necessidade de unir ações desenvolvidas pelos nacionalistas de diversas organizações, e como estratégia explicava o objetivo de seguinte modo: «o ponto essencial da nossa política interna continua a ser a procura constante da unidade de ação entre as diversas organizações nacionalistas de

Angola combatente. É um facto estabelecido hoje que o MPLA nunca poupou os esforços para a criação duma frente comum de formações políticas [...]». Para os nacionalistas angolanos, as divergências étnico-partidárias marcarão assim toda a guerra colonial, quer afrontando-se uns com os outros, quer todos contra o governo colonial até ao período da descolonização, como o prosseguimento da Guerra Civil Angolana (*de que iremos nos debruçar mais à frente*), depois da independência, quando todas as tentativas da construção da paz tinham resultado em autêntico fracasso ⁽¹³¹⁾.

4.2.1. O MPLA - Movimento Popular para a Libertação de Angola

A fundação do MPLA situa-se na década de 50, mas com uma data discutida e sobre a qual não há consenso, entre vários autores, sobre o ano em que realmente o movimento aparece na história. Mas a tese da fusão de vários movimentos nacionalistas para a formação de um único movimento mais amplo como o MPLA tem em conta a associação do PLUAA (*Partido da Luta Unida dos Africanos de Angola*) com as organizações como a MINA (*Movimento para a Independência de Angola*), o PCA (*Partido Comunista Angolano*), a CFPCP (*Comissão Federal do Partido Comunista Português*), a CLIP (*Comissão de Luta contra o Imperialismo Português*) ⁽¹³²⁾.

Na versão oficial, o MPLA teria sido criado a 10 de Dezembro de 1956 [...], e, nesta altura, nasce, pois, como uma frente, agrupando elementos de várias tendências político-ideológicas [...]. Como seria natural, a PIDE segue-lhe o rasto. A que desencadeia vai dar origem a vários processos, designadamente ao célebre *Processo dos 50* [...]. A I Conferência Nacional do MPLA, realizada em Dezembro de 1962, atribui a Neto a presidência do movimento ⁽¹³³⁾. Porém, os grandes movimentos de libertação nacional de Angola ganharam maior projecção a partir de 1960, quando aparece um MPLA mais organizado, e quando a UPA de Holden Roberto se transformou em FNLA, em Março de 1962. Com a fundação desses dois grandes movimentos e com a entrada em ação das campanhas subversivas por eles intensificadas, a partir de 1961, tinha começado a revolução anticolonial [...] embora tardio em relação aos anteriores grupos nacionalistas, o MPLA aparecia como um

⁽¹³¹⁾ Cf. *Ibidem*, pp.118-119.

⁽¹³²⁾ Cf. *Ibidem*, p.121.

⁽¹³³⁾ Cf. *Ibidem*, pp.27 e 28.

movimento firme e melhor estruturado na sua ideologia revolucionária de cariz comunista, que propunha as razões da sua afirmação guerrilheira perante as autoridades coloniais, defendendo a ideia de uma unidade angolana pautada no slogan «*um só povo, uma só nação*» de Cabinda ao Cunene [...].

O MPLA apenas aparece com maior notoriedade a partir de 1961, data em que se dá o ataque do 4 de Fevereiro em Luanda. A nível de projeção no exterior, a preocupação consistia em fortalecer, com apoios, o movimento recém-formado e vemos que já, em 1960, alguns dos seus representantes foram convidados a participar nas ⁽¹³⁴⁾ Jornadas de solidariedade para libertação das colónias portuguesas, em Moscovo, as quais foram levadas a efeito pelos dirigentes soviéticos. Em Angola, depois dos acontecimentos de 1961, o MPLA foi-se consolidando quer como partido, quer na sua ação militar de subversão que nenhum outro movimento jamais lhe foi superior. Começou a impor a sua influência, desenvolvendo a sua atividade nas cercanias de Catete, tentando expandir-se para o sul e leste. Desde meados da década de 60, o MPLA consolidava posições e tornava-se o movimento independentista a colocar-se relativamente melhor na cena nacionalista angolana.

A independência da Zâmbia contribuiu para a sua expansão, uma vez que permitiu abrir uma frente no leste do território angolano, onde em Fevereiro de 1966 desenvolve a primeira ação armada, no Moxico, alastrando ainda a guerra à região do Cuando Cubango, continuando, em 1968, a infiltrar-se em vários outros distritos, a nordeste de Angola, na Lunda, a oeste e no Bié, em 1969 ⁽¹³⁵⁾.

4.2.2. A FNLA – Frente Nacional para a Libertação de Angola

O surgimento da FNLA como movimento nacionalista de luta anticolonial, tem a sua origem na União dos Povos do Norte de Angola (UPNA), organização fundada por Holden Roberto em meados da década de 1950, no ex-Congo Belga. No entanto, Holden, aconselhado a criar um movimento com identidade nacional, decide mudar o nome do movimento em 1958, que

⁽¹³⁴⁾ *Ibidem*, pp.120-121. Em 1960-1961, o MPLA, lançou os fundamentos da sua organização e começou a preparar-se para a luta de libertação nacional. Veja: PACHECO, Carlos (2011) *Angola, Um Gigante Com Pés de Barro (e outras reflexões sobre a África e o mundo)*, 2.ª Edição, Nova Veja, Lisboa, p.127.

⁽¹³⁵⁾ CAPOCO, Zeferino (2012) *Nacionalismo e Construção do Estado. Angola (1945-1975)*, Escolar Editora, Lobito, p.122.

de UPNA passa para UPA (*União dos Povos de Angola*). A UPA era o principal grupo nacionalista estruturado e projetado a nível internacional, valendo-se da influência do seu líder fundador nos meios políticos internacionais africanos, antes mesmo dos diversos grupos nacionalistas que antecederam o MPLA. Mas o nascimento de um movimento independentista com a sigla FNLA só aparece em 1962 como refere um comunicado da PIDE de 5 de Abril desse ano que davam conta da fusão de dois grupos, aumentando assim a preocupação daquele organismo: consta que os representantes da UPA – União dos Povos de Angola e do PDA – Partido Democrático de Angola, anunciaram no dia 29 de Março de 1962, numa conferência de imprensa realizada em Leopoldville, a formação de uma frente comum a que deram o nome de FNLA – Frente de Libertação de Angola ⁽¹³⁶⁾.

A fusão destas duas organizações nacionalistas aparecia assim como uma estratégia de unidade em torno dos mesmos objetivos políticos para fazer frente às forças dominantes, com maior envolvimento e coordenação inter-étnica, procurando garantir maior credibilidade no plano interno angolano. A partir de Leopoldville, nos objetivos políticos desta nova FNLA constava o fio condutor da ação do movimento, que se propunha orientar a luta pela independência nacional de Angola, respeitando os princípios democráticos e a integridade territorial do país; adotar a política de não-alinhamento e não adesão como princípio básico da política externa do governo com plena reafirmação, em colaborar com todos os países que respeitem a sua soberania interessados na manutenção da paz mundial ⁽¹³⁷⁾. Em 1963, a FNLA introduziu, através da fronteira norte, material e combatentes e conseguiu melhorar a sua organização militar, começando a definir-se mais claramente as suas principais zonas de influência ⁽¹³⁸⁾.

Mas em 1964 e 1965, a tropa colonial portuguesa desenvolveu várias ações através de operações de grandes proporções, conseguindo, deste modo, reduzir progressivamente as ações de guerrilha. Nesta fase, os movimentos e guerrilheiros angolanos utilizavam já armas de tiro curvo, lança-granadas anti-carro de elevado calibre e minas anticarro, e reagem frequentemente à penetração nas zonas de refúgio.

⁽¹³⁶⁾ Cf. *Ibidem*, p.123.

⁽¹³⁷⁾ Esta ideia está pasmada também no Art.1 da Carta das Nações Unidas, e, para mais detalhes sobre o mesmo veja o documento em anexo neste livro.

⁽¹³⁸⁾ Cf. *Ibidem*, p.123-124.

Na sequência dos acontecimentos, em 1966, registam-se grandes dissidências no seio da FNLA, causando a divisão do movimento, o que de certo modo enfraqueceu a sua direção. O grupo dissidente liderado por Jonas Savimbi, formou, uma nova organização de luta. Nascia, deste modo, a UNITA [...] mas a FNLA, enfrentava outros desafios. Embora instalada também na Zâmbia desde 1964, a organização de Holden Roberto não foi capaz de se impor na frente leste de Angola, como viria a ser a própria UNITA e o MPLA, limitando-se a uma ação incipiente na Lunda, que visava a companhia de exploração de diamantes de Angola (Diamang)⁽¹³⁹⁾.

4.2.3. A UNITA, União Nacional para a Independência Total de Angola

De todos os movimentos nacionalistas angolanos, a UNITA foi o mais tardio grupo independentista a emergir, como uma terceira força na história da evolução anticolonial em Angola e é também uma organização política cujas origens se situam no interior de Angola, à partida com pouca projeção internacional, mas convém analisar o contexto que levou ao aparecimento deste movimento, para tentar perceber o lugar que viria a ocupar na história do nacionalismo angolano⁽¹⁴⁰⁾.

A fundação da UNITA, ocorre no momento em que Portugal, enfrenta em Angola, o quinto ano de guerra que tivera o seu embrião a 4 de Fevereiro de 1961, com os ataques às prisões de Luanda e se agudizaram na madrugada de 15 de Março desse mesmo ano, no Norte do país, com os violentos ataques da UPA às fazendas dos colonos⁽¹⁴¹⁾.

O fundador da UNITA, Jonas Malheiro Savimbi, começara a sua vida nacionalista militando na UPA/FNLA, aconselhado a aderir a esta organização em 1961, por Jomo Kenyatta e Tom Mboyo, e fora secretário-geral e ministro dos negócios estrangeiros no GRAE, depois de ter estudado Ciência Política na Universidade de Lausanne, na Suíça. O problema da divisão interna da FNLA/GRAE, que se acentuara devido as questões étnicas, bem como o diferendo com Holden Roberto, levou Savimbi a demitir-se do cargo e a abandonar a

⁽¹³⁹⁾ Cf. *Ibidem*. Apesar das posições iniciais da sua imprensa, a UPA/FNLA acabou por se revelar um movimento tribalista e racista. Veja: MATEUS, Dalila Cabrita e MATEUS, Álvaro (2011) *ANGOLA 61 – Guerra Colonial: Causas e Consequências – o 4 de Fevereiro e o 15 de Março*, 2.ª Edição, Texto Editores, Portugal, p.171.

⁽¹⁴⁰⁾ Cf. *Ibidem*, p.124.

⁽¹⁴¹⁾ Veja: FRANCISCO, Emílio (2012) *JONAS SAVIMBI – No Lado Errado da História*, 2.ª Edição, Publicações Dom Quixote, Portugal, p.23.

organização ⁽¹⁴²⁾. Nesta situação, Savimbi procura aproximar-se ao MPLA de Neto, na hipótese de integrar neste movimento, com a condição de ocupar a vice-presidência, exigência logo recusada. Os seus esforços não haviam de ficar por aí, e Savimbi terá notado, naquelas circunstâncias, a falta de uma organização nacionalista formada no sul de Angola, considerando que todos os movimentos estavam concentrados ativamente no norte e representavam aquelas etnias, deixando o sul de fora ⁽¹⁴³⁾.

Para ele, as tribos do sul: *Ovimbundu, Tchokwe, Nganguela, Nhaneca-Humbe e Herero* ⁽¹⁴⁴⁾, que representavam a metade da população angolana, tinham ficado fora da luta contra o colonialismo, uma vez que não estavam representados na arena nacionalista, pelo que afirmava que era necessário criar o nosso próprio movimento étnica e politicamente representativo. Além disso, não havia nenhuma outra organização nacionalista em Angola onde Savimbi pudesse militar. A exigência que fizera ao MPLA é também sinal de que ele tinha ambição do poder, e que não queria ser um simples militante ⁽¹⁴⁵⁾.

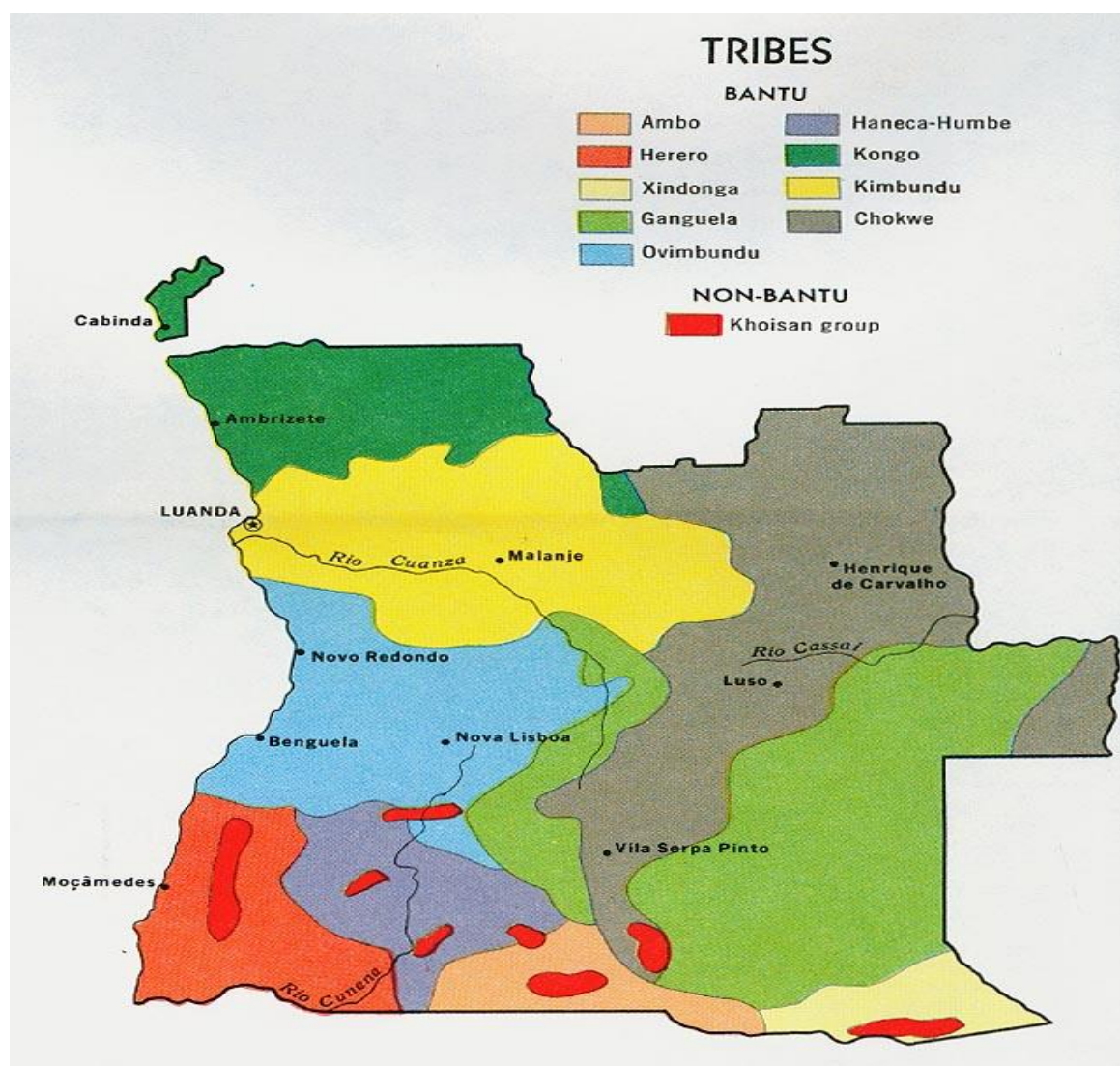
⁽¹⁴²⁾ CAPOCO, Zeferino (2012) *Nacionalismo e Construção do Estado-Angola (1945-1975)*, Escolar Editora, Lobito, p.125.

⁽¹⁴³⁾ CAPOCO, Zeferino, *op.,cit.*, p.125.

⁽¹⁴⁴⁾ Ovimbundu (os Ovimbundu, o grupo étnico mais numeroso, são também constituídos por variadas subetnias: Bailundos, Huambos, Andulos, Biés e outros, estabelecidos a sul do Rio Kwanza no vasto planalto central. O seu idioma é o Umbundu. São grupos que fazem a transição entre os povos do litoral e os do interior; são povos empreendedores; que se contam entre os raros povos africanos que constroem em pedras, pouco mais ou menos em estilo dos povos do Zimbábue e sem dúvida a partir do século XVII. Veja: KIZERBO, Joseph (2009) *História da África Negra, Volume I*, Publicações Europa-América, Portugal, p.429; ainda sobre os povos Ovimbundu, veja também: ROCHA, Edmundo (2009) *ANGOLA – Contribuição ao Estudo da Gênese do Nacionalismo Moderno Angolano, Período de 1950 a 1964*, Coleção Olhar a História, Lisboa, pp. 44-45. Veja também: NETO, Teresa da Silva (2010) *História da Educação e Cultura de Angola: Grupos Nativos, Colonização e a Independência*, Editora Alpiarça, Brasil, p.30; em finais do século XIX, os Tchókwe eram o povo mais agressivo e mais independente em toda Angola, o poder económico reforçava ainda mais a sua não dependência, visto que o marfim, a cera e a borracha, que mais constituíam os produtos principais das trocas comerciais em finais do século XIX, se encontravam essencialmente na parte leste de Angola, em áreas controlada pelos Tchókwe. Veja ainda: HENDERSON, Lawrence W. (1990) *A Igreja em Angola*, Editorial Além-Mar, Lisboa, p.26; Os Nganguela eram o grupo mais heterogêneo de Angola, e, eram caçadores e agricultores, vivendo basicamente destas atividades. *Cf.Ibidem*, p.27; Veja ainda: NETO, Teresa da Silva (2010) *História da Educação e Cultura de Angola: Grupos Nativos, Colonização e a Independência*, Editora Alpiarça, Brasil, p.30; Os Nhaneca-Humbe eram criadores de gado e agricultores, viviam no planalto da Huíla, suas riquezas eram a cera e o marfim: *Cf.Ibidem*, p.31; e ainda os Herero que eram formados por etnias nómadas, vivia basicamente da caça e colheita de frutos silvestres, a sua pobreza hidrográfica não despertou o interesse dos portugueses. *Cf.Ibidem*, p.32.

⁽¹⁴⁵⁾ CAPOCO, Zeferino (2012) *Nacionalismo e Construção do Estado. Angola (1945-1975)*, Escolar Editora, Lobito, p.125.

Mapa 3 – Principais Grupos Etnolinguísticos de Angola



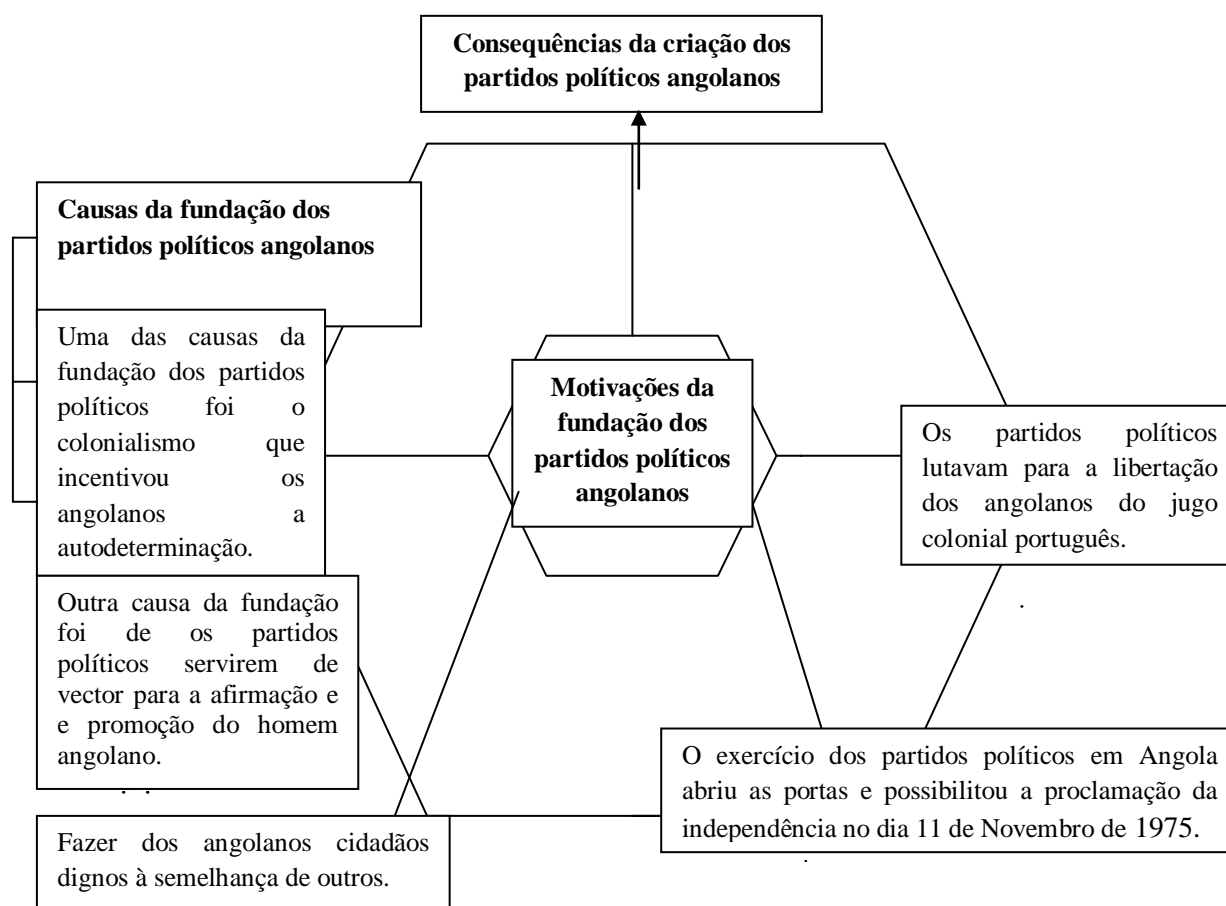
Fonte: <http://www.lib.utexas.edu/maps/africa/>. [Consultado no dia 31 de Janeiro de 2013]

Tudo isto iria uma iniciativa pessoal com a ideia de emergir na cena nacionalista angolana com uma personalidade própria, a frente de uma organização política. É assim que Savimbi se lança numa campanha preparatória que inclui uma vasta digressão pela Europa de Leste com visitas a Checoslováquia, Bulgária, Hungria, Coreia do Norte e Vietname e vários países africanos; visitou a China em 1965, onde recebe formação e apoios, desenvolve uma formulação própria antissoviética, termina os seus estudos na Suíça e regressa a Angola ⁽¹⁴⁶⁾.

⁽¹⁴⁶⁾ Cf. *Ibidem*.

As bases para a fundação da UNITA estavam lançadas desde Março de 1966, no centro-sul de Angola. Logo desde o início; Jonas Savimbi e sua organização mostraram-se hostis ao MPLA que atacavam com regularidade, no leste de Angola em disputa as áreas de influência. O aparecimento da UNITA teve um duplo efeito: *por um lado, conduziu a fragmentação das forças nacionalistas angolanas, e, por outro, significou também séria ameaça no interior de Angola* ⁽¹⁴⁷⁾. Desta forma, começava a eterna rivalidade entre os dois movimentos, opondo Neto e Savimbi, o que culminou na guerra civil pós independência ⁽¹⁴⁸⁾.

Figura 2 – Motivações da fundação dos partidos políticos angolanos



Fonte : Elaboração própria, a partir das entrevistas desenvolvidas no âmbito da tese

⁽¹⁴⁷⁾ Veja: N'GANGA, João Paulo (2008) *O Pai do Nacionalismo Angolano – As Memórias de Holden Roberto*, I Volume, Editora Parma, São Paulo-Brasil, pp.203-204.

⁽¹⁴⁸⁾ CAPOCO, Zeferino (2012) *Nacionalismo e Construção do Estado. Angola (1945-1975)*, Escolar Editora, Lobito, p.126.

É importante atentar à figura 2, onde evidenciamos algumas causas da fundação dos partidos políticos angolanos (nomeadamente MPLA, FNLA e UNITA), que a princípio tiveram um mesmo denominador comum, que era libertar os angolanos do jugo colonial português, isto é, da opressão colonial que usurpava o direito de os angolanos viverem por si mesmos, usufruindo das benesses que o país oferecia.

“Uma outra causa da fundação dos partidos políticos em Angola, foi o facto de o colonialismo ter causado nos angolanos um espírito de revolta porque Angola era considerada como uma roça da Europa” (Entrevista 2).

4.3.A luta ideológica entre os EUA e a URSS na luta anticolonial e seus apoios aos movimentos independentistas de Angola

As colónias portuguesas que, a partir de 1952, voltaram a designar-se «Províncias Ultramarinas» com a finalidade, quase exclusiva, de criar uma maior coesão ao chamado todo nacional, não escaparam a esse fenómeno histórico, apesar de todos os esforços internos e externos no sentido de fazer acreditar na tal Nação plurirracial, multicontinental, de todos os credos. Assim, no início da década de 50, e mesmo antes, começaram a surgir organizações com os mais diversos fins, desde o humanitário, ao cultural, religioso ou outros, mas com o propósito único, de realizar uma análise profunda às questões do colonialismo dentro de Angola ⁽¹⁴⁹⁾.

Estas organizações que se formaram um pouco por toda a parte, tiveram também as suas congéneres na então metrópole, tendo como protagonistas elites angolanas, frequentando estabelecimentos de ensino nacionais e apoiados ou mesmo instigados por grupos de oposição ao regime. Embora estas organizações não revelassem propósitos, nas suas atividades ou nos seus estatutos, contrários à política oficial, não deixavam, prioritariamente, de analisar o problema colonial português, por sua iniciativa ou com motivações fomentadas do exterior. Os dois grandes blocos, dentro dos princípios da estratégia indireta,

⁽¹⁴⁹⁾ CARDOSO, António Silva (2009) *ANGOLA – anatomia de uma tragédia*, 7.ª Edição, Editora Oficina do Livro, Portugal, p.81.

movimentariam os seus meios e influências tendentes à criação dos instrumentos para a consecução dos objetivos fixados ⁽¹⁵⁰⁾.

Porém, como sublinha Kissinger,

“Baías ideológicas levaram os líderes soviéticos a darem precedência às oportunidades que tinham diante deles em Angola, por muito distantes que tivessem de qualquer definição histórica do interesse nacional russo mesmo colocando em risco a relação americano-soviético” ⁽¹⁵¹⁾.

A partir principalmente de 1961, o problema colonial dos movimentos nacionalistas em Angola atingiu a dimensão internacional, despertando assim a atenção dos grandes atores da política mundial, nomeadamente da União Soviética e dos Estados Unidos da América. A grande ajuda, para esta internacionalização veio da influência dos países africanos já emancipados, que acabavam de ser admitidos nas Nações Unidas como membros de pleno direito. Os nacionalistas angolanos tiveram sempre a preocupação de se projetar internacionalmente em busca de apoios externos ⁽¹⁵²⁾.

Os problemas angolanos no Conselho de Segurança ficavam condicionados pela influência das grandes potências, Estados Unidos e União Soviética, que no seu confronto ideológico tinham visões opostas sobre a situação colonial em Angola, tratando o problema do ponto de vista dos seus interesses nacionais. Foi importante neste condicionamento o fator Guerra Fria liderado por ambas potências. Por isso, numa análise do paradigma ideológico das duas grandes potências mundiais e a influência que cada uma procurou exercer no panorama político angolano, os Estados Unidos, desde o início do nacionalismo anti-colonial em Angola, falharam no apoio dado aos nacionalistas angolanos que julgaram corresponder aos seus interesses.

⁽¹⁵⁰⁾ Cf. *Ibidem*, p.82.

⁽¹⁵¹⁾ KISSINGER, Henry (2003) *Anos de Renovação*, 1.ª Edição, Grávida, Lisboa, p.758.

⁽¹⁵²⁾ CAPOCO, Zeferino (2012) *Nacionalismo e Construção do Estado. Angola (1945-1975)*, Escolar Editora, Lobito, p.126.

Começava a desenhar-se assim o fracasso da política externa americana em relação a Angola que mais tarde, com o domínio do MPLA, significou do lado americano uma desvantagem a favor da União Soviética [...] ⁽¹⁵³⁾. Uma posição pouco acertada e que jamais os sucessivos governos americanos foram capazes de corrigir, tendo em conta que qualquer esforço de apoios concedidos quer aos nacionalistas da FNLA, mais tarde transferidos para a UNITA, quer aos governos vizinhos de Angola que os ajudavam, como o ex-Zaire e o regime sul-africano do apartheid, resultou no sucesso da União Soviética que não hesitou em apostar no apoio ao MPLA até a derrota de todos os outros movimentos independentistas rivais, o que veio revelar da parte dos Estados Unidos claras fragilidades e hesitações ⁽¹⁵⁴⁾.

A política de Nixon era de uma cooperação económica com Portugal que abrisse Angola ao investimento estrangeiro, o que levou ao maior crescimento económico e industrial do território, através do capital norte-americano, em detrimento de apoios aos movimentos nacionalistas angolanos. Quanto à União Soviética, o seu objetivo expansionista, numa afronta contra o Ocidente e os Estados Unidos em particular, foi definido como uma política estrategicamente prioritária, após o início da Guerra Fria. O alvo principal favorável a este domínio era o Terceiro Mundo, com ênfase para a África, servindo-se para isso do aliciamento aos movimentos nacionalistas frágeis e pobres no início da sua formação ⁽¹⁵⁵⁾.

Estrategicamente esta pretensão dominadora da URSS procurava responder à sua antiga preocupação pela África e pela Ásia, tendo como propósito criar um ambiente que lhe permitiria colocar-se no papel de dirigente e inspiradora da luta dos povos dominados e colonizados, marcando assim, o que podemos considerar o início de um programa de infiltração e de penetração, para a manipulação daquilo que, no tabuleiro do jogo mundial dos grandes blocos, viriam a ser periferias de desempate ⁽¹⁵⁶⁾.

O problema da África em geral foi assim visto como uma oportunidade soviética para se afirmar, ideologicamente, num jogo de influências sobre os movimentos independentistas angolanos investindo apoios políticos, militares e financeiros importantes para a luta anti-colonial. Na medida em que a ambição nacionalista se alastrava e os movimentos

⁽¹⁵³⁾ Cf. *Ibidem*, p.127.

⁽¹⁵⁴⁾ Cf. *Ibidem*, pp. 127-128.

⁽¹⁵⁵⁾ Cf. *Ibidem*, p.130.

⁽¹⁵⁶⁾ Cf. *Ibidem*, p.131.

independentistas procuravam esforçar-se pela sua sobrevivência e consolidação, uma e outra potência, EUA e URSS, definiam melhor as estratégias para o seu domínio em questões de política angolana. Em Angola, o fator dominador da penetração soviética e a sua aliança com o MPLA e, mais tarde, reforçada pelo apoio cubano viria, assim, a consagrar todos os princípios comunistas na política nacional após a independência do país ⁽¹⁵⁷⁾.

A própria propaganda que nutria a iniciação àquela ideologia fundamentava-se nos princípios segundo os quais, o socialismo era a única via, face ao subdesenvolvimento; a ajuda soviética aos países em vias de desenvolvimento reforçava a sua independência económica e política, ao passo que a ajuda ocidental/capitalista aumentava a sua dependência; a URSS era pacifista e condenava o racismo ⁽¹⁵⁸⁾.

As relações Angola-URSS fortaleceram-se, assim, na base deste apoio soviético que, à semelhança do contexto geral do continente africano onde já se tinham instalado governos de orientação socialista, afirmava garantir a segurança e a eclosão das novas nações progressistas, dentro do conceito do socialismo soviético. No que diz respeito à implantação do regime pró soviético, nas lutas dos nacionalistas angolanos do MPLA, foi importante, como já referimos, o plano militar da cooperação, inscreve na longa tradição do imperialismo vermelho, que teoriza, desde os primeiros passos da Internacional Comunista, a obrigação da assistência proletária ⁽¹⁵⁹⁾.

“O argumento em favor do socialismo como estratégia de desenvolvimento privilegiada para os países do Terceiro Mundo foi substancialmente fortalecido pelo aparentemente persistente fracasso do capitalismo em produzir um crescimento económico constante em regiões como a América Latina [...] pode, de facto, afirmar-se que, não fora o Terceiro Mundo, e o marxismo teria tido uma morte muito mais rápida [...] no entanto, a pobreza constante do mundo subdesenvolvido insuflou vida nova na doutrina,

⁽¹⁵⁷⁾ Cf. *Ibidem*.

⁽¹⁵⁸⁾ Cf. *Ibidem*, p.132.

⁽¹⁵⁹⁾ Cf. *Ibidem*, p.132.

permitindo à esquerda atribuir a pobreza primeiro ao colonialismo, depois, na essência do colonialismo, ao neocolonialismo”⁽¹⁶⁰⁾.

O apoio soviético ao MPLA começou logo em 1961, quando recebe os primeiros estudantes bolsistas da UGEAN, e onde figuram vários angolanos do MPLA; nesse mesmo ano, um grupo de dirigentes do MPLA, Mário de Andrade (Presidente Interino) e Viriato da Cruz (Secretário Geral), deslocaram-se à Moscovo com o propósito de pedir apoio em armas. Deu-se início a uma cooperação, devido às boas impressões deixadas pelos dirigentes do MPLA, que demonstraram serem pessoas sérias, conhecedoras da situação e sinceras nas suas palavras e avaliações.

Por outro lado, a União Soviética consolidava as suas influências, estimulando laços de maior unidade e cooperação entre os vários líderes nacionalistas africanos, cuja proximidade geográfica foi tida como a mais-valia nas estratégias de segurança. No caso de Angola, a aproximação com Moçambique significou para os dois movimentos/partidos, o MPLA e a FRELIMO, respetivamente, uma estratégia comum no confronto contra a rival África do Sul⁽¹⁶¹⁾.

Neste sentido, nos parece importante escarpelizar a seguinte reflexão de Raymond Aron:

“De fato, o movimento de libertação de Moçambique tinha ideias marxistas ou progressistas. Os liberadores nacionais africanos aprenderam sua ideologia não em Moscovo mas nas universidades da Europa. Em Angola, um movimento progressista levou a melhor porque o Congresso norte-americano recusou os fundos necessários para sustentar um movimento de libertação não-progressista. A relação de forças entre os diferentes partidos, dentro da Etiópia e de Angola, não depende da relação de forças global entre a União Soviética e os Estados Unidos, mas da capacidade e

⁽¹⁶⁰⁾ FUKUYAMA, Francis (2007) *O Fim da História e o Último Homem*, 3.ª Edição, Gravidia, Lisboa, pp. 111-112.

⁽¹⁶¹⁾ CAPOCO, Zeferino (2012), *Nacionalismo e Construção do Estado. Angola (1945-1975)*, p.132.

da vontade dos soviéticos e dos ocidentais de ajudar seus respectivos correligionários”⁽¹⁶²⁾.

4.4. Os acordos para a independência e sua relevância nas Relações Internacionais

4.4.1. Os Acordos de Alvor

As divisões entre os grupos em confronto e a resistência feroz dos portugueses permitem afirmar que seria improvável que a independência fosse alcançada antes de 1975 (bastante tarde comparado com outros países africanos), caso o regime autoritário em Portugal não tivesse sido derrubado, em Abril de 1974, por um movimento das forças armadas. O novo governo na metrópole renunciou às colônias portuguesas em África, e Angola foi abruptamente deixada entregue a si própria em 1975, o que de facto significou abandoná-la à disputa entre os três maiores movimentos anticoloniais, com a dimensão adicional de um conflito entre as superpotências.

Fizeram-se alguns esforços para permitir uma transição suave. Em Janeiro de 1975 o governo português assinou o Acordo de Alvor com os líderes do MPLA, FNLA e da UNITA, que previa um governo de coligação e de transição e que englobava os três grupos, e fixou a data de 11 de Novembro de 1975 como data para a independência total.

Infelizmente o acordo foi quebrado quase imediatamente, enquanto o conflito entre o MPLA, FNLA e a UNITA se intensificava e era exacerbado pelo envolvimento cada vez maior de potências estrangeiras. Em finais de Janeiro os EUA, tinham autorizado assistência secreta à FNLA e nos meses seguintes foi concedida ainda mais assistência dos EUA, Zaire e África do Sul para a FNLA e para a UNITA. Do outro lado, a União Soviética aumentou as entregas de armas ao MPLA e Cuba também surgiu para prestar apoio, não só no treino dos guerrilheiros do MPLA, mas também, mais tarde nesse mesmo ano, enviando tropas de combate⁽¹⁶³⁾.

⁽¹⁶²⁾ ARON, Raymond (2002) *Paz e Guerra Entre as Nações*, 1.ª Edição, Editora Universidade de Brasília, São Paulo, pp.32-33.

⁽¹⁶³⁾ ANSTEE, Margaret Joan (1997) *Órfão da Guerra Fria: Radiografia do Colapso do Processo de Paz Angolano 1992/93*, 1.ª Edição, Campo das Letras, Porto, pp.34-35.

Depois de cinco dias de intensa negociação, as quatro partes chegaram a um compromisso, expresso no texto do Acordo de Alvor que, no essencial, definiu as condições para a transferência do poder e as estruturas para o período de transição. O texto final começou por enunciar os grandes princípios.

Neste âmbito, reconheceu o MPLA, a FNLA e a UNITA como únicos e legítimos representantes do povo angolano; proclamou o direito a independência; afirmou Angola como uma entidade una e indivisível nos seus limites geográficos atuais, sendo Cabinda ⁽¹⁶⁴⁾ parte integrante e inalienável do território angolano; marcou para 11 de Novembro de 1975 a data da proclamação da independência; definiu como órgãos de poder para o período de transição um alto e um governo de transição e finalmente, formalizou o cessar-fogo geral, já observado de facto ⁽¹⁶⁵⁾.

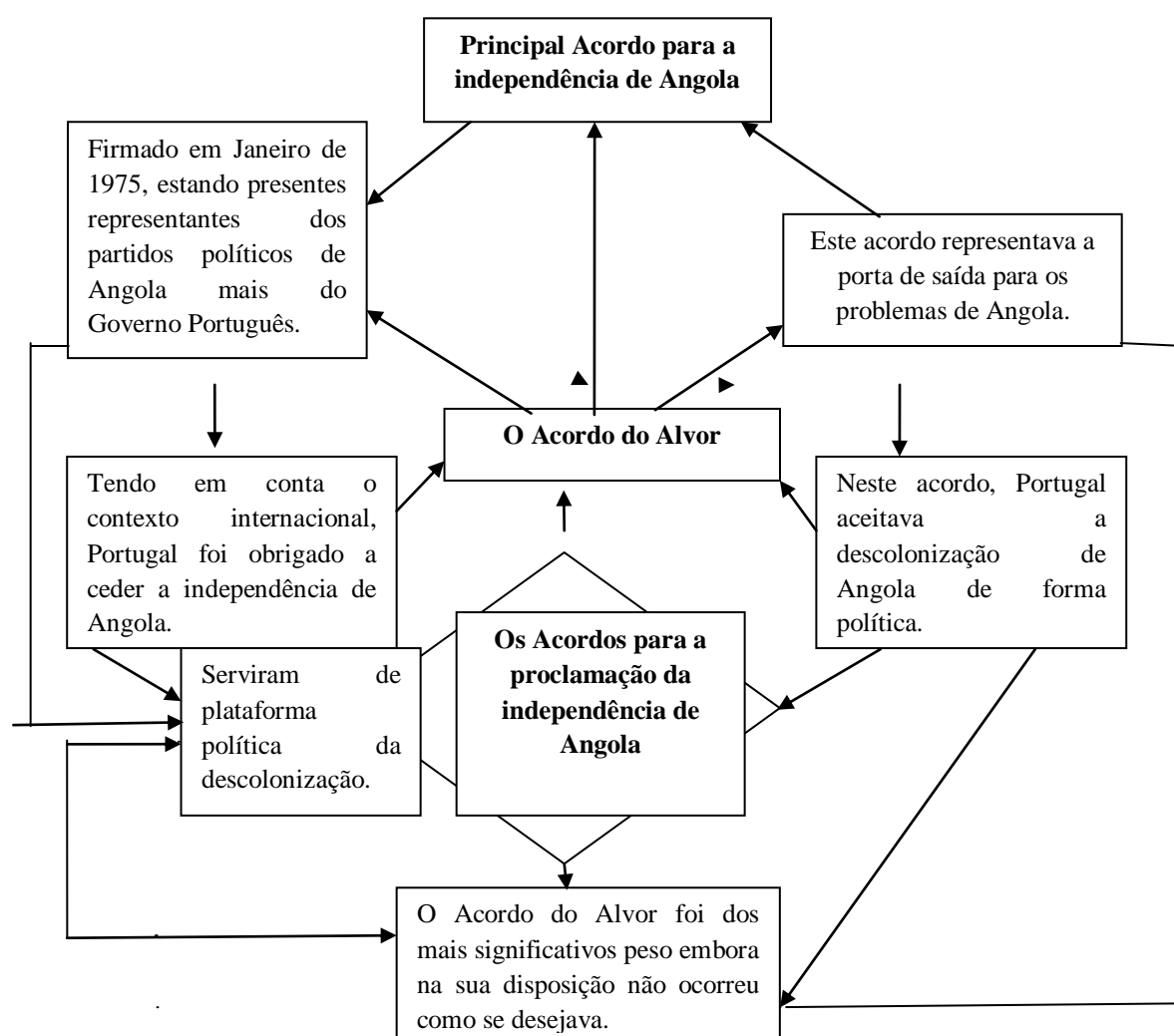
De modo geral, os historiadores e analistas políticos, não só angolanos mas de várias nacionalidades interessados pelo assunto, consideram que este Acordo desprovido de garantias para ser levado à prática e isso facilitou a guerra que o substituiu, colocando Angola em sérias dificuldades socioeconómicas durante as décadas seguintes [...] ⁽¹⁶⁶⁾.

⁽¹⁶⁴⁾ O pequeno enclave nortenho de Cabinda foi formalmente incorporado em Angola só em 1885 dos Tratados de Simulambuco. A sua importância é bastante desproporcionada se comparada com o seu tamanho, uma vez que tem reservas comprovadas de petróleo de mais de 3 biliões de barris [...], os esforços para promover a independência de Cabinda iniciaram-se em 1956 e em 1963 foi formada a FLEC. *Ibidem*.p.34.

⁽¹⁶⁵⁾ SÁ, Tiago Moreira de. (2011) *Os Estados Unidos e a Descolonização de Angola*, Publicações Dom Quixote, Portugal, p.140. O Acordo de Alvor determinou a indispensabilidade da presença física dos líderes dos três Movimentos em solo angolano. Veja: RIBEIRO, Gonçalves (2002) *A Vertigem da Descolonização. Da Agonia do Êxodo à Cidadania Plena*, Editorial Inquérito, Portugal, p.197.

⁽¹⁶⁶⁾ GONÇALVES, Jonuel (2011) *A Economia ao Longo da História de Angola*, 1.ª Edição, Mayamba Editora, Luanda, Angola, p.113.

Figura 3 – Os Acordos para a proclamação da independência de Angola



Fonte : Elaboração própria, a partir das entrevistas desenvolvidas no âmbito da tese

Os Acordos do Alvor, tendo acontecido no dia 15 de Janeiro de 1975, no Hotel Penina em Portugal, foi de importância capital para apaziguar a contenda entre os partidos políticos de Angola, peso embora numa fase embrionária ainda, visou também o seu reconhecimento bem como a marcação da data para a independência de Angola, tendo estado presentes os líderes dos partidos políticos como Agostino Neto, Holden Roberto e Jonas Savimbi mais representantes do Governo Português.

4.5. A declaração da independência nacional de Angola

A proclamação da independência de Angola foi feita no dia 11 de Novembro de 1975, como estava previsto nos Acordos do Alvor ⁽¹⁶⁷⁾, em presença das representações de Portugal e da Comunidade Internacional. Mas Lisboa tinha decidido, apesar da euforia do momento, manifestar a sua neutralidade recusando reconhecer oficialmente o governo da República Popular de Angola (RPA). No dia seguinte a esta proclamação, apenas 22 países – sem Portugal ⁽¹⁶⁸⁾, certamente submetido a fortes pressões – tinha reconhecido a RPA ⁽¹⁶⁹⁾, e foi o 82.º país a fazê-lo ⁽¹⁷⁰⁾, enquanto outros, ainda indecisos, pediam aos beligerantes para fazerem as pazes ⁽¹⁷¹⁾.

Face a esta situação, levantava-se a questão de saber que legitimidade política e em favor de quem, dado que, em Luanda, Agostinho Neto tinha proclamado a independência de Angola e constituído sem tardar um governo da República Popular de Angola, composto essencialmente por membros do MPLA. Os seus adversários tinham por seu lado proclamado no Sul do país, no Huambo, uma República Democrática de Angola, à cabeça da qual oficiava um efémero governo de união dirigido pela coligação FNLA-UNITA, que nunca foi reconhecido pela Comunidade Internacional. Foi nesse contexto que se internacionalizou o conflito angolano, que opunha o MPLA e as forças cubanas à coligação FNLA-UNITA, apoiada por exércitos estrangeiros – África do Sul e Zaire, a operar em território nacional [...] ⁽¹⁷²⁾.

Se as potências coloniais participantes na Segunda Guerra Mundial concederam, se não à totalidade, pelo menos à grande maioria dos seus territórios africanos a independência, Portugal, primou pela manutenção do estatuto colonial até 1974. Em grande parte, esta tomada de posição contrária às independências das colónias portuguesas estava subjacente à

⁽¹⁶⁷⁾ Veja documento em anexo neste livro, no Capítulo I nos artigos 1.º, 2.º dos Acordos do Alvor.

⁽¹⁶⁸⁾ O reconhecimento da RPA por Portugal foi feito mais tarde, em Fevereiro de 1976, depois do mesmo ter sido feito por 81 países. Veja: MBAH, Jean Martial Arsene (2010) *As Rivalidades Políticas entre a Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) e o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA)*, 1.ª Edição, Mayamba Editora, Luanda, p.323.

⁽¹⁶⁹⁾ Eis os países que reconheceram a República Popular de Angola: Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo-Verde, São-Tomé, República Popular do Congo, Mali, Guiné, Somália, Ilhas Maurícias, Mongólia, Etiópia, Síria, Polónia, Roménia, Bulgária, Checoslováquia, a ex-RDA, USRR, Vietname, Cuba e Brasil. *Idem*.

⁽¹⁷⁰⁾ Depois de muitas hesitações, Portugal só viria a reconhecer a RPA a 23 de Fevereiro de 1976, quase três meses depois da proclamação da independência. Veja: KANDA, Almeida. (2005) *Repensar a História de Angola*, Edição do Sedipu, Uíje, p.60.

⁽¹⁷¹⁾ Países como: Madagáscar, Gana, Zâmbia, Níger, Kenya, Tunísia, Burundi, Gabão, Canadá, África do Sul, China Popular, receavam pela aceitação ou o reconhecimento da RPA. Veja: MBAH, Jean Martial Arsene (2010) *As Rivalidades Políticas entre a Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) e o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA)*, 1.ª Edição, Mayamba Editora, Luanda, p.323.

⁽¹⁷²⁾ Cf. *Ibidem*, p.323.

política interna do Estado português que pela sua não participação direta no Segundo conflito mundial e pela sua posição geoestratégica no então conflito internacional, permitiu-lhe conseguir protelar, ainda que sobre sombra efetiva de uma guerra, a pretensão autónoma dos povos africanos sob domínio português. Uma situação que se manteve até ao Golpe de Estado ocorrido em Abril de 1974⁽¹⁷³⁾ e levado a efeito por militares que estiveram na guerra colonial.

Entre Agosto de 1974, com o reconhecimento *de jure* da independência da Guiné-Bissau (com o PAIGC, movimento emancipalista que combatia a dominação colonial portuguesa, tinha já declarado a independência do território em Setembro de 1973), e Novembro de 1975, Portugal concedeu a liberdade autonómica a todos os seus territórios coloniais africanos⁽¹⁷⁴⁾.

Angola, no entanto, foi o último bastião português em África a ascender à independência, o que aconteceu em 11 de Novembro de 1975. Até chegar a esta data, e desde que Portugal assumiu a vontade de conceder a independência às suas colónias, o território angolano foi palco de diversos e conflituosos problemas devido, em grande parte, não só ao facto de estar perante a existência três movimentos emancipalistas que, desde as lutas coloniais se guerrearam entre si, aliado ao facto de Portugal ter perdido, ou dilapidado, capacidade de gerir administrativamente a colónia como, principalmente, as duas superpotências terem visto Angola como um palco privilegiado para as suas disputas geopolíticas na região, que, se tornou numa efetiva e preponderante placa giratória das movimentações estratégicas dos EUA e da União Soviética para o domínio do cone centro-austral de África⁽¹⁷⁵⁾.

Até ao dia 11 de Novembro de 1975, data da independência e reconhecido em Angola como o ‘*Dia da Dipanda*’, o território sofreu inúmeras convulsões políticas, sociais e, principalmente, militarizadas que nem os diferentes Acordos celebrados entre os movimentos e entre estes e a potência colonizadora – este denominado de Acordos de Alvor (*que o aludimos acima*), que concedeu o direito à independência, conseguiram esbater. Face

⁽¹⁷³⁾ Muito antes do início da luta armada em Angola, o exército português já estava dividido e confrontado com uma oposição interna à política do regime de Salazar. Essa oposição era constituída por uma fração de militares favoráveis ao general Humberto Delgado, candidato infeliz das eleições presidenciais de 1958. As primeiras manifestações desse golpe falhado tiveram lugar em Abril de 1961, um mês somente depois dos sangrentos acontecimentos de Março no Norte de Angola. *Ibidem*, p.242.

⁽¹⁷⁴⁾ ALMEIDA, Eugénio da Costa (2011) *Angola. Potência Regional em Emergência*, Edições Colibri, Lisboa, p.40.

⁽¹⁷⁵⁾ *Cf. Ibidem*, p.41.

a inoperância portuguesa, por um lado enquanto ainda potência colonizadora, e à inconstância que os três movimentos mostravam, e mostraram no Governo de Transição criado na sequência dos Acordos de Alvor, Angola sob o espectro de uma guerra fratricida como viria a ocorrer, e apesar de contínuos acordos celebrados entre os beligerantes fratricidas, durante alguns longos anos, após a independência. Para isso, muito contribuíram as duas superpotências mundiais da altura e os peões portugueses que se moviam no seio dos movimentos angolanos. Uma das principais consequências foi a redistribuição dos movimentos pelas suas zonas de influência regional.

O MPLA circunscreveu-se a região de Luanda e a uma faixa entre a capital e a província de Benguela, a FNLA sediou-se na região Bakongo (representa um dos grupos etnolinguísticos de Angola, de que fizemos referência acima) até poucos quilómetros de Luanda e a UNITA ocupou quase todo o território entre Malanje e o Sul, principalmente a zona ovimbundo (representa-se em maior percentagens em relação a outros grupos etnolinguísticos de Angola, de que fizemos referência acima) do planalto central. Por isso, não surpreendeu, que a 11 de Novembro cada um dos movimentos tenha declarado a independência de Angola, se bem que a UNITA e a FNLA, oficialmente, o tenham feito em conjunto ⁽¹⁷⁶⁾.

Assim, a Dipanda angolana teve duas celebrações em outras tantas cidades e, subsequentemente, duas Repúblicas autoproclamadas. Em Luanda, o MPLA proclama a independência festejando a República popular de Angola, onde o socialismo, de base soviética, se tornava no *modus vivendi* da sociedade, no Huambo, a antiga cidade de Nova Lisboa, a UNITA e a FNLA proclamavam a República Socialista Africana de Angola, sem uma clara identificação administrativa do sistema político que iria aí ser implantado. A UNITA era um movimento que assentava ideologicamente numa base predominantemente maoísta enquanto a FNLA alinhava, inequivocamente, pelos ideais norte-americanos sem, contudo, desprezar eventuais apoios provenientes da República popular da China nem deixar de apoiar a teoria doutrinária mobutiana da Autenticidade Cultural Africana. No entanto, Angola tornava-se no principal tabuleiro africano no confronto para a afirmação da

⁽¹⁷⁶⁾ ALMEIDA, Eugénio da Costa (2011) *Angola. Potência Regional em Emergência*, Edições Colibri, Lisboa, pp.42-43.

influência das duas superpotências em África, principalmente no cone austral, uma das zonas geoestratégicas mais importantes nas zonas marítimas ⁽¹⁷⁷⁾.

Quando em 1975 o governo de Portugal e os movimentos independentistas se juntaram em Alvor, para definirem os contornos político-administrativos que levariam Angola à independência, era já visível que os movimentos que lutaram pela emancipação da joia da coroa colonial portuguesa, FNLA, MPLA e a UNITA, não se entendiam, conforme comprovam os sucessivos encontros efetuados antes e após-Alvor, como nunca o conseguiram durante o período de transição que decorreria até à data da independência. Este facto foi tão mais evidente quanto os meses subsequentes o mostraram e confirmaram as dúvidas e incertezas do que aconteceria quer até a Dipanda como do que viria a acontecer, nos anos seguintes à mesma.

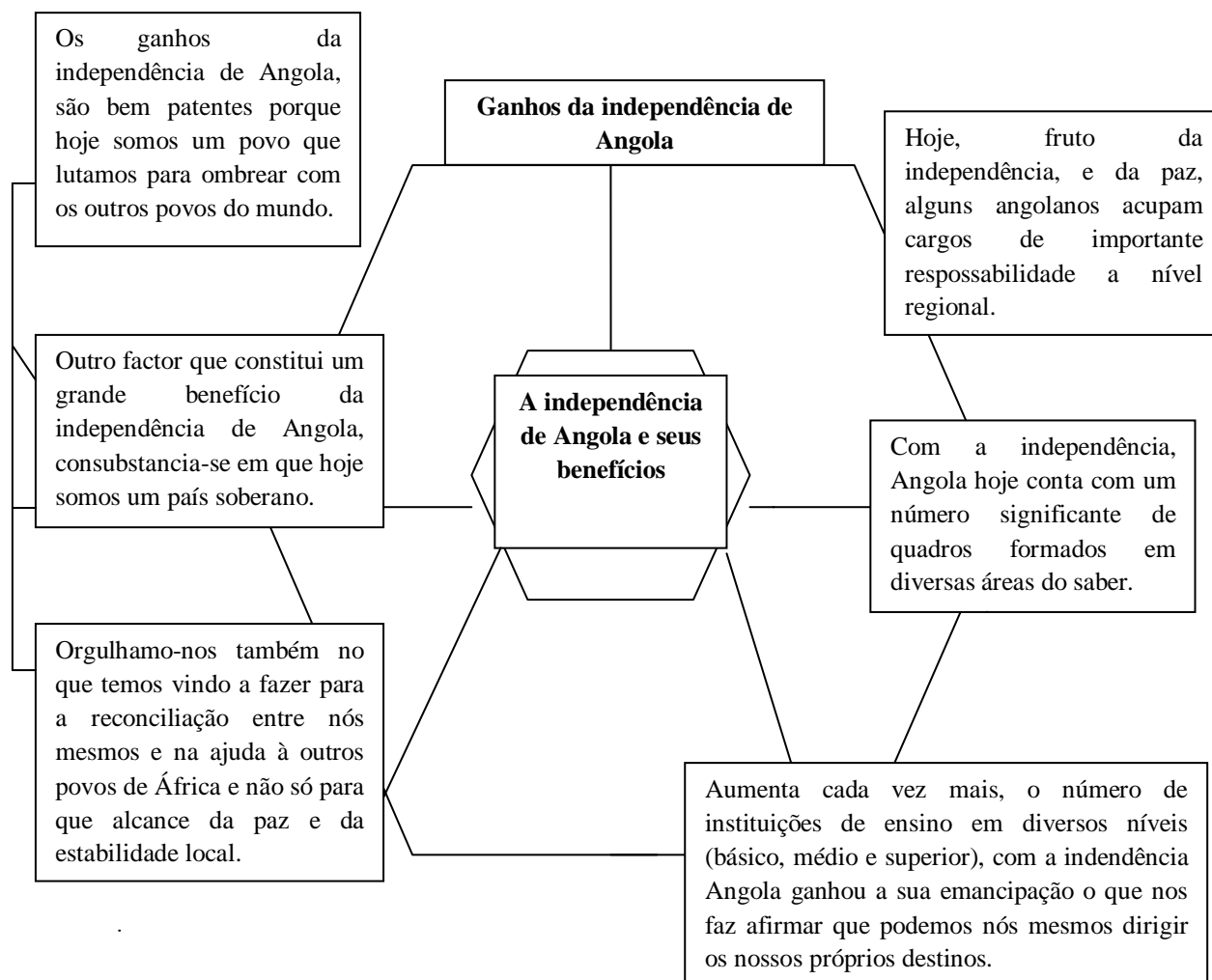
Dois factos devem ser assinalados e que demonstram que nem Portugal nem os Movimentos estavam de boa-fé quanto à sua disponibilidade em coexistir e levar o território à independência dentro da serenidade e do desenvolvimento que se esperava fosse continuado e que era do conhecimento quer da antiga potência civilizadora, naturalmente, quer dos Movimentos emancipalistas ⁽¹⁷⁸⁾.

Tendo em conta a nossa exposição em epígrafe feita, eis a ilustração de acordo com as entrevistas realizadas no âmbito da pesquisa.

⁽¹⁷⁷⁾ Cf. *Ibidem*, p.43.

⁽¹⁷⁸⁾ Cf. *Ibidem*, p.55.

Figura 4 – A independência de Angola e seus benefícios



Fonte: Elaboração própria, a partir das entrevistas desenvolvidas no âmbito da tese

Cada povo tem o direito de por si mesmo dispor dos seus próprios destinos, isto é, a independência é um bem necessário para que determinado povo construa a sua própria vida sem a ingerência de qualquer um dos seus vizinhos ou outrem para que tal bem seja conjugado. A independência de Angola, trouxe múltiplos benefícios como: Angola passou a ser um Estado independente, livre, podendo por si mesmo caminhar e construir o seu destino e de seus filhos. Hoje, orgulhamo-nos de termos alcançado a independência no nosso país porque ficamos livres do jugo colonial português, bem como da opressão e da extrapolação da nossa própria identidade como africanos.

4.6. Início do conflito angolano – sua internacionalização e as influências das superpotências

O conflito angolano que precedeu a independência, tinha tomado contornos de conflito internacional, refletindo as rivalidades ideológicas entre os dois blocos (capitalista e socialista), implicando igualmente os seus aliados africanos. Não são as razões, que faltam para justificar o engajamento das forças militares estrangeiras em solo angolano: *as rivalidades ideológicas, interesses económicos e geo-estratégicos*, constituem outros tantos fatores determinantes a justificar a intervenção das potências estrangeiras em Angola [...] ⁽¹⁷⁹⁾, porém, deve-se ainda adiantar que, em 1974, longe de constituírem uma frente única pela independência de Angola, o MPLA, a FNLA e a UNITA estavam prontos a rivalizar, se necessário no campo de batalha, para assumir o controlo do país ⁽¹⁸⁰⁾.

Pode-se afirmar que o conflito angolano teve início em 1962 em Leopoldville, Congo belga, quando o MPLA e a FNLA deram início à rivalidade política que determinou o curso da luta pela independência de Angola. O enfrentamento entre os dois grupos, e a UNITA, a partir de 1966, visando a obter o reconhecimento e apoio internacional para suas respectivas organizações, acabaria por provocar a internacionalização do conflito, tornando o território angolano, a partir de 1975, palco de conflito regional, que tinha como pano de fundo o enfrentamento Leste-Oeste ⁽¹⁸¹⁾.

A guerra angolana começa em meados de Fevereiro de 1975, quando a FNLA ataca as forças do MPLA perto de Luanda, a FNLA tentava ganhar espaço político e militar na capital e colher de surpresa o MPLA, a FNLA, encorajada pelo presidente zaireense Mobutu e ajudado pelas tropas zairenses, fizera entrar tropas em Angola no início desse mês ⁽¹⁸²⁾. No mesmo mês, a União Soviética envia armas para o MPLA e, a 25, aviões de transporte soviético chegam ao Congo-Brazzaville com equipamento militar, nomeadamente morteiros pesados e tanques que são transferidos por barco para um local perto de Luanda [...], a União Soviética temia que o apoio recebido pela FNLA lhe permitisse derrotar militarmente o MPLA [...] ⁽¹⁸³⁾.

⁽¹⁷⁹⁾ MBAH, Jean Martial Arsene (2010) *As Rivalidades Políticas entre a Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) e o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA)*, 1.ª Edição, Mayamba Editora, Luanda, p.264.

⁽¹⁸⁰⁾ SILVA, Sérgio Vieira da (2013) *Política e Poder na África Austral (1974-1989)*, Lisboa: Escolar Editora, 2013, p.91.

⁽¹⁸¹⁾ SILVA, Márcia Maro da. (2008) *A Independência de Angola*, Universidade de Brasília, Brasília, p.141.

⁽¹⁸²⁾ WRIGHT, George, *op.cit.*, p.129.

⁽¹⁸³⁾ *Cf. Ibidem*, p.130.

Encorajados pelos dirigentes africanos preocupados com o facto de o Acordo de Alvor, promovido pelos portugueses, não estar a ser cumprido, Roberto, Neto e Savimbi encontram-se em Nakuru, no Quênia, para discutir e repor em marcha o processo de paz, e, as conversações, presididas pelo presidente queniano Jomo Kenyatta, acabam por produzir um documento ingénuo, se tivermos em conta as animosidades, desconfianças e motivações dos três líderes ao explicarem as razões para o conflito ⁽¹⁸⁴⁾.

A luta armada para a libertação de Angola do jugo colonial português começou em 1961, mas foi apenas com a queda do regime salazarista, em 25 de abril de 1974, que efetivamente teve início o processo de descolonização. O novo Governo português, dominado por oficiais militares de esquerda, assumiu o compromisso de conceder de forma negociada a independência aos territórios ultramarinos. Apesar dos longos anos de confronto militar, em 1974, quando os portugueses concordaram com a independência de Angola, os movimentos de libertação que emergiram do exílio não passavam, do ponto de vista militar, de pequenas unidades de guerrilha, que mal se conheciam e que jamais haviam lutado lado a lado. Um ano mais tarde, quando o MPLA enfrentou as forças combinadas da FNLA e da UNITA, carros blindados, tanques, foguetes e aviões militares estavam em ação na luta pelo poder em Angola, revelando a corrida armamentista que teve curso antes da declaração da independência ⁽¹⁸⁵⁾.

Em reunião realizada em Portugal em janeiro de 1975, ocorreram os entendimentos com relação à transferência de poder em Angola que ficariam conhecidos como o Acordo de Alvor. Segundo esse pacto, os três movimentos de libertação - MPLA, FNLA e UNITA - integrariam conjuntamente o Governo de transição até que uma nova Constituição fosse elaborada e a futura estrutura administrativa estabelecida. O Acordo previa ainda a realização de eleições para determinar o grupo que assumiria o Governo depois da independência, marcada para o dia 11 de Novembro de 1975. Até aquela data, autoridades portuguesas participariam do Governo de transição. No segundo semestre de 1974, o Alto-Comissário Português em Angola, Rosa Coutinho, com quem Zappa se entrevistaria em Dezembro do mesmo ano, e um dos oficiais com orientação comunista que apoiaram o golpe contra o regime Salazarista, fez vistas grossas para o recebimento de armas pelo MPLA, em franco favorecimento daquele movimento. Foi nesse período que o MPLA conseguiu armar

⁽¹⁸⁴⁾ Cf. *Ibidem*, p.130.

⁽¹⁸⁵⁾ SILVA, Márcia Maro da. (2008) *A Independência de Angola*, Universidade de Brasília, Brasília, p.141.

a população de Luanda, nas favelas conhecidas como *musseques*, ação que teria papel fundamental na expulsão do FNLA e da UNITA de Luanda meses depois. No final de Janeiro de 1975, Rosa Coutinho foi substituído pelo General Silva Cardoso, como Alto-comissário Português em Angola, que, em nome da imparcialidade e do respeito ao princípio de não intervenção na política doméstica, estipulado no Acordo de Alvor, não interveio nos ocasionais enfrentamentos armados entre fações do MPLA e da FNLA. A escalada de violência e a falta de autoridade levaram a uma rápida deterioração dos compromissos políticos assumidos e, em agosto de 1975, o Acordo de Alvor estava formalmente anulado.

A despeito das acusações feitas por Agostinho Neto, líder do MPLA, à atitude das autoridades portuguesas como de uma “neutralidade criminosa”, o caos beneficiava o MPLA. E, ademais, o MPLA continuava a contar com a benevolência de oficiais portugueses que permaneceram em posições estratégicas no Conselho de Defesa e que controlavam as forças policiais. O recrudescimento da violência em Luanda era instrumental ao MPLA, uma vez que, como se verá, era um movimento com bases sólidas na região central do País e nos principais centros urbanos. Se o conflito fosse solucionado por meio da força, o MPLA estaria em melhores condições de se impor, expulsando a FNLA e a UNITA da Capital, passando a ser, desse modo, o único movimento com os pés fincados em Luanda quando chegasse a data da independência, como efetivamente ocorreu ⁽¹⁸⁶⁾.

Segundo Margaret Anstee,

“o conflito angolano era claramente inevitável, devido à discórdia feroz que grassava entre os vários grupos nacionalistas durante a guerra anticolonial, mas foi agravado em primeiro lugar pela natureza abrupta da partida dos portugueses e em segundo lugar pela posição estratégica fundamental de Angola – militar, política e económica -, que tornaram o país num prêmio valioso durante a Guerra Fria [...]. Não há dúvidas de que a luta interna entre os angolanos poderia ter terminado muito mais cedo, provavelmente de simples futilidade, e não teria alcançado dimensões tão

⁽¹⁸⁶⁾ *Ibidem*, pp.142-143.

horrríveis se este pedaço de propriedade tão desejável não se tivesse tornado um peão na luta entre as superpotências pelo domínio da África Austral [...]”⁽¹⁸⁷⁾.

A guerra sobrevinda à independência tem de, obviamente, ser interpretada à luz da Guerra Fria da década de 70 e dos interesses económicos e políticos das duas superpotências que nesses idos anos comandavam a geopolítica mundial⁽¹⁸⁸⁾.

Nos primeiros anos da guerra civil, o MPLA surgiu temporariamente vitorioso sobre os seus rivais, a FNLA e a UNITA. Em Março de 1976 as forças do MPLA, apoiadas por tropas cubanas e por peritos da União Soviética e dos estados do seu bloco de aliados, bem como por uma infusão maciça de armas, tinham derrotado e dispersado as forças rivais. A FNLA e a UNITA tinham pedido apoio da República Popular da China e constataram que o apoio americano iria ser reduzido ou suprimido depois de o congresso norte-americano ter decidido restringir ou pôr fim ao apoio da administração Ford à sua causa. As forças sul-africanas, a braços com as pressões internas e internacionais contra a sua intervenção, foram obrigadas a retirar-se para a Namíbia nessa mesma primavera. Muitos desafios esperavam a administração do MPLA em Luanda. O colapso da autoridade portuguesa, a perda de vidas e a desordem provocada pela guerra civil, bem como o êxodo na maior parte da população europeia até finais de 1975, contribuíram para destruir a economia angolana.

Apesar das tentativas de colmatar essas lacunas com o pessoal enviado por Cuba, pela União Soviética, pela Alemanha de Leste, pela Polónia e por outros estados comunistas, a economia continuava num estado desastroso. Em Agosto de 1977, por exemplo, a maior companhia de diamantes, a Diamang, e as suas operações mineiras foram nacionalizadas, e,⁽¹⁸⁹⁾ Luanda tentou impor um sistema de tipo soviético, com um controlo económico centralizado e uma economia de comando. Com a conclusão, em 1976, daquilo a que chamou «A Segunda Guerra de Libertação» e ao longo dos primeiros anos de independência, a administração do MPLA adotou por inteiro a ideologia marxista-leninista e os modelos político-económicos da União-Soviética e de Cuba.

⁽¹⁸⁷⁾ ANSTEE, Margaret Joan (1997) *Órfão da Guerra Fria: Radiografia do Colapso do Processo de Paz Angolano 1992/93*, 1.ª Edição, Campo das Letras, Porto, p.35.

⁽¹⁸⁸⁾ ROCHA, Manuel José Alves da.(2011) *Por Onde Vai a Economia Angolana?* 1.ª Edição, Mayamba Editora, Luanda, p.21.

⁽¹⁸⁹⁾ WHEELER, Douglas; PÉLISSIER, René (2011) *História de Angola*, 1.ª Edição, Tinta de China Edições, Lisboa, p.362.

Este período foi depois marcado por duas breves crises: em Maio de 1977 o MPLA esmagou uma revolta liderada por *Nito Alves*, que procurou expulsar o grupo de dirigentes do presidente Agostinho Neto e substituí-lo por um regime africano mais radical e de inspiração menos soviética e em Setembro de 1979 o presidente Neto morreu durante uma visita a Moscovo, sendo substituído na presidência por um engenheiro petrolífero treinado e formado na União Soviética: José Eduardo dos Santos. Enquanto isso, a resistência rural ao governo estabelecido em Luanda começou a crescer. Apesar de a FNLA ter entrado em declínio a seguir à sua derrota militar no início de 1976 e de a assinatura de um acordo diplomático entre Angola e o Zaire, a UNITA revitalizou-se e reforçou-se.

As forças armadas de Jonas Savimbi receberam novo apoio da África do Sul, que usou Savimbi para ajudar a África do Sul a combater o apoio do MPLA à SWAPO, um movimento armado sediado em Angola que combatia pela independência de Namíbia. Savimbi obteve o apoio da administração *Reagan* durante a maior parte dos anos 80. Portanto, logo a partir de 1981, mas sobretudo após a revolução da ⁽¹⁹⁰⁾ *Emenda Clark* ⁽¹⁹¹⁾ (que proibia o auxílio americano aos rebeldes angolanos), Savimbi recolheu apoio sob a forma de fundos, armas e aconselhamento militar de várias organizações americanas, incluindo a CIA. Em meados e finais dos anos 80, e já internacionalizada guerra civil angolana tornou-se, mais do que nunca, um conflito alimentado pela Guerra Fria, com as duas superpotências a apoiarem cada uma das partes em confronto.

Em Agosto de 1981, por exemplo, as forças armadas sul-africanas serviram-se da sua colónia para invadir a província de Cunene, em Angola, tendo continuado a ocupar zonas do extremo meridional de Angola até meados de 1985. A Guerra Fria estava a terminar, ao fim de mais de quatro décadas, a Namíbia estava prestes a tornar-se independente da África do Sul e o *apartheid* estava a chegar ao fim neste último país. Trazer enfim a paz em Angola, um país devastado pela guerra passou a ser uma prioridade na agenda do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Os apoiantes da UNITA de Savimbi, especialmente a África do Sul e os Estados Unidos, fizeram um derradeiro esforço para derrotar as forças

⁽¹⁹⁰⁾ Cf. *Ibidem*, p.363.

⁽¹⁹¹⁾ Os EUA viram-se inicialmente impedidos de prestarem qualquer género de assistência aos grupos de Angola, a não ser que essa assistência fosse aprovada especificamente pelo Congresso, devido a designação Emenda Clark de 1976, mas era prestado apoio à UNITA e a seu líder Jonas Savimbi de muitas outras formas, incluindo o não reconhecimento do regime do MPLA como sendo o governo de Angola. A Emenda de Clark foi repelida em 1985 após recomeçar a ajuda direta dos EUA à UNITA. Veja: ANSTEE, Margaret Joan (1997) *Órfão da Guerra Fria: Radiografia do Colapso do Processo de Paz Angolano 1992/93*, 1.ª Edição, Campo das Letras, Porto, pp.35-36.

governamentais do MPLA em operações militares no sul e no sudoeste de Angola. A União Soviética e Cuba, principais apoiantes do governo liderado pelo MPLA, despenderam uma quantidade inaudita de recursos, humanos e materiais, para defender o regime de Luanda e derrotar a UNITA.

Com o aumento da pressão sobre o MPLA nas áreas rurais, fruto da insatisfação da população rural face às políticas austeras do ⁽¹⁹²⁾ governo marxista-leninista de Luanda, aumentou o risco de haver um número cada vez maior de camponeses a alinhar-se a UNITA nos anos 80, mais uma razão que justificava a decisão de Luanda de abandonar as políticas marxistas-leninistas e de começar a adotar alguns mecanismos do mercado livre. Ao longo dos cinco anos, de 1985 a 1990, iniciou-se esta mudança política em Luanda. Entretanto, o curso da guerra foi sofrendo alterações no campo de batalha e talvez a batalha de *Cuíto Cuanavale* ⁽¹⁹³⁾ mais decisiva no cerco de durante um combate de quinze horas a 23 de Março de 1988, quando as forças cubanas e do MPLA derrotaram as forças da África do Sul e da UNITA. Estavam criadas as condições para o início das negociações entre as quatro potências (EUA, URSS, África do Sul e Cuba) para pôr termo ao conflito armado em Angola e na Namíbia. No quadro de um eventual acordo para assegurar a independência da Namíbia em 1990, a África do Sul comprometia-se a retirar todas as suas forças cubanas em Angola; mais tarde, no «*Acordo de Nova Iorque*», ⁽¹⁹⁴⁾ foi assinado um acordo trilateral com o objetivo de pôr termo ao conflito armado em Angola e na Namíbia.

Entretanto, antes de se ter atingido um verdadeiro impasse entre as forças do MPLA e da UNITA e os seus apoiantes em Março de 1990, o MPLA lançou outra grande ofensiva para tomar Mavinga, no sudoeste de Angola, a principal base militar da UNITA com apoio adjacente da África do Sul, não tendo o exército do MPLA (as FAPLA) conseguido capturar Mavinga em Dezembro de 1989 ⁽¹⁹⁵⁾.

⁽¹⁹²⁾ WHEELER, Douglas; PÉLISSIER, René (2011) *História de Angola*, 1.ª Edição, Tinta de China Edições, Lisboa, p.364.

⁽¹⁹³⁾ Batalha de Cuíto Cuanavale – ocorreu em 23 de Março de 1988, onde as tropas de Angola com guerrilheiros da SWAPO e os revolucionários cubanos, unidos derrotaram as tropas do regime da África do sul que tinham o apoio da UNITA.

⁽¹⁹⁴⁾ O Acordo de Nova Iorque foi assinado a 22 de Dezembro de 1988, com objetivos de garantia a independência da Namíbia, última colónia da África Continental e neste acordo, reconhecer-se-iam ainda, as fronteiras estatais da República Popular de Angola, assim como sua soberania e integridade territorial que durante todos esses anos foram violadas pelo regime de minoria branca da África do Sul. Veja: SIERRA, Lázaro Cárdenas (2010) *Angola e África Austral. Apontamentos para a História do Processo Negocial para a Paz (1976-1992)*, 1.ª Edição, Mayamba Editora, Luanda, p.775.

⁽¹⁹⁵⁾ WHEELER, Douglas; PÉLISSIER, René (2011) *História de Angola*, 1.ª Edição, Tinta de China Edições, Lisboa, p.366.

Em termos gerais, poderemos considerar que o trágico passado recente angolano é consequência da divisão artificial, a régua e esquadro, do continente africano, separando as “nações” africanas por territórios de colónias diferentes, efetuado na *Conferência de Berlim*⁽¹⁹⁶⁾, da assunção das discutíveis visões estratégicas e políticas portuguesas, tomadas fundamentalmente nas décadas de sessenta e setenta, da Guerra Fria entre as duas superpotências que lideravam os dois blocos antagónicos, pelo controlo das matérias-primas essenciais ao desenvolvimento. Trata-se de uma guerra fratricida, a que se desenvolvia no território angolano⁽¹⁹⁷⁾.

A colonização portuguesa foi, na prática, em tudo semelhante às colonizações europeias, com todos os defeitos e todas as virtudes que tiveram. Portugal foi, no entanto, o último dos países europeus a descolonizar os seus territórios africanos. A data da independência de Angola, a maioria dos técnicos e funcionários da administração pública do território eram brancos e mestiço. Vindo os tempos de luta armada contra o colonizador branco, existiam à data da independência três facções, a FNLA liderado por Holden Roberto, o MPLA liderado por Agostinho Neto e a UNITA liderada por Jonas Savimbi. À data da independência de Angola, o MPLA, com o apoio do Bloco Leste, após um período de luta armada, tomou conta do Estado Angolano, tendo a UNITA passado a guerra subversiva e a facção liderada por Holden Roberto sido desagregada. Angola é um país riquíssimo em recursos naturais existentes no subsolo, sendo, por esse facto, o seu território palco de grandes disputas entre a maioria dos atores internacionais e das grandes multinacionais⁽¹⁹⁸⁾.

Nos tempos da Guerra Fria, as duas grandes superpotências digladiavam-se pelo controlo dos países geoestrategicamente importantes, sendo Angola um dos mais desejáveis e apetecíveis neste domínio. Em grande parte pelo apoio dado à luta armada nos períodos pré-independência, participando ativamente na formação, inicialmente de guerrilheiros e posteriormente de quadros, Angola caiu debaixo da alçada dos países de influência do antigo

⁽¹⁹⁶⁾ Conferência de Berlim – Reunião que convocou os Estados imperialistas europeus com objetivos de partilharem a África entre eles, aconteceu em Berlim (capital da Alemanha) de 1884-1885 [...], e, assistiu-se pela primeira vez, a África a ser objeto exclusivo duma conferência internacional [...], a partir desta conferência a corrida a África tomou novo aspeto, assumindo assim a competição, conflitos e desentendimentos entre as grandes potências; multiplicação dos tratados com os chefes africanos. Veja: M'BOKOLO, Elikia, pp.311 e 314.

⁽¹⁹⁷⁾ JANUÁRIO, Rui; GAMEIRO, António (2011) *Direito Internacional Público Contemporâneo e Relações Internacionais*, Coimbra Editora, S.A, Vol. 1, Lisboa, p.106. As noções essenciais sobre África e sua gente, em sentido lato ou específico, continuam irremediavelmente associadas a uma expansão europeia principiada por Portugal e terminada simbólica e realmente na conferência de Berlim de 1884/1885: Veja: BIRMINGHAM, David (2010) *Portugal e África*, 2.ª Edição, Nova Veja, Lisboa, p.15.

⁽¹⁹⁸⁾ JANUÁRIO, Rui; GAMEIRO, António (2011) *Direito Internacional Público Contemporâneo e Relações Internacionais*, Coimbra Editora, S.A, Vol. 1, Lisboa, p.108.

Bloco de Leste, logo após o seu nascimento como Estado. A UNITA personificou, até à queda do Muro de Berlim, a resistência do Bloco de Leste, em Angola, sendo por esse facto apoiada pelos EUA, pela África do Sul e pela maioria dos países Ocidentais. As duas grandes potências digladiavam-se, entre si, pelo controlo do mundo usando interpostos atores. Este quadro de apoio à UNITA modificou-se com o fim da Guerra Fria, pois toda a conjuntura internacional sofreu profundas alterações ⁽¹⁹⁹⁾.

4.6.1. Os entraves do conflito angolano para o avanço do país

O conflito angolano, enquadra-se ao que chamamos de conflito intraestatal que se consubstancia num conflito travado entre forças armadas organizadas dentro das fronteiras de um Estado.

No entanto, é importante escarpelizarmos que, aproximadamente 90% das mortes em guerras na década de 1990 ocorreram em solo africano; e, os dez mais sangrentos conflitos daquela década foram, em ordem decrescente: República Democrática do Congo, Sudão, Ruanda, Angola, Somália, Zaire, Burundi, Bósnia, Libéria e Argélia. Ou seja, nove entre dez foram africanos. Os números relativos às mortes resultantes dos conflitos africanos são na melhor das hipóteses aproximações e devem ser encarados com razoável cautela. Sabe-se, entretanto, que a vasta maioria dos mortos é constituída por civis, vitimados diretamente por massacres ou indiretamente pela fome ou por doenças, em função da destruição das estruturas de produção alimentar e de saúde, bem como pela deliberada privação de acesso a auxílio humanitário ⁽²⁰⁰⁾.

Além de causar perdas de vidas, os conflitos africanos impactam de outras maneiras as pessoas, particularmente as mais vulneráveis, como mulheres e crianças. Persiste também o emprego de menores de idade como combatentes ⁽²⁰¹⁾.

4.7. O fim da Guerra Fria e o seu impacto em Angola

O período compreendido entre os anos de 1989 e 1991 é o ponto de inflexão mais importante do sistema internacional nos últimos tempos. As relações internacionais foram

⁽¹⁹⁹⁾ Cf. *Ibidem*, p.109.

⁽²⁰⁰⁾ SANTOS, Luís Ivaldo Villafañe Gomes (2011) *A Arquitetura da Paz e Segurança Africana*, Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília, pp.18-19.

⁽²⁰¹⁾ Cf. *Ibidem*.

governadas nas quatro décadas e meia precedentes pela Guerra Fria. O sistema internacional girava em torno de duas superpotências, Estados Unidos e União Soviética. Estados continentais, cada superpotência era relativamente autónoma em termos económicos. Lideravam coalizões militares antagónicas, e se auto-afirmavam também modelos de sociedade divergentes: respectivamente, democracia liberal de mercado, de um lado, e ditadura do proletariado com economia planificada, do outro. A disputa dava-se, assim, tanto em termos ideológicos como militares ⁽²⁰²⁾.

O fim da Guerra Fria propriamente dito teve um impacto imediato e repercussões dramáticas em toda a África. As tropas cubanas, que em fins de 1987 tinham travado a enorme batalha de Cuito Cuanavale, saíram de Angola três anos depois, e a Namíbia libertou-se do jugo sul-africano. A África do Sul iniciou de modo irreversível a transição para uma democracia multirracial [...] ⁽²⁰³⁾; originou uma tentação ainda maior de reformular o ambiente internacional à imagem da América [...] ⁽²⁰⁴⁾. O fim da Guerra Fria conduziu a esforços adicionais para pensar as divisões geopolíticas, ou linhas de ruptura, que constituem a base de futuros conflitos. Em lugar das rivalidades entre Estados Unidos e União Soviética e das linhas de ruptura que diferenciavam o Ocidente do bloco soviético mas também do Terceiro Mundo constituído pelos Estados menos desenvolvidos [...].

O conflito direto entre as superpotências era evitado, mas abundaram guerras por procuração. Nelas, quando estava presente as forças militares de uma das superpotências, a outra só atuava através de auxílio, com armas e equipamentos, àqueles que lutavam contra seu par ⁽²⁰⁵⁾. Entre 1989 e 1991 ocorreu a implosão do império soviético [...]. A queda do muro de Berlim e a união das duas Alemanhas simbolizaram bem esse processo. Em 1991, a onda atingiu o próprio centro do socialismo real, e a União Soviética desfez-se, dividindo-se nas repúblicas que formalmente a compunham. Era o fim, definitivo, da Guerra Fria e da ordem mundial bipolar [...] ⁽²⁰⁶⁾.

⁽²⁰²⁾ II CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICA EXTERNA E POLÍTICA INTERNACIONAL (2008) *Estados Unidos: presente e desafios*. FUNAG, Brasília, p.83

⁽²⁰³⁾ FAGE, J.D. (2010) *História da África*, Edições 70, Lisboa, p.621.

⁽²⁰⁴⁾ KISSINGER, Henry (2007) *Diplomacia*, 3.ª Edição, Lisboa, p.703.

⁽²⁰⁵⁾ *Cf. Ibidem*.

⁽²⁰⁶⁾ *Cf. Ibidem*, p.84.

Com o fim da Guerra Fria, o Ocidente empreendeu um novo ciclo de influência passando a exercer uma maior pressão sobre os governos africanos no sentido da democratização. Estes por seu lado, perderam a capacidade de jogar com as rivalidades Leste-Oeste e daí não conseguiram continuar a capitalizar benefícios, encontrando-se no novo ciclo mais dependentes ainda do chamado *consenso de Washington* ⁽²⁰⁷⁾.

A partir do fim da Guerra Fria, a existência de uma paz duradoura, pois as ameaças à segurança humana não desapareceram, ao invés tornaram-se multiformes e em simultâneo, próximas e distantes [...]. A dinâmica da nova ordem mundial não pressupõe o eliminar da violência organizada do plano internacional, contrariamente ela encontra-se generalizada, ainda que feitas de conflitos localizados (como foi o caso de Angola) [...]. O fim do confronto bipolar entre as superpotências não deu origem a um mundo liberto de violência, mas sim a um mundo mais incerto e constituído por complexos riscos e onde as ameaças não são facilmente identificadas [...] ⁽²⁰⁸⁾; o fim da Guerra Fria criou aquilo que alguns observadores chamam mundo «*unipolar*», ou «*de única superpotência*» ⁽²⁰⁹⁾.

⁽²⁰⁷⁾ PAVIA, José Francisco (coord) (2011) *A Política Externa de Angola no Novo Contexto Internacional*, Sociedade Editora Ld.ª, Lisboa, p.9.

⁽²⁰⁸⁾ BALTAZAR, Maria da Saudade (2006) *(Re)Pensar a Sociologia dos Conflitos: a Disputa Paradigmática entre a Paz Negativa e/ou a Paz Positiva*, Nação e Defesa, n.º116 – 3.ª série, pp.157-185.

⁽²⁰⁹⁾ KISSINGER, Henry (2007) *Diplomacia*, 3.ª Edição, Lisboa, p.706.

5. CONCLUSÕES

Nos vinte anos que se seguiram à queda do Muro de Berlim, ícone definitivo do fim da Guerra Fria, o mundo veio tentando encontrar fórmulas de administração do poder mundial capazes de substituir a bipolaridade dominante entre 1945 e 1989, a qual, apesar (ou por causa) de sua aparente fragilidade e das consequências catastróficas que poderiam advir do rompimento de seu precário equilíbrio, comprovou-se eficiente, confiável e tranquilizadora. À ordem bipolar parecia ter sucedido a relutante hegemonia da única superpotência restante, os EUA, vencedores do grande conflito ideológico que concentrou a energia dos intelectuais durante a maior parte do século XX ⁽²¹⁰⁾.

Após o fim do comunismo, a precária ordem mundial depende amplamente da solidez e da confiabilidade do poder americano, até mesmo no plano da lógica do discurso que apoia a retórica jurídica e diplomática no mundo inteiro. Os Estados Unidos detêm, diante do mundo, um poder da autorrepresentação como unidade sistémica final da força e da lei ⁽²¹¹⁾.

O fim da Guerra Fria ou do conflito entre o Capitalismo liderado pelos EUA e o Socialismo liderado pela União Soviética reorientou a geopolítica e a geoestratégia dos Estados. O início da década de 90 marcou profundamente as relações internacionais, particularmente no continente africano com enfoque especial na região Austral. Os Estados africanos por sua vez, evidaram esforços na tentativa de se manterem distantes, ou seja, não querendo de início aliar-se em nenhum desses blocos como foi evidente nos desideratos emanados da Conferência de Bandung (Indonésia) em 1955, conferência esta que ficou conhecida como a conferência dos Não-Alinhados; porém, o não alinhamento em nenhum desses blocos, eram uma tentativa impossível de se concretizar porque suas influências jogaram um papel relevante até mesmo no alcance das independências de muitos países de África.

A Guerra Fria em Angola teve o seu impacto praticamente depois dos Acordos do Alvor que se realizou em Portugal a 15 de Janeiro de 1975, onde estavam representados os três partidos de referência (MPLA, FNLA e UNITA) na altura sob direcção de Portugal, cujo objectivo principal era de concederem a independência para Angola, apesar de que antes da independência os partidos políticos já tinham tendências ideológicas diferentes umas das outras.

⁽²¹⁰⁾ SILVA, Carlos Eduardo Lins da (2010) *A crise e a nova configuração do poder nas Relações Internacionais: Revista n.º.85, São Paulo*, pp.30-39, Março/Maio.

⁽²¹¹⁾ TOLENTINO, Célia [et all] (2007) *Ideias e Cultura nas Relações Internacionais*, Editora Oficina Universitária, Marília, p.21.

Conquanto, não titubiaremos em afirmar que o elemento *sine qua non* da eclosão do conflito angolano, foi a Guerra Fria, isto é, o apoio prestado aos partidos políticos pelas superpotências com tendências de expandirem suas influências ou suas ideologias (*aspectos que identificam a Guerra Fria*), colocou numa contenda sem precedentes entre os partidos políticos angolanos, que com objectivos similares na década de 60 que era de terminar com o colonialismo português em Angola, estes, não conseguem evitar o eclodir do conflito fruto das ideologias que cada um dos partidos políticos tinha aderido.

Contudo, a Guerra Fria fez-se sentir como é óbvio, em toda África Austral, e, em Angola em particular porque este fenómeno acontece num momento em que a autodeterminação de muitos países não só da África Austral mas do continente no geral, soavam em tom alto que o jugo colonial europeu estava no fim, e que, para tal efeito, era necessário um conjunto de condições para que tal facto se sucedesse, e, nessa altura, as superpotências europeias vão apoiar esse desiderato dos africanos, mas no fundo os interesses destes estavam encobertos porque os mesmos tendiam conquistar aderentes das suas ideologias. Não discoramos aqui, o papel relevante da ONU nesse processo, que a partir dos finais dos anos 50 começa a pressionar principalmente Portugal a abandonar a política colonial, fruto disso, Angola passa então a designar-se a partir de 1975 de *''Província Ultramarina''*, fruto também dos descontentamentos exteriorizados dos mesmos contra o regime colonial.

No final da Guerra Fria em 1989 (com a Queda do Muro de Berlim que foi contruído em 1961), as nações mundiais no geral sentem as consequências não só políticas mas ideológicas e também económicas, porque os Estados Unidos da América, tomam a dianteira dos destinos do mundo, ou melhor, passa então a chamar-se de *''Potência Hegemónica''*, criando uma série de políticas que mudaram o mundo, de que Angola não podia estar imune porque a partir de 1989, começa também uma nova era para Angola, em que, dois anos depois acontecem as primeiras eleições legislativas na história do nosso país.

Cabe a África Austral apagar a sombra deste passado doloroso e fazer do futuro um continente muito mais igual e melhor para todos, melhorando as condições de vida das populações, acabando com as doenças que aniquilam os mais fracos, acabando com o analfabetismo e fazendo da educação seu lema para entrar no século XXI como uma região tão forte como qualquer outra baseada num povo solidário e integrado.

6.RECOMENDAÇÕES

Por todas as questões tratadas nesta dissertação de mestrado, recomendamos o seguinte:

- Que o estudo feito sobre esta temática nos ajude a compreender de facto o papel desempenhado pelos movimentos de libertação nacional de Angola bem como o que estava na base do eclodir do conflito angolano, isto é, é necessário criar condições para que se divulgue tais acontecimentos de forma clara, concreta e concisa e que os mesmos sejam presididos nas universidades e não só, isto através de seminários, palestras, debates e conferências para que a futura geração perceba, mas que perceba de facto sobre a história política contemporânea de Angola;
- Que se divulgue com maior estenuidade, equidade e de forma sagaz e também pomposa e heróica sobre os ícones ou mesmo os paradigmas da luta de libertação nacional de Angola (António Agostinho Neto, Holden Álvaro Roberto e Jonas Malheiro Savimbi), para que a força que motivou essas emblemáticas figuras na luta para a libertação de Angola, continuem a inspirar os angolanos para que futurologicamente consigamos dar um rumo coeso e de progresso sem mais retrocessos à nossa Pátria – à nossa Mãe Angola que nos viu nascer e crescer;
- Que os resultados desta tese de dissertação sejam generalizadas nas instituições quer de ensino médio ou mesmo do ensino superior (principalmente para os estudantes de licenciatura em ciências sociais e ciências jurídicas);
- Que as entidades competentes ligadas ao ensino superior tenham atenção a eficácia, a qualidade, ao desempenho e as necessidades de aprendizagens ligadas a essa temática para que ela seja feita com maior precisão, de modo que a aquisição ou percepção do mesmo seja cada vez melhor.

7.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Eugénio da Costa (2011) *Angola. Potência Regional em Emergência*, Edições Colibri, Lisboa.
- ANSTEE, Margaret Joan (1997) *Órfão da Guerra Fria: Radiografia do Colapso do Processo de Paz Angolano 1992/93*, 1.ª Edição, Campo das Letras, Porto.
- ANTUNES, João Freire (1996). *A Guerra de África (1961-1974)*, Volume I, Temas e Debates, Lisboa.
- ARON, Raymond (2002) *Paz e Guerra Entre as Nações*, 1.ª Edição, Editora Universidade de Brasília, São Paulo.
- BOBBIO, Norberto [et all] (1998) *Dicionário de Política*, 11.ª Edição, Editora da Universidade de Brasília, Vol.1, SP.Brasil.
- BOBBIO, Norberto (2006) *Teoria Geral da Política*, 18.ª Edição, Editora Campus, Rio de Janeiro/Brasil.
- BOAHEN, Albert Adu [Coord.] (2010) *História Geral da África: Vol VII. África sob Dominação Colonial – 1880-1935*. São Paulo: África; Paris: UNESCO.
- BONIFACE, Pascal; VÉDRINE, Hubert (2010) *Atlas das Crises e dos Conflitos*, 1.ª Edição, Plátano Editora, Lisboa.
- BONIFACE, Pascal (2009) *Dicionário de Relações Internacionais*, Plátano Editora, Lisboa.
- BONIFACE, Pascal (2009) *Atlas das Relações Internacionais*, Plátano Editora, Lisboa.
- BIRMINGHAM, David (2010) *Portugal e África*, 2.ª Edição, Nova Veja, Lisboa.
- CAMPOS, Armando (1996) *África do Sul: Potência Regional*, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa.
- CARDOSO, Pedro (2004) *Atlas da Lusofonia – Angola*, Editora Prefácio, Lisboa.

- CARDOSO, António Silva (2009) *ANGOLA – anatomia de uma tragédia*, 7.^a Edição, Editora Oficina do Livro, Portugal.
- CASTRO, Thales (2012) *Teorias das Relações Internacionais*, FUNAG, Brasília.
- CAPOCO, Zeferino (2013) *História das Relações Internacionais e da Diplomacia*, Escolar Editora, Lobito.
- CAPOCO, Zeferino (2012) *Nacionalismo e Construção do Estado - Angola (1945-1975)*, Escolar Editora, Lobito.
- CRAVINHO, João Gomes (2010) *Visões do Mundo. As Relações Internacionais e o Mundo Contemporâneo*, 3.^a Edição, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa.
- CROUZET, Maurice (2003) *História Geral das Civilizações*, Editora Bertrand, São Paulo, Brasil.
- DAVID, Charles-Philippe (2001) *A Guerra e a Paz – abordagens contemporâneas da segurança e da estratégia*, Instituto Piaget, Lisboa.
- DIECKHFF, Alain (2001) *A Nação em todos os seus Estados – As identidades Nacionais em Movimento*, Stória Editores, Lisboa.
- DIAS, Reinaldo (2010) *Relações Internacionais: introdução ao Estudo da Sociedade Internacional Global*, Editora Atlas, São Paulo.
- DOUGHERTY, James E.; PFALTZGRAFF, Robert L., Jr. (2011) *Relações Internacionais – As Teorias em Confronto*, 2.^a Edição, Gravida, Lisboa.
- EINSTEIN, Albert (1981) *Como Vejo o Mundo*, 11.^a Edição, Editora Nova Fronteira, Rio de Janeiro.
- ESCARAMEIA, Paula (2003) *O Direito Internacional Público nos Princípios do Século XXI*, Livraria Almedina, Coimbra.
- FAGE, J.D. (2010) *História da África*, Edições 70, Lisboa.
- FERNANDES, José António (2008) *As Relações Internacionais e Portugal: Da Europa do Mundo ao Mundo da Europa*, Prefácio Editora, Lisboa.

- FERREIRA, Manuel Portugal; REIS, Nuno Rosa; SERRA, Fernando Ribeiro (2011) *Negócios Internacionais e Internacionalização para as Economias Emergentes*, Lidel – Edições Técnicas, Lisboa.
- FREIRE, Maria Raquel [Coord.] (2011) *Política Externa. As Relações Internacionais em Mudança*, Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra.
- FRANCISCO, Emílio (2012) *JONAS SAVIMBI – No Lado Errado da História*, 2.^a Edição, Publicações Dom Quixote, Portugal.
- FUKUYAMA, Francis (2007) *O Fim da História e o Último Homem*, 3.^a Edição, Grávida, Lisboa.
- FUKUYAMA, Francis (2006) *A Construção de Estados*, 1.^a Edição, Gradiva, Lisboa.
- FOSSAERT, Robert (1991) *O Mundo no Século XXI. Uma Teoria dos Sistemas Mundiais*, Instituto Piaget, Lisboa.
- GADDIS, John Lewis (2007) *A Guerra Fria*, Edições 70, Lisboa.
- GARCÍA, Manuel Rojas (2012) *Prisioneiros da UNITA Nas Terras do Fim do Mundo*, 1.^a Edição, Mayamba Editora, Luanda.
- GIDDENS, Anthony (1991) *As Consequências da Modernidade*, 5.^a Reimpressão, Editora UNESP, São Paulo.
- GOMES, João José Pascoal (2011) *Contribuição ao Estudo da História Angolana*, 1.^a Edição, Livraria Kiazete, Luanda/Angola.
- GONÇALVES, Jonuel (2011) *A Economia ao Longo da História de Angola*, 1.^a Edição, Mayamba Editora, Luanda, Angola.
- HENDERSON, Lawrence W. (1990) *Igreja em Angola*, Editorial Além-Mar, Lisboa.
- HERNANDEZ, Leila Leite (2005) *A África na sala de aula: uma visita à história contemporânea*, Edições Selo Negro, São Paulo.

- HENRIQUES, Vítor; CABRITO, Belmiro Gil (1984) *Introdução à Política*, Texto Editora, Lisboa.
- HOBBSAWM, Eric (2008) *A Era dos Extremos – história breve do Século XX – 1914-1991*, 4.ª Edição, Editorial Presença, Lisboa.
- HUNTINGTON, Samuel P. (2001) *O Choque das Civilizações e a Mudança na Ordem Mundial*, 2.ª Edição, Grávida, Lisboa.
- JANUÁRIO, Rui; GAMEIRO, António (2011) *Direito Internacional Público Contemporâneo e Relações Internacionais*, Coimbra Editora, S.A, Vol. 1, Lisboa.
- KAGAN, Robert (2003) *O Paraíso e o Poder*, Lisboa, Grávida.
- KANDA, Almeida (2005) *Repensar a História de Angola*, Edição do Sedipu, Uíje.
- KISSINGER, Henry (2007) *Diplomacia*, 3.ª Edição, Grávida, Lisboa.
- KISSINGER, Henry (2003) *Anos de Renovação*, 1.ª Edição, Grávida, Lisboa.
- KI-ZERBO, Joseph (2002) *História da África Negra*, Volume II, 3.ª Edição, Publicações Europa-América, Portugal.
- KI-ZERBO, Joseph (2009) *História da África Negra*, Volume I, Publicações Europa-América, Portugal.
- LANIER, Catherine Roux [et all] (2007) *A Cultura Geral de A a Z*, 3.ª Edição, Plátano Editora, Lisboa.
- LESSA, António Carlos (2003). *A Construção da Europa: a última utopia das Relações Internacionais*, IBRI, Brasília.
- MALTEZ, José Adelino (2002) *Curso de Relações Internacionais*, 1.ª Edição, Principia, Lisboa.
- MARCUSE, Herbert (1973) *A Ideologia da Sociedade Industrial*, 4.ª Edição, Zahar Editores, Rio de Janeiro.

- MATEUS, Dalila Cabrita e MATEUS, Álvaro (2011) *ANGOLA 61 – Guerra Colonial: Causas e Consequências – o 4 de Fevereiro e o 15 de Março*, 2.^a Edição, Texto Editores, Portugal.
- MATEUS, Dalila Cabrita e MATEUS, Álvaro (2011) *Purga em Angola, o 27 de Março de 1977*, 7.^a Edição, Texto Editores, Portugal.
- MAZRUI, Ali.A. (coord) (et all) (2010) *História Geral da África: Vol VIII. África desde 1935*. São Paulo: África; Paris: UNESCO.
- MBAH, Jean Martial Arsene (2010) *As Rivalidades Políticas entre a Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) e o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA)*, 1.^a Edição, Mayamba Editora, Luanda.
- MEDINA, Maria do Carmo (2005) *ANGOLA – Processos Políticos da Luta pela Independência*, Edições Almedina, Coimbra.
- MIRANDA, Jorge (2012) *Curso de Direito Internacional Público*, 5.^a Edição, Principia, Portugal.
- M'BOKOLO, Elikia (2007) *ÁFRICA NEGRA. História e Civilizações. Tomo II - Do Século XIX aos nossos dias*, 2.^a Edição, Edições Colibri, Lisboa.
- MOREIRA, Adriano (2012) *Ciência Política*, 5.^a Edição, Edições Almedina, Coimbra.
- MOREIRA, Adriano (2011) *Teoria das Relações Internacionais*, 11.^a Edição, Edições Almedina, Coimbra.
- MOSCA, João (2002) *Encruzilhadas de África*, Instituto Piaget, Lisboa.
- NETO, Maria Eugénia e NETO, Irene (2011) *Agostinho Neto e a Libertação de Angola (1949-1960) – Arquivos da PIDE-DGS*, Volume I, Fundação Dr. António Agostinho Neto, Lisboa.
- NETO, Teresa da Silva (2010) *História da Educação e Cultura de Angola: Grupos Nativos, Colonização e a Independência*, Editora Alpiarça, Brasil.

- NOUSCHI, Marc (2003) *O Século XX – Viragens, Tempos e Tendências*’, 2.^a Edição, Instituto Piaget, Lisboa.
- N’GANGA, João Paulo (2008) *O Pai do Nacionalismo Angolano – As Memórias de Holden Roberto*, I Volume, Editora Parma, São Paulo-Brasil.
- NYE, Joseph S.Jr. (2002) *Compreender os Conflitos Internacionais. Uma Introdução à Teoria e à História*, 1.^a Edição, Editora Grávida, Lisboa.
- PACHECO, Carlos (2011) *Angola, Um Gigante Com Pés de Barro (e outras reflexões sobre a África e o mundo)*, 2.^a Edição, Nova Veja, Lisboa.
- PINTO, Jaime Nogueira (2013). *Ideologia da Razão do Estado: Uma história do Poder*, 2.^a Edição, Civilização Editora, Porto.
- PAVIA, José Francisco (coord) (2011) *A Política Externa de Angola no Novo Contexto Internacional*, Sociedade Editora Ld.^a, Lisboa.
- PINTO, Maria do Céu (2007) *As Nações Unidas e a Manutenção da Paz*, Edições Almedina, Coimbra.
- RIBEIRO, Gonçalves (2002) *A Vertigem da Descolonização. Da Agonia do Êxodo à Cidadania Plena*, Editorial Inquérito, Portugal.
- RIBEIRO, Manuel de Almeida; FERRO, Mónica (2004), *A Organização das Nações Unidas*, 2.^a Edição, Coimbra.
- RÉMOND, Réne (2009) *Introdução à História do nosso tempo – do antigo regime aos nossos dias*, 3.^a Edição, Grávida, Lisboa.
- READER, John (2002) *ÁFRICA – Biografia de um Continente*, Publicações Europa-América, Portugal.
- ROCHA, Edmundo (2009) *ANGOLA – Contribuição ao Estudo da Génese do Nacionalismo Moderno Angolano, Período de 1950 a 1964*, Coleção Olhar a História, Lisboa.

- ROCHA, Manuel José Alves da. (2011) *Estabilização, Reformas e Desenvolvimento em Angola*, 2.ª Edição, Mayamba Editora, Luanda.
- ROCHA, Manuel José Alves da. (2011) *Por Onde Vai a Economia Angolana?* 1.ª Edição, Mayamba Editora, Luanda.
- SÁ, Tiago Moreira de (2011) *Os Estados Unidos e a Descolonização de Angola*, Publicações Dom Quixote, Portugal.
- SANTOS, Luís Ivaldo Villafañe Gomes (2011) *A Arquitetura da Paz e Segurança Africana*, Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília.
- SIERRA, Lázaro Cárdenas (2010) *Angola e África Austral. Apontamentos para a História do Processo Negocial para a Paz (1976-1992)*, 1.ª Edição, Mayamba Editora, Luanda.
- SILVA, Guilherme A. e GONÇALVES, Williams (2010) *Dicionário de Relações Internacionais*, 2.ª Edição, Editora Manole, São Paulo.
- SILVA, Márcia Maro da (2008) *A Independência de Angola*, Universidade de Brasília, Brasília.
- SILVA, Sérgio Vieira da (2012) *Introdução às Relações Internacionais*, Escolar Editora, Lisboa.
- SILVA, Sérgio Vieira da (2013) *Política e Poder na África Austral (1974-1989)*, Lisboa: Escolar Editora, 2013.
- SOUSA, Fernando de (Dir.) (2005), *Dicionário de Relações Internacionais*, Edições Afrontamento, Porto.
- TORRES, José Veiga (2003) *Introdução à História Económica e Social da Europa*, Livraria Almedina, Coimbra.
- TOLENTINO, Célia (*et all*) (2007) *Ideias e Cultura nas Relações Internacionais*, Editora Oficina Universitária, Marília.

- VIASSE, Maurice (2005) *As Relações Internacionais desde 1945*, Edições 70, Lisboa.
- VATTEL, Emer de. (2004) *Direito das Gentes*, Editora Universidade de Brasília, Brasília.
- WHEELER, Douglas; PÉLISSIER, René (2011) *História de Angola*, 1.^a Edição, Tinta de China Edições, Lisboa.
- WIGHT, Martin (2002) *A Política do Poder*, Editora Universidade de Brasília, São Paulo.
- WRIGHT, George (1997). *A Destruição de um País. A política dos Estados Unidos para Angola desde 1945*, 1.^a Edição, Editorial Nzil, Portugal.

ARQUIVOS, ARTIGOS, PALESTRAS E TESES

- Arquivo Nacional de Angola (2011). *Actas do Colóquio da Luta Clandestina à Proclamação da Independência Nacional – Memórias de um passado que se faz presente*, São Paulo/Luanda: Arquivo Nacional de Angola/Ministério da Cultura.
- BALTAZAR, Maria da Saudade (2006) *(Re)Pensar a Sociologia dos Conflitos: a Disputa Paradigmática entre a Paz Negativa e/ou a Paz Positiva*, Nação e Defesa, n.º116 – 3.^a série, pp.157-185.
- II CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICA EXTERNA E POLÍTICA INTERNACIONAL (2008) *Estados Unidos: presente e desafios*. FUNAG, Brasília.
- COSTA, Juliana Gerónimo, (S/D) *O Sul nas Relações Internacionais*, trabalho que parte da dissertação com o tema: As Relações Sul-Sul sob a ótica da Política Externa Brasileira.
- CRIPPA, Stefania Dib (2011) *Os Princípios Constitucionais das Relações Internacionais – Estado, Direitos Humanos e Ordem Internacional* (Dissertação apresentada ao curso de Especialização em História Social, como requisito parcial ao título de Especialista em História Social), não editado, Curitiba.

- GONÇALVES, Williams, *Relações internacionais*, Universidade Federal do rio Grande do Sul e da Universidade Federal Fluminense.
- PECEQUILO, Cristina Soreanu (2000) *A Política Externa dos EUA: Continuidade ou Mudança?* (Tese de Doutorado em Ciências Políticas) Centro Brasileiro de Relações Internacionais, Brasil.
- PUREZA, José Manuel [at all] (2007) *As Operações de Paz das Nações Unidas: Os casos de Angola, Timor Leste e Moçambique*, Centro de Estudos Sociais, Coimbra.
- ZARPELÃO, Sandro Heleno Morais (2006) *A Crise no Oriente Médio: A Guerra do Golfo, as Discussões Historiográficas e as Relações Internacionais (1990-1991)*, (Dissertação apresentada ao curso de Especialização em História Social, como requisito parcial ao título de Especialista em História Social), não editado, Londrina.

REFERÊNCIAS ELECTRÓNICAS

- <http://www.sadc.int>. [Consultado no dia 09 de Fevereiro de 2013]
- http://unicrio.org.br/?page_id=146. [Consultado no dia 10 de Fevereiro de 2013]
- <http://www.padoca.org/pag/Docs/alvor>. [Consultado no dia 25 de Abril de 2012]
- pt.wikipedia.org/wiki/África_Austral. [Consultado no dia 23 de Janeiro de 2013]
- pt.wikipedia.org/wiki/Coexistência_pacífica. [Consultado no dia 23 de Abril de 2013]
- www.suapesquisa.com/guerrafria/pacto_varsovia.htm. [Consultado no dia 31 de Maio de 2013]
- <http://www.lib.utexas.edu/maps/africa/>. [Consultado no dia 27 de Dezembro de 2012]

ANEXOS

Anexo 1

Guião de entrevistas

- Guião de entrevistas

1. Quais foram as verdadeiras motivações da fundação dos partidos políticos em Angola? O que estava na base de tudo? O que teria impulsionado os angolanos a criarem partidos políticos?
2. Que consequências podemos compreender com a criação desses partidos políticos em Angola? Quais foram os objectivos traçados de início?
3. Podemos entender que a criação dos partidos políticos em Angola, foi fruto de alguma motivação externa atendendo o contexto internacional pelo qual a África estava passando e de que Angola não podia estar imune? Porquê?
4. Como se pode compreender as causas do conflito angolano? Quais foram os motivos para eclodir do mesmo?
5. Como podemos compreender o papel dos líderes dos partidos políticos no processo do alcance da independência? E como as populações viviam ou acolhiam as políticas dos mesmos?
6. O que dizer sobre os acordos para a independência e de sua importância?
7. A independência de Angola, trouxe enormes benefícios porque nós mesmos passamos a ser donos dos nossos próprios destinos, donos de nós mesmos. Quais são os ganhos da mesma visão dos partidos políticos em Angola?
8. Depois da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), o mundo tornou-se então bipolar, ou seja, duas grandes ideologias ou sistemas (no caso o *capitalismo-liderado pelos EUA* e o *socialismo-liderado pela URSS*) passaram a ser aqueles que dominavam o contexto internacional. Como os partidos políticos avaliam a sua filiação em cada um desses sistemas?
9. A partir de 1974, as superpotências começam a expansão das suas ideologias em Angola. O que se pode apreender dos partidos políticos em Angola sobre este momento marcante nas Relações Internacionais?
10. Por que houve tanta intolerância entre os partidos políticos em Angola?
11. Qual é o marco mais indelével que o tenha marcado com o alcance da independência em Angola?
12. Por que os partidos políticos proclamaram a independência em díspares localidades?

Anexo 2

Carta das Nações Unidas

- Carta das Nações Unidas

CAPÍTULO I

PROPÓSITOS E PRINCÍPIOS

ARTIGO 1 - Os propósitos das Nações unidas são:

1. Manter a paz e a segurança internacionais e, para esse fim: tomar, coletivamente, medidas efetivas para evitar ameaças à paz e reprimir os atos de agressão ou outra qualquer ruptura da paz e chegar, por meios pacíficos e de conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, a um ajuste ou solução das controvérsias ou situações que possam levar a uma perturbação da paz;
2. Desenvolver relações amistosas entre as nações, baseadas no respeito ao princípio de igualdade de direitos e de autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal;
3. Conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter económico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião; e
4. Ser um centro destinado a harmonizar a ação das nações para a consecução desses objetivos comuns.

ARTIGO 2 - A Organização e seus Membros, para a realização dos propósitos mencionados no Artigo 1, agirão de acordo com os seguintes Princípios:

1. A Organização é baseada no princípio da igualdade de todos os seus Membros.
2. Todos os Membros, a fim de assegurarem para todos em geral os direitos e vantagens resultantes de sua qualidade de Membros, deverão cumprir de boa fé as obrigações por eles assumidas de acordo com a presente Carta.
3. Todos os Membros deverão resolver suas controvérsias internacionais por meios pacíficos, de modo que não sejam ameaçadas a paz, a segurança e a justiça internacionais.

4. Todos os Membros deverão evitar em suas relações internacionais a ameaça ou o uso da força contra a integridade territorial ou a dependência política de qualquer Estado, ou qualquer outra ação incompatível com os Propósitos das Nações Unidas.
5. Todos os Membros darão às Nações toda assistência em qualquer ação a que elas recorrerem de acordo com a presente Carta e se absterão de dar auxílio a qual Estado contra o qual as Nações Unidas agirem de modo preventivo ou coercitivo.
6. A Organização fará com que os Estados que não são Membros das Nações Unidas ajam de acordo com esses Princípios em tudo quanto for necessário à manutenção da paz e da segurança internacionais.
7. Nenhum dispositivo da presente Carta autorizará as Nações Unidas a intervirem em assuntos que dependam essencialmente da jurisdição de qualquer Estado ou obrigará os Membros a submeterem tais assuntos a uma solução, nos termos da presente Carta; este princípio, porém, não prejudicará a aplicação das medidas coercitivas constantes do Capítulo VII.

CAPÍTULO II

DOS MEMBROS

ARTIGO 3 - Os Membros originais das Nações Unidas serão os Estados que, tendo participado da Conferência das Nações Unidas sobre a Organização Internacional, realizada em São Francisco, ou, tendo assinado previamente a Declaração das Nações Unidas, de 1 de janeiro de 1942, assinarem a presente Carta, e a ratificarem, de acordo com o Artigo 110.

ARTIGO 4 - 1. A admissão como Membro das Nações Unidas fica aberta a todos os Estados amantes da paz que aceitarem as obrigações contidas na presente Carta e que, a juízo da Organização, estiverem aptos e dispostos a cumprir tais obrigações. **2.** A admissão de qualquer desses Estados como Membros das Nações Unidas será efetuada por decisão da Assembleia Geral, mediante recomendação do Conselho de Segurança.

ARTIGO 5 - O Membro das Nações Unidas, contra o qual for levada a efeito ação preventiva ou coercitiva por parte do Conselho de Segurança, poderá ser suspenso do

exercício dos direitos e privilégios de Membro pela Assembleia Geral, mediante recomendação do Conselho de Segurança. O exercício desses direitos e privilégios poderá ser restabelecido pelo conselho de Segurança.

ARTIGO 6 - O Membro das Nações Unidas que houver violado persistentemente os Princípios contidos na presente Carta, poderá ser expulso da Organização pela Assembleia Geral mediante recomendação do Conselho de Segurança.

CAPÍTULO III

ÓRGÃOS

ARTIGO 7 - 1. Ficam estabelecidos como órgãos principais das Nações Unidas: uma Assembleia Geral, um Conselho de Segurança, um Conselho Econômico e Social, um conselho de Tutela, uma Corte Internacional de Justiça e um Secretariado. 2. Serão estabelecidos, de acordo com a presente Carta, os órgãos subsidiários considerados de necessidade.

ARTIGO 8 - As Nações Unidas não farão restrições quanto à elegibilidade de homens e mulheres destinados a participar em qualquer caráter e em condições de igualdade em seus órgãos principais e subsidiários.

CAPÍTULO IV

ASSEMBLEIA GERAL

COMPOSIÇÃO

ARTIGO 9 - 1. A Assembleia Geral será constituída por todos os Membros das Nações Unidas.

1. Cada Membro não deverá ter mais de cinco representantes na Assembleia Geral.

FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 10 - A Assembleia Geral poderá discutir quaisquer questões ou assuntos que estiverem dentro das finalidades da presente Carta ou que se relacionarem com as atribuições e funções de qualquer dos órgãos nela previstos e, com exceção do estipulado no Artigo 12, poderá fazer recomendações aos Membros das Nações Unidas ou ao Conselho de Segurança ou a este e àqueles, conjuntamente, com referência a qualquer daquelas questões ou assuntos.

ARTIGO 11 - 1. A Assembleia Geral poderá considerar os princípios gerais de cooperação na manutenção da paz e da segurança internacionais, inclusive os princípios que disponham sobre o desarmamento e a regulamentação dos armamentos, e poderá fazer recomendações relativas a tais princípios aos Membros ou ao Conselho de Segurança, ou a este e àqueles conjuntamente.

2. A Assembleia Geral poderá discutir quaisquer questões relativas à manutenção da paz e da segurança internacionais, que a ela forem submetidas por qualquer Membro das Nações Unidas, ou pelo Conselho de Segurança, ou por um Estado que não seja Membro das Nações Unidas, de acordo com o Artigo 35, parágrafo 2, e, com exceção do que fica estipulado no Artigo 12, poderá fazer recomendações relativas a quaisquer destas questões ao Estado ou Estados interessados, ou ao Conselho de Segurança ou a ambos. Qualquer destas questões, para cuja solução for necessária uma ação, será submetida ao Conselho de Segurança pela Assembleia Geral, antes ou depois da discussão.

3. A Assembleia Geral poderá solicitar a atenção do Conselho de Segurança para situações que possam constituir ameaça à paz e à segurança internacionais.

4. As atribuições da Assembleia Geral enumeradas neste Artigo não limitarão a finalidade geral do Artigo 10.

ARTIGO 12 - 1. Enquanto o Conselho de Segurança estiver exercendo, em relação a qualquer controvérsia ou situação, as funções que lhe são atribuídas na presente Carta, a Assembleia Geral não fará nenhuma recomendação a respeito dessa controvérsia ou situação, a menos que o Conselho de Segurança a solicite.

2. O Secretário-Geral, com o consentimento do Conselho de Segurança, comunicará à Assembleia Geral, em cada sessão, quaisquer assuntos relativos à manutenção da paz e da segurança internacionais que estiverem sendo tratados pelo Conselho de Segurança, e da mesma maneira dará conhecimento de tais assuntos à Assembleia Geral, ou aos Membros das Nações Unidas se a Assembleia Geral não estiver em sessão, logo que o Conselho de Segurança terminar o exame dos referidos assuntos.

ARTIGO 13 - 1. A Assembleia Geral iniciará estudos e fará recomendações, destinados a:

- a) Promover cooperação internacional no terreno político e incentivar o desenvolvimento progressivo do direito internacional e a sua codificação;
- b) Promover cooperação internacional nos terrenos econômico, social, cultural, educacional e sanitário e favorecer o pleno gozo dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, por parte de todos os povos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.

2. As demais responsabilidades, funções e atribuições da Assembleia Geral, em relação aos assuntos mencionados no parágrafo 1(b) acima, estão enumeradas nos Capítulos IX e X.

ARTIGO 14 - A Assembleia Geral, sujeita aos dispositivos do Artigo 12, poderá recomendar medidas para a solução pacífica de qualquer situação, qualquer que seja sua origem, que lhe pareça prejudicial ao bem-estar geral ou às relações amistosas entre as nações, inclusive em situações que resultem da violação dos dispositivos da presente Carta que estabelecem os Propósitos e Princípios das Nações Unidas.

ARTIGO 15 - 1. A Assembleia Geral receberá e examinará os relatórios anuais e especiais do Conselho de Segurança. Esses relatórios incluirão uma relação das medidas que o Conselho de Segurança tenha adotado ou aplicado a fim de manter a paz e a segurança internacionais.

2. A Assembleia Geral receberá e examinará os relatórios dos outros órgãos das Nações Unidas.

ARTIGO 16 - A Assembleia Geral desempenhará, com relação ao sistema internacional de tutela, as funções a ela atribuídas nos Capítulos XII e XIII, inclusive a aprovação de acordos de tutela referentes às zonas não designadas como estratégias.

ARTIGO 17 - 1. A Assembleia Geral considerará e aprovará o orçamento da organização.

2. As despesas da Organização serão custeadas pelos Membros, segundo cotas fixadas pela Assembleia Geral.

3. A Assembleia Geral considerará e aprovará quaisquer ajustes financeiros e orçamentários com as entidades especializadas, a que se refere o Artigo 57 e examinará os orçamentos administrativos de tais instituições especializadas com o fim de lhes fazer recomendações.

VOTAÇÃO

ARTIGO 18 - 1. Cada Membro da Assembleia Geral terá um voto.

2. As decisões da Assembleia Geral, em questões importantes, serão tomadas por maioria de dois terços dos Membros presentes e votantes. Essas questões compreenderão: recomendações relativas à manutenção da paz e da segurança internacionais; à eleição dos Membros não permanentes do Conselho de Segurança; à eleição dos Membros do Conselho Económico e Social; à eleição dos Membros do Conselho de Tutela, de acordo como parágrafo 1 (c) do Artigo 86; à admissão de novos Membros das Nações Unidas; à suspensão dos direitos e privilégios de Membros; à expulsão dos Membros; questões referentes ao funcionamento do sistema de tutela e questões orçamentárias.

3. As decisões sobre outras questões, inclusive a determinação de categoria adicionais de assuntos a serem debatidos por uma maioria dos membros presentes e que votem.

ARTIGO 19 - O Membro das Nações Unidas que estiver em atraso no pagamento de sua contribuição financeira à Organização não terá voto na Assembleia Geral, se o total de suas contribuições atrasadas igualar ou exceder a soma das contribuições correspondentes aos dois anos anteriores completos. A Assembleia Geral poderá entretanto, permitir que o

referido Membro vote, se ficar provado que a falta de pagamento é devida a condições independentes de sua vontade.

PROCESSO

ARTIGO 20 - A Assembleia Geral reunir-se-á em sessões anuais regulares e em sessões especiais exigidas pelas circunstâncias. As sessões especiais serão convocadas pelo Secretário-Geral, a pedido do Conselho de Segurança ou da maioria dos Membros das Nações Unidas.

ARTIGO 21 - A Assembleia Geral adotará suas regras de processo e elegerá seu presidente para cada sessão.

ARTIGO 22 - A Assembleia Geral poderá estabelecer os órgãos subsidiários que julgar necessários ao desempenho de suas funções.

CAPITULO V

CONSELHO DE SEGURANÇA

COMPOSIÇÃO

ARTIGO 23 - 1. O Conselho de Segurança será composto de quinze Membros das Nações Unidas. A República da China, a França, a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do norte e os Estados Unidos da América serão membros permanentes do Conselho de Segurança. A Assembleia Geral elegerá dez outros Membros das Nações Unidas para Membros não permanentes do Conselho de Segurança, tendo especialmente em vista, em primeiro lugar, a contribuição dos Membros das Nações Unidas para a manutenção da paz e da segurança internacionais e para os outros propósitos da Organização e também a distribuição geográfica equitativa.

2. Os membros não permanentes do Conselho de Segurança serão eleitos por um período de dois anos. Na primeira eleição dos Membros não permanentes do Conselho de Segurança, que se celebre depois de haver-se aumentado de onze para quinze o número de membros do Conselho de Segurança, dois dos quatro membros novos serão eleitos por um período de um ano. Nenhum membro que termine seu mandato poderá ser reeleito para o período imediato.
3. Cada Membro do Conselho de Segurança terá um representante.

FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 24 - 1. A fim de assegurar pronta e eficaz ação por parte das Nações Unidas, seus Membros conferem ao Conselho de Segurança a principal responsabilidade na manutenção da paz e da segurança internacionais e concordam em que no cumprimento dos deveres impostos por essa responsabilidade o Conselho de Segurança aja em nome deles.

2. No cumprimento desses deveres, o Conselho de Segurança agirá de acordo com os Propósitos e Princípios das Nações Unidas. As atribuições específicas do Conselho de Segurança para o cumprimento desses deveres estão enumeradas nos Capítulos VI, VII, VIII e XII.

3. O Conselho de Segurança submeterá relatórios anuais e, quando necessário, especiais à Assembleia-Geral para sua consideração.

ARTIGO 25 - Os Membros das Nações Unidas concordam em aceitar e executar as decisões do Conselho de Segurança, de acordo com a presente Carta.

ARTIGO 26 - A fim de promover o estabelecimento e a manutenção da paz e da segurança internacionais, desviando para armamentos o menos possível dos recursos humanos e económicos do mundo, o Conselho de Segurança terá o encargo de formular, com a assistência da Comissão de Estado-Maior, a que se refere o Artigo 47, os planos a serem submetidos aos Membros das Nações Unidas, para o estabelecimento de um sistema de regulamentação dos armamentos.

VOTAÇÃO

ARTIGO 27 - 1. Cada membro do Conselho de Segurança terá um voto.

2. As decisões do conselho de Segurança, em questões processuais, serão tomadas pelo voto afirmativo de nove Membros.

3. As decisões do Conselho de Segurança, em todos os outros assuntos, serão tomadas pelo voto afirmativo de nove membros, inclusive os votos afirmativos de todos os membros permanentes, ficando estabelecido que, nas decisões previstas no Capítulo VI e no parágrafo 3 do Artigo 52, aquele que for parte em uma controvérsia se absterá de votar.

PROCESSO

ARTIGO 28 - 1. O Conselho de Segurança será organizado de maneira que possa funcionar continuamente. Cada membro do Conselho de Segurança será, para tal fim, em todos os momentos, representado na sede da Organização.

2. O Conselho de Segurança terá reuniões periódicas, nas quais cada um de seus membros poderá, se assim o desejar, ser representado por um membro do governo ou por outro representante especialmente designado.

3. O Conselho de Segurança poderá reunir-se em outros lugares, fora da sede da Organização, e que, a seu juízo, possam facilitar o seu trabalho.

ARTIGO 29 - O Conselho de Segurança poderá estabelecer órgãos subsidiários que julgar necessários para o desempenho de suas funções.

ARTIGO 30 - O Conselho de Segurança adotará seu próprio regulamento interno, que incluirá o método de escolha de seu Presidente.

ARTIGO 31 - Qualquer membro das Nações Unidas, que não for membro do Conselho de Segurança, ou qualquer Estado que não for Membro das Nações Unidas será convidado, desde que seja parte em uma controvérsia submetida ao Conselho de Segurança a participar, sem voto, na discussão dessa controvérsia. O Conselho de Segurança determinará as condições que lhe parecerem justas para a participação de um Estado que não for Membro das Nações Unidas.

ARTIGO 32 - Qualquer Membro das Nações Unidas que não for Membro do Conselho de Segurança, ou qualquer Estado que não for Membro das Nações Unidas será convidado, desde que seja parte em uma controvérsia submetida ao Conselho de Segurança, a participar, sem voto, na discussão dessa controvérsia. O Conselho de Segurança determinará as condições que lhe parecerem justas para a participação de um Estado que não for Membro das Nações Unidas.

CAPÍTULO VI

SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONTROVÉRSIAS

ARTIGO 33 - 1. As partes em uma controvérsia, que possa vir a constituir uma ameaça à paz e à segurança internacionais, procurarão, antes de tudo, chegar a uma solução por negociação, inquérito, mediação, conciliação, arbitragem, solução judicial, recurso a entidades ou acordos regionais, ou a qualquer outro meio pacífico à sua escolha.

2. O Conselho de Segurança convidará, quando julgar necessário, as referidas partes a resolver, por tais meios, suas controvérsias.

ARTIGO 34 - O Conselho de Segurança poderá investigar sobre qualquer controvérsia ou situação suscetível de provocar atritos entre as Nações ou dar origem a uma controvérsia, a fim de determinar se a continuação de tal controvérsia ou situação pode constituir ameaça à manutenção da paz e da segurança internacionais.

ARTIGO 35 - 1. Qualquer Membro das Nações Unidas poderá solicitar a atenção do Conselho de Segurança ou da Assembleia Geral para qualquer controvérsia, ou qualquer situação, da natureza das que se acham previstas no

Artigo 34.

2. Um Estado que não for Membro das Nações Unidas poderá solicitar a atenção do Conselho de Segurança ou da Assembleia Geral para qualquer controvérsia em que seja

parte, uma vez que aceite, previamente, em relação a essa controvérsia, as obrigações de solução pacífica previstas na presente Carta.

3. Os atos da Assembleia Geral, a respeito dos assuntos submetidos à sua atenção, de acordo com este Artigo, serão sujeitos aos dispositivos dos Artigos 11 e 12.

ARTIGO 36 - 1. O conselho de Segurança poderá, em qualquer fase de uma controvérsia da natureza a que se refere o Artigo 33, ou de uma situação de natureza semelhante, recomendar procedimentos ou métodos de solução apropriados.

2. O Conselho de Segurança deverá tomar em consideração quaisquer procedimentos para a solução de uma controvérsia que já tenham sido adotados pelas partes.

3. Ao fazer recomendações, de acordo com este Artigo, o Conselho de Segurança deverá tomar em consideração que as controvérsias de caráter jurídico devem, em regra geral, ser submetidas pelas partes à Corte Internacional de Justiça, de acordo com os dispositivos do Estatuto da Corte.

ARTIGO 37 - 1. No caso em que as partes em controvérsia da natureza a que se refere o Artigo 33 não conseguirem resolve-la pelos meios indicados no mesmo Artigo, deverão submete-la ao Conselho de Segurança.

2. O Conselho de Segurança, caso julgue que a continuação dessa controvérsia poderá realmente constituir uma ameaça à manutenção da paz e da segurança internacionais, decidirá sobre a conveniência de agir de acordo com o Artigo 36 ou recomendar as condições que lhe parecerem apropriadas à sua solução.

ARTIGO 38 - Sem prejuízo dos dispositivos dos Artigos 33 a 37, o Conselho de Segurança poderá, se todas as partes em uma controvérsia assim o solicitarem, fazer recomendações às partes, tendo em vista uma solução pacífica da controvérsia.

CAPÍTULO VII

AÇÃO RELATIVA A AMEAÇAS À PAZ, RUPTURA DA PAZ E ATOS DE AGRESSÃO

ARTIGO 39 - O Conselho de Segurança determinará a existência de qualquer ameaça à paz, ruptura da paz ou ato de agressão, e fará recomendações ou decidirá que medidas deverão ser tomadas de acordo com os Artigos 41 e 42, a fim de manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais.

ARTIGO 40 - A fim de evitar que a situação se agrave, o Conselho de Segurança poderá, antes de fazer as recomendações ou decidir a respeito das medidas previstas no Artigo 39, convidar as partes interessadas a que aceitem as medidas provisórias que lhe pareçam necessárias ou aconselháveis. Tais medidas provisórias não prejudicarão os direitos ou pretensões, nem a situação das partes interessadas. O Conselho de Segurança tomará devida nota do não cumprimento dessas medidas.

ARTIGO 41 - O Conselho de Segurança decidirá sobre as medidas que, sem envolver o emprego de forças armadas, deverão ser tomadas para tornar efetivas suas decisões e poderá convidar os Membros das Nações Unidas a aplicarem tais medidas. Estas poderão incluir a interrupção completa ou parcial das relações econômicas, dos meios de comunicação ferroviários, marítimos, aéreos, postais, telegráficos, radiofônicos, ou de outra qualquer espécie e o rompimento das relações diplomáticas.

ARTIGO 42 - No caso de o Conselho de Segurança considerar que as medidas previstas no Artigo 41 seriam ou demonstraram que são inadequadas, poderá levar a efeito, por meio de forças aéreas, navais ou terrestres, a ação que julgar necessária para manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais. Tal ação poderá compreender demonstrações, bloqueios e outras operações, por parte das forças aéreas, navais ou terrestres dos Membros das Nações Unidas.

ARTIGO 43 - 1. Todos os Membros das Nações Unidas, a fim de contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais, se comprometem a proporcionar ao

Conselho de Segurança, a seu pedido e de conformidade com o acordo ou acordos especiais, forças armadas, assistência e facilidades, inclusive direitos de passagem, necessários à manutenção da paz e da segurança internacionais.

2. Tal acordo ou tais acordos determinarão o número e tipo das forças, seu grau de preparação e sua localização geral, bem como a natureza das facilidades e da assistência a serem proporcionadas.

3. O acordo ou acordos serão negociados o mais cedo possível, por iniciativa do Conselho de Segurança. Serão concluídos entre o Conselho de Segurança e Membros da Organização ou entre o Conselho de Segurança e grupos de Membros e submetidos à ratificação, pelos Estados signatários, de conformidade com seus respectivos processos constitucionais.

ARTIGO 44 - Quando o Conselho de Segurança decidir o emprego de força, deverá, antes de solicitar a um Membro nele não representado o fornecimento de forças armadas em cumprimento das obrigações assumidas em virtude do Artigo 43, convidar o referido Membro, se este assim o desejar, a participar das decisões do Conselho de Segurança relativas ao emprego de contingentes das forças armadas do dito Membro.

ARTIGO 45 - A fim de habilitar as Nações Unidas a tomarem medidas militares urgentes, os Membros das Nações Unidas deverão manter, imediatamente utilizáveis, contingentes das forças aéreas nacionais para a execução combinada de uma ação coercitiva internacional. A potência e o grau de preparação desses contingentes, como os planos de ação combinada, serão determinados pelo Conselho de Segurança com a assistência da Comissão de Estado-Maior, dentro dos limites estabelecidos no acordo ou acordos especiais a que se refere o Artigo 43.

ARTIGO 46 - O Conselho de Segurança, com a assistência da Comissão de Estado-maior, fará planos para a aplicação das forças armadas.

ARTIGO 47 - 1. Será estabelecida uma Comissão de Estado-Maior destinada a orientar e assistir o Conselho de Segurança, em todas as questões relativas às exigências militares do mesmo Conselho, para manutenção da paz e da segurança internacionais, utilização e

comando das forças colocadas à sua disposição, regulamentação de armamentos e possível desarmamento.

2. A Comissão de Estado-Maior será composta dos Chefes de Estado-Maior dos Membros Permanentes do Conselho de Segurança ou de seus representantes. Todo Membro das Nações Unidas que não estiver permanentemente representado na Comissão será por esta convidado a tomar parte nos seus trabalhos, sempre que a sua participação for necessária ao eficiente cumprimento das responsabilidades da Comissão.

3. A Comissão de Estado-Maior será responsável, sob a autoridade do Conselho de Segurança, pela direção estratégica de todas as forças armadas postas à disposição do dito Conselho. As questões relativas ao comando dessas forças serão resolvidas ulteriormente.

4. A Comissão de Estado-Maior, com autorização do Conselho de Segurança e depois de consultar os organismos regionais adequados, poderá estabelecer subcomissões regionais.

ARTIGO 48 - 1. A ação necessária ao cumprimento das decisões do Conselho de Segurança para manutenção da paz e da segurança internacionais será levada a efeito por todos os Membros das Nações Unidas ou por alguns deles, conforme seja determinado pelo Conselho de Segurança.

2. Essas decisões serão executas pelos Membros das Nações Unidas diretamente e, por seu intermédio, nos organismos internacionais apropriados de que façam parte.

ARTIGO 49 - Os Membros das Nações Unidas prestar-se-ão assistência mútua para a execução das medidas determinadas pelo Conselho de Segurança.

ARTIGO 50 - No caso de serem tomadas medidas preventivas ou coercitivas contra um Estado pelo Conselho de Segurança, qualquer outro Estado, Membro ou não das Nações Unidas, que se sinta em presença de problemas especiais de natureza econômica, resultantes da execução daquelas medidas, terá o direito de consultar o Conselho de Segurança a respeito da solução de tais problemas.

ARTIGO 51 - Nada na presente Carta prejudicará o direito inerente de legítima defesa individual ou coletiva no caso de ocorrer um ataque armado contra um Membro das Nações Unidas, até que o Conselho de Segurança tenha tomado as medidas necessárias para a

manutenção da paz e da segurança internacionais. As medidas tomadas pelos Membros no exercício desse direito

de legítima defesa serão comunicadas imediatamente ao Conselho de Segurança e não deverão, de modo algum, atingir a autoridade e a responsabilidade que a presente Carta atribui ao Conselho para levar a efeito, em qualquer tempo, a ação que julgar necessária à manutenção ou ao restabelecimento da paz e da segurança internacionais.

CAPÍTULO VIII

ACORDOS REGIONAIS

ARTIGO 52 - 1. Nada na presente Carta impede a existência de acordos ou de entidades regionais, destinadas a tratar dos assuntos relativos à manutenção da paz e da segurança internacionais que forem suscetíveis de uma ação regional, desde que tais acordos ou entidades regionais e suas atividades sejam compatíveis com os Propósitos e Princípios das Nações Unidas.

2. Os Membros das Nações Unidas, que forem parte em tais acordos ou que constituírem tais entidades, empregarão todo os esforços para chegar a uma solução pacífica das controvérsias locais por meio desses acordos e entidades regionais, antes de as submeter ao Conselho de Segurança.

3. O Conselho de Segurança estimulará o desenvolvimento da solução pacífica de controvérsias locais mediante os referidos acordos ou entidades regionais, por iniciativa dos Estados interessados ou a instância do próprio conselho de Segurança.

4. Este Artigo não prejudica, de modo algum, a aplicação dos Artigos 34 e 35.

ARTIGO 53 - 1. O conselho de Segurança utilizará, quando for o caso, tais acordos e entidades regionais para uma ação coercitiva sob a sua própria autoridade. Nenhuma ação coercitiva será, no entanto, levada a efeito de conformidade com acordos ou entidades regionais sem autorização do Conselho de Segurança, com exceção das medidas contra um Estado inimigo

como está definido no parágrafo 2 deste Artigo, que forem determinadas em consequência do Artigo 107 ou em acordos regionais destinados a impedir a renovação de uma política agressiva por parte de qualquer desses Estados, até o momento em que a Organização possa, a pedido dos Governos interessados, ser incumbida de impedir toda nova agressão por parte de tal Estado.

2. O termo Estado inimigo, usado no parágrafo 1 deste Artigo, aplica-se a qualquer Estado que, durante a Segunda Guerra Mundial, foi inimigo de qualquer signatário da presente Carta.

ARTIGO 54 - O Conselho de Segurança será sempre informado de toda ação empreendida ou projetada de conformidade com os acordos ou entidades regionais para manutenção da paz e da segurança internacionais.

CAPÍTULO IX

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ECONÓMICA E SOCIAL

ARTIGO 55 - Com o fim de criar condições de estabilidade e bem-estar, necessárias às relações pacíficas e amistosas entre as Nações, baseadas no respeito ao princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos, as Nações Unidas favorecerão:

- a) Níveis mais altos de vida, trabalho efetivo e condições de progresso e desenvolvimento econômico e social;
- b) A solução dos problemas internacionais econômicos, sociais, sanitários e conexos; a cooperação internacional, de caráter cultural e educacional; e
- c) O respeito universal e efetivo dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.

ARTIGO 56 - Para a realização dos propósitos enumerados no Artigo 55, todos os Membros da Organização se comprometem a agir em cooperação com esta, em conjunto ou separadamente.

ARTIGO 57 - 1. As várias entidades especializadas, criadas por acordos intergovernamentais e com amplas responsabilidades internacionais, definidas em seus instrumentos básicos, nos campos econômico, social, cultural, educacional, sanitário e conexos, serão vinculadas às Nações Unidas, de conformidade com as disposições do Artigo 63. 2. Tais entidades assim vinculadas às Nações Unidas serão designadas, daqui por diante, como entidades especializadas.

ARTIGO 58 - A Organização fará recomendação para coordenação dos programas e atividades das entidades especializadas.

ARTIGO 59 - A Organização, quando julgar conveniente, iniciará negociações entre os Estados interessados para a criação de novas entidades especializadas que forem necessárias ao cumprimento dos propósitos enumerados no Artigo 55.

ARTIGO 60 - A Assembleia Geral e, sob sua autoridade, o Conselho Económico e Social, que dispões, para esse efeito, da competência que lhe é atribuída no Capítulo X, são incumbidos de exercer as funções da Organização estipuladas no presente Capítulo.

CAPÍTULO X

CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

COMPOSIÇÃO

ARTIGO 61 - 1. O Conselho Económico e Social será composto de cinquenta e quatro Membros das Nações Unidas eleitos pela Assembleia Geral.

2. De acordo com os dispositivos do parágrafo 3, dezoito Membros do Conselho Económico e Social serão eleitos cada ano para um período de três anos, podendo, ao terminar esse prazo, ser reeleitos para o período seguinte.

3. Na primeira eleição a realizar-se depois de elevado de vinte e sete para cinquenta e quatro o número de Membros do Conselho Económico e Social, além dos Membros que forem eleitos para substituir os nove Membros, cujo mandato expira no fim desse ano, serão eleitos

outros vinte e sete Membros. O mandato de nove destes vinte e sete Membros suplementares assim eleitos expirará no fim de um ano e o de nove outros no fim de dois anos, de acordo com o que for determinado pela Assembleia Geral.

4. Cada Membro do Conselho Económico e social terá nele um representante.

FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 62 - 1. O Conselho Económico e Social fará ou iniciará estudos e relatórios a respeito de assuntos internacionais de carácter económico, social, cultural, educacional, sanitário e conexos e poderá fazer recomendações a respeito de tais assuntos à Assembleia Geral, aos Membros das Nações Unidas e às entidades especializadas interessadas.

2. Poderá, igualmente, fazer recomendações destinadas a promover o respeito e a observância dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos.

3. Poderá preparar projetos de convenções a serem submetidos à Assembleia Geral, sobre assuntos de sua competência.

4. Poderá convocar, de acordo com as regras estipuladas pelas Nações Unidas, conferências internacionais sobre assuntos de sua competência.

ARTIGO 63 - 1. O conselho Económico e Social poderá estabelecer acordos com qualquer das entidades a que se refere o Artigo 57, a fim de determinar as condições em que a entidade interessada será vinculada às Nações Unidas. Tais acordos serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral. 2. Poderá coordenar as atividades das entidades especializadas, por meio de consultas e recomendações às mesmas e de recomendações à Assembleia Geral e aos Membros das Nações Unidas.

ARTIGO 64 - 1. O Conselho Económico e Social poderá tomar as medidas adequadas a fim de obter relatórios regulares das entidades especializadas. Poderá entrar em entendimentos com os Membros das Nações Unidas e com as entidades especializadas, a fim de obter relatórios sobre as medidas tomadas para cumprimento de suas próprias recomendações e das que forem feitas pela Assembleia-Geral sobre assuntos da competência do Conselho.

2. Poderá comunicar à Assembleia Geral suas observações a respeito desses relatórios.

ARTIGO 65 - O Conselho Económico e Social poderá fornecer informações ao Conselho de Segurança e, a pedido deste, prestar-lhe assistência.

ARTIGO 66 - 1. O Conselho Económico e Social desempenhará as funções que forem de sua competência em relação ao cumprimento das recomendações da Assembleia Geral.

2. Poderá mediante aprovação da Assembleia Geral, prestar os serviços que lhe forem solicitados pelos Membros das Nações unidas e pelas entidades especializadas.

3. Desempenhará as demais funções específicas em outras partes da presente Carta ou as que forem atribuídas pela Assembleia Geral.

VOTAÇÃO

ARTIGO 67 - 1. Cada Membro do Conselho Económico e Social terá um voto. 2. As decisões do Conselho Económico e Social serão tomadas por maioria dos membros presentes e votantes.

PROCESSO

ARTIGO 68 - O Conselho Económico e Social criará comissões para os assuntos económicos e sociais e a proteção dos direitos humanos assim como outras comissões que forem necessárias para o desempenho de suas funções.

ARTIGO 69 - O Conselho Económico e Social poderá convidar qualquer Membro das Nações Unidas a tomar parte, sem voto, em suas deliberações sobre qualquer assunto que interesse particularmente a esse Membro.

ARTIGO 70 - O Conselho Económico e Social poderá entrar em entendimentos para que representantes das entidades especializadas tomem parte, sem voto, em suas deliberações e nas das comissões por ele criadas, e para que os seus próprios representantes tomem parte nas deliberações das entidades especializadas.

ARTIGO 71 - O Conselho Económico e Social poderá entrar nos entendimentos convenientes para a consulta com organizações não- governamentais, encarregadas de questões que estiverem dentro da sua própria competência. Tais entendimentos poderão ser feitos com organizações internacionais e, quando for o caso, com organizações nacionais, depois de efetuadas consultas com o Membro das Nações Unidas no caso.

ARTIGO 72 - 1. O Conselho Económico e Social adotará seu próprio regulamento, que incluirá o método de escolha de seu Presidente.

2. O Conselho Económico e Social reunir-se-á quando for necessário, de acordo com o seu regulamento, o qual deverá incluir disposições referentes à convocação de reuniões a pedido da maioria dos Membros.

CAPÍTULO XI

DECLARAÇÃO RELATIVA A TERRITÓRIOS SEM GOVERNO PRÓPRIO

ARTIGO 73 - Os Membros das Nações Unidas, que assumiram ou assumam responsabilidades pela administração de territórios cujos povos não tenham atingido a plena capacidade de se governarem a si mesmos, reconhecem o princípio de que os interesses dos habitantes desses territórios são da mais alta importância, e aceitam, como missão sagrada, a obrigação de promover no mais alto grau, dentro do sistema de paz e segurança internacionais estabelecido na presente Carta, o bem-estar dos habitantes desses territórios e, para tal fim, se obrigam a:

- a) Assegurar, com o devido respeito à cultura dos povos interessados, o seu progresso político, económico, social e educacional, o seu tratamento equitativo e a sua proteção contra todo abuso;
- b) Desenvolver sua capacidade de governo próprio, tomar devida nota das aspirações políticas dos povos e auxiliá-los no desenvolvimento progressivo de suas instituições políticas livres, de acordo com as circunstâncias peculiares a cada território e seus habitantes e os diferentes graus de seu adiantamento;

- c) Consolidar a paz e a segurança internacionais;
- d) Promover medidas construtivas de desenvolvimento, estimular pesquisas, cooperar uns com os outros e, quando for o caso, com entidades internacionais especializadas, com vistas à realização prática dos propósitos de ordem social, econômica ou científica enumerados neste Artigo; e
- e) Transmitir regularmente ao Secretário-Geral, para fins de informação, sujeitas às reservas impostas por considerações de segurança e de ordem constitucional, informações estatísticas ou de outro caráter técnico, relativas às condições econômicas, sociais e educacionais dos territórios pelos quais são respetivamente responsáveis e que não estejam compreendidos entre aqueles a que se referem os Capítulos XII e XIII da Carta.

ARTIGO 74 - Os Membros das Nações Unidas concordam também em que a sua política com relação aos territórios a que se aplica o presente Capítulo deve ser baseada, do mesmo modo que a política seguida nos respetivos territórios metropolitanos, no princípio geral de boa vizinhança, tendo na devida conta os interesses e o bem-estar do resto do mundo no que se refere às questões sociais, econômicas e comerciais.

CAPÍTULO XII

SISTEMA INTERNACIONAL DE TUTELA

ARTIGO 75 - As nações Unidas estabelecerão sob sua autoridade um sistema internacional de tutela para a administração e fiscalização dos territórios que possam ser colocados sob tal sistema em consequência de futuros acordos individuais. Esses territórios serão, daqui em diante, mencionados como territórios tutelados.

ARTIGO 76 - Os objetivos básicos do sistema de tutela, de acordo com os Propósitos das Nações Unidas enumerados no Artigo 1 da presente Carta serão:

- a) Favorecer a paz e a segurança internacionais;

- b) Fomentar o progresso político, econômico, social e educacional dos habitantes dos territórios tutelados e o seu desenvolvimento progressivo para alcançar governo próprio ou independência, como mais convenha às circunstâncias particulares de cada território e de seus habitantes e aos desejos livremente expressos dos povos interessados e como for previsto nos termos de cada acordo de tutela;
- c) Estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo língua ou religião e favorecer o reconhecimento da interdependência de todos os povos; e
- d) Assegurar igualdade de tratamento nos domínios social, econômico e comercial para todos os Membros das nações Unidas e seus nacionais e, para estes últimos, igual tratamento na administração da justiça, sem prejuízo dos objetivos acima expostos e sob reserva das disposições do Artigo 80.

ARTIGO 77 - 1. O sistema de tutela será aplicado aos territórios das categorias seguintes, que venham a ser colocados sob tal sistema por meio de acordos de tutela:

- a) Territórios atualmente sob mandato;
- b) Territórios que possam ser separados de Estados inimigos em consequência da Segunda Guerra Mundial; e
- c) Territórios voluntariamente colocados sob tal sistema por Estados responsáveis pela sua administração.

2. Será objeto de acordo ulterior a determinação dos territórios das categorias acima mencionadas a serem colocados sob o sistema de tutela e das condições em que o serão.

ARTIGO 78 - O sistema de tutela não será aplicado a territórios que se tenham tornado Membros das Nações Unidas, cujas relações mútuas deverão basear-se no respeito ao princípio da igualdade soberana.

ARTIGO 79 - As condições de tutela em que cada território será colocado sob este sistema, bem como qualquer alteração ou emenda, serão determinadas por acordo entre os Estados diretamente interessados, inclusive a potência mandatária no caso de território sob mandato

de um Membro das Nações Unidas e serão aprovadas de conformidade com as disposições dos Artigos 83 e 85.

ARTIGO 80 - 1. Salvo o que for estabelecido em acordos individuais de tutela, feitos de conformidade com os Artigos 77, 79 e 81, pelos quais se coloque cada território sob este sistema e até que tais acordos tenham sido concluídos, nada neste Capítulo será interpretado como alteração de qualquer espécie nos direitos de qualquer Estado ou povo ou dos termos dos atos internacionais vigentes em que os Membros das Nações Unidas forem partes.

2. O parágrafo 1 deste Artigo não será interpretado como motivo para demora ou adiamento da negociação e conclusão de acordos destinados a colocar territórios dentro do sistema de tutela, conforme as disposições do Artigo 77.

ARTIGO 81 - O acordo de tutela deverá, em cada caso, incluir as condições sob as quais o território tutelado será administrado e designar a autoridade que exercerá essa administração. Tal autoridade, daqui por diante chamada a autoridade administradora, poderá ser um ou mais Estados ou a própria Organização.

ARTIGO 82 - Poderão designar-se, em qualquer acordo de tutela, uma ou várias zonas estratégicas, que compreendam parte ou a totalidade do território tutelado a que o mesmo se aplique, sem prejuízo de qualquer acordo ou acordos especiais feitos de conformidade com o Artigo 43.

ARTIGO 83 - 1. Todas as funções atribuídas às Nações Unidas relativamente às zonas estratégicas, inclusive a aprovação das condições dos acordos de tutela, assim como de sua alteração ou emendas, serão exercidas pelo Conselho de Segurança.

2. Os objetivos básicos enumerados no Artigo 76 serão aplicáveis aos habitantes de cada zona estratégica.

3. O Conselho de Segurança, ressalvadas as disposições dos acordos de tutela e sem prejuízo das exigências de segurança, poderá valer-se da assistência do Conselho de Tutela para desempenhar as funções que cabem às Nações Unidas pelo sistema de tutela, relativamente a matérias políticas, económicas, sociais ou educacionais dentro das zonas estratégicas.

ARTIGO 84 - A autoridade administradora terá o dever de assegurar que o território tutelado preste sua colaboração à manutenção da paz e da segurança internacionais. para tal fim, a autoridade administradora poderá fazer uso de forças voluntárias, de facilidades e da ajuda do território tutelado para o desempenho das obrigações por ele assumidas a este respeito perante o Conselho de Segurança, assim como para a defesa local e para a manutenção da lei e da ordem dentro do território tutelado.

ARTIGO 85 - 1. As funções das Nações Unidas relativas a acordos de tutela para todas as zonas não designadas como estratégias, inclusive a aprovação das condições dos acordos de tutela e de sua alteração ou emenda, serão exercidas pela Assembleia Geral.

2. O Conselho de Tutela, que funcionará sob a autoridade da Assembleia Geral, auxiliará esta no desempenho dessas atribuições.

CAPÍTULO XIII

CONSELHO DE TUTELA

COMPOSIÇÃO

ARTIGO 86 - 1. O Conselho de Tutela será composto dos seguintes Membros das Nações Unidas:

- a) Os Membros que administrem territórios tutelados;
- b) Aqueles dentre os Membros mencionados nominalmente no Artigo 23, que não estiverem administrando territórios tutelados; e
- c) Quantos outros Membros eleitos por um período de três anos, pela Assembleia Geral, sejam necessários para assegurar que o número total de Membros do Conselho de Tutela fique igualmente dividido entre os Membros das Nações Unidas que administrem territórios tutelados e aqueles que o não fazem.

2. Cada Membro do Conselho de Tutela designará uma pessoa especialmente qualificada para representá-lo perante o Conselho.

FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 87 - A Assembleia Geral e, sob a sua autoridade, o Conselho de Tutela, no desempenho de suas funções, poderão:

- a) Examinar os relatórios que lhes tenham sido submetidos pela autoridade administradora;
- b) Aceitar petições e examiná-las, em consulta com a autoridade administradora;
- c) Providenciar sobre visitas periódicas aos territórios tutelados em épocas ficadas de acordo com a autoridade administradora; e
- d) Tomar estas e outras medidas de conformidade com os termos dos acordos de tutela.

ARTIGO 88 - O Conselho de Tutela formulará um questionário sobre o adiantamento político, económico, social e educacional dos habitantes de cada território tutelado e a autoridade administradora de cada um destes territórios, dentro da competência da Assembleia Geral, fará um relatório anual à Assembleia, baseado no referido questionário.

VOTAÇÃO

ARTIGO 89 - 1. Cada Membro do Conselho de Tutela terá um voto.

2. As decisões do Conselho de Tutela serão tomadas por uma maioria dos membros presentes e votantes.

PROCESSO

ARTIGO 90 - 1. O Conselho de Tutela adotará seu próprio regulamento que incluirá o método de escolha de seu Presidente.

2. O Conselho de Tutela reunir-se-á quando for necessário, de acordo com o seu regulamento, que incluirá uma disposição referente à convocação de reuniões a pedido da maioria dos seus membros.

ARTIGO 91 - O Conselho de Tutela valer-se-á, quando for necessário, da colaboração do Conselho Económico e Social e das entidades especializadas, a respeito das matérias em que estas e aquele sejam respetivamente interessados.

CAPÍTULO XIV

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA

ARTIGO 92 - A Corte Internacional de Justiça será o principal órgão judiciário das Nações Unidas. Funcionará de acordo com o Estatuto anexo, que é baseado no Estatuto da Corte Permanente de Justiça Internacional e faz parte integrante da presente Carta.

ARTIGO 93 - 1. Todos os Membros das Nações Unidas são por isso facto partes do Estatuto da Corte Internacional de Justiça.

2. Um Estado que não for Membro das Nações Unidas poderá tornar-se parte no Estatuto da Corte Internacional de Justiça, em condições que serão determinadas, em cada caso, pela Assembleia Geral, mediante recomendação do Conselho de Segurança.

ARTIGO 94 - 1. Cada Membro das Nações Unidas se compromete a conformar-se com a decisão da Corte Internacional de Justiça em qualquer caso em que for parte. 2. Se uma das partes num caso deixar de cumprir as obrigações que lhe incumbem em virtude de sentença proferida pela Corte, a outra terá direito de recorrer ao Conselho de Segurança que poderá, se julgar necessário, fazer recomendações ou decidir sobre medidas a serem tomadas para o cumprimento da sentença.

ARTIGO 95 - Nada na presente Carta impedirá os Membros das Nações Unidas de confiarem a solução de suas divergências a outros tribunais, em virtude de acordos já vigentes ou que possam ser concluídos no futuro.

ARTIGO 96 - 1. A Assembleia Geral ou o Conselho de Segurança poderá solicitar parecer consultivo da Corte Internacional de Justiça, sobre qualquer questão de ordem jurídica.

2. Outros órgãos das Nações Unidas e entidades especializadas, que forem em qualquer época devidamente autorizados pela Assembleia Geral, poderão também solicitar pareceres consultivos da Corte sobre questões jurídicas surgidas dentro da esfera de suas atividades.

CAPÍTULO XV

O SECRETARIADO

ARTIGO 97 - O Secretariado será composto de um Secretário-Geral e do pessoal exigido pela Organização. O Secretário-Geral será indicado pela Assembleia Geral mediante a recomendação do Conselho de Segurança. Será o principal funcionário administrativo da Organização.

ARTIGO 98 - O Secretário-Geral atuará neste caráter em todas as reuniões da Assembleia Geral, do Conselho de Segurança, do Conselho Econômico e Social e do Conselho de Tutela e desempenhará outras funções que lhe forem atribuídas por estes órgãos. O Secretário-Geral fará um relatório anual à Assembleia Geral sobre os trabalhos da Organização.

ARTIGO 99 - O Secretário-Geral poderá chamar a atenção do Conselho de Segurança para qualquer assunto que em sua opinião possa ameaçar a manutenção da paz e da segurança internacionais.

ARTIGO 100 - 1. No desempenho de seus deveres, o Secretário-Geral e o pessoal do Secretariado não solicitarão nem receberão instruções de qualquer governo ou de qualquer autoridade estranha à organização. Abster-se-ão de qualquer ação que seja incompatível com a sua posição de funcionários internacionais responsáveis somente perante a Organização.

2. Cada Membro das Nações Unidas se compromete a respeitar o caráter exclusivamente internacional das atribuições do Secretário-Geral e do pessoal do Secretariado e não procurará exercer qualquer influência sobre eles, no desempenho de suas funções.

ARTIGO 101 - 1. O pessoal do Secretariado será nomeado pelo Secretário-Geral, de acordo com regras estabelecidas pela Assembleia Geral. 2. Será também nomeado, em

caráter permanente, o pessoal adequado para o Conselho Económico e Social, o conselho de Tutela e, quando for necessário, para outros órgãos das Nações Unidas. Esses funcionários farão parte do Secretariado. 3. A consideração principal que prevalecerá na escolha do pessoal e na determinação das condições de serviço será a da necessidade de assegurar o mais alto grau de eficiência, competência e integridade. Deverá ser levada na devida conta a importância de ser a escolha do pessoal feita dentro do mais amplo critério geográfico possível.

CAPÍTULO XVI

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

ARTIGO 102 - 1. Todo tratado e todo acordo internacional, concluídos por qualquer Membro das Nações Unidas depois da entrada em vigor da presente Carta, deverão, dentro do mais breve prazo possível, ser registrados e publicados pelo Secretariado.

2. Nenhuma parte em qualquer tratado ou acordo internacional que não tenha sido registrado de conformidade com as disposições do parágrafo 1 deste Artigo poderá invocar tal tratado ou acordo perante qualquer órgão das Nações Unidas.

ARTIGO 103 - No caso de conflito entre as obrigações dos Membros das Nações Unidas, em virtude da presente Carta e as obrigações resultantes de qualquer outro acordo internacional, prevalecerão as obrigações assumidas em virtude da presente Carta.

ARTIGO 104 - A Organização gozará, no território de cada um de seus Membros, da capacidade jurídica necessária ao exercício de suas funções e à realização de seus propósitos.

ARTIGO 105 - 1. A Organização gozará, no território de cada um de seus Membros, dos privilégios e imunidades necessários à realização de seus propósitos.

2. Os representantes dos Membros das Nações Unidas e os funcionários da Organização gozarão, igualmente, dos privilégios e imunidades necessários ao exercício independente de suas funções relacionadas com a Organização.

3. A Assembleia Geral poderá fazer recomendações com o fim de determinar os pormenores da aplicação dos parágrafos 1 e 2 deste Artigo ou poderá propor aos Membros das Nações Unidas convenções nesse sentido.

CAPÍTULO XVII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS SOBRE SEGURANÇA

ARTIGO 106 - Antes da entrada em vigor dos acordos especiais a que se refere o Artigo 43, que, a juízo do Conselho de Segurança, o habilitem ao exercício de suas funções previstas no Artigo 42, as partes na Declaração das Quatro Nações, assinada em Moscou, a 30 de outubro de 1943, e a França, deverão, de acordo com as disposições do parágrafo 5 daquela Declaração, consultar-se entre si e, sempre que a ocasião o exija, com outros Membros das Nações Unidas a fim de ser levada a efeito, em nome da Organização, qualquer ação conjunta que se torne necessária à manutenção da paz e da segurança internacionais.

ARTIGO 107 - Nada na presente Carta invalidará ou impedirá qualquer ação que, em relação a um Estado inimigo de qualquer dos signatários da presente Carta durante a Segunda Guerra Mundial, for levada a efeito ou autorizada em consequência da dita guerra, pelos governos responsáveis por tal ação.

CAPÍTULO XVIII

EMENDAS

ARTIGO 108 - As emendas à presente Carta entrarão em vigor para todos os Membros das Nações Unidas, quando forem adotadas pelos votos de dois terços dos membros da Assembleia Geral e ratificada de acordo com os seus respetivos métodos constitucionais por

dois terços dos Membros das Nações Unidas, inclusive todos os membros permanentes do Conselho de Segurança.

ARTIGO 109 - 1. Uma Conferência Geral dos Membros das Nações Unidas, destinada a rever a presente Carta, poderá reunir-se em data e lugar a serem fixados pelo voto de dois terços dos membros da Assembleia Geral e de nove membros quaisquer do Conselho de Segurança. Cada Membro das Nações Unidas terá voto nessa Conferência.

2. Qualquer modificação à presente Carta, que for recomendada por dois terços dos votos da Conferência, terá efeito depois de ratificada, de acordo com os respetivos métodos constitucionais, por dois terços dos Membros das Nações Unidas, inclusive todos os membros permanentes do Conselho de Segurança.

3. Se essa Conferência não for celebrada antes da décima sessão anual da Assembleia Geral que se seguir à entrada em vigor da presente Carta, a proposta de sua convocação deverá figurar na agenda da referida sessão da Assembleia Geral, e a Conferência será realizada, se assim for decidido por maioria de votos dos membros da Assembleia Geral, e pelo voto de sete membros quaisquer do Conselho de Segurança.

CAPÍTULO XIX

RATIFICAÇÃO E ASSINATURA

ARTIGO 110 - 1. A presente Carta deverá ser ratificada pelos Estados signatários, de acordo com os respetivos métodos constitucionais.

2. As ratificações serão depositadas junto ao Governo dos Estados Unidos da América, que notificará de cada depósito todos os Estados signatários, assim como o Secretário-Geral da Organização depois que este for escolhido.

3. A presente Carta entrará em vigor depois do depósito de ratificações pela República da China, França, união das Repúblicas Socialistas Soviéticas, Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte e Estados Unidos da América e ela maioria dos outros Estados signatários. O Governo dos Estados Unidos da América organizará, em seguida, um protocolo das

ratificações depositadas, o qual será comunicado, por meio de cópias, aos Estados signatários.

4. Os Estados signatários da presente Carta, que a ratificarem depois de sua entrada em vigor tornar-se-ão membros fundadores das Nações Unidas, na data do depósito de suas respectivas ratificações.

ARTIGO 111 - A presente Carta, cujos textos em chinês, francês, russo, inglês, e espanhol fazem igualmente fé, ficará depositada nos arquivos do Governo dos Estados Unidos da América. Cópias da mesma, devidamente autenticadas, serão transmitidas por este último Governo aos dos outros Estados signatários.

EM FÉ DO QUE, os representantes dos Governos das Nações Unidas assinaram a presente Carta. FEITA na cidade de São Francisco, aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco.

Anexo 3

O ACORDO DE ALVOR

- O ACORDO DE ALVOR ⁽²¹²⁾

O Estado Português e a Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA), Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) e a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA), reunidos em Alvor, no Algarve, de 10 a 15 de Janeiro de 1975, para discutir e firmar o acesso de Angola à independência, acordam no seguinte:

CAPITULO I – DA INDEPENDÊNCIA DE ANGOLA

Artigo 1.º — O Estado Português reconhece os Movimentos de Libertação Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA), Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) e União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA) como os únicos e legítimos representantes do povo angolano.

Artigo 2.º — O Estado Português reafirma solenemente o reconhecimento do direito do povo angolano a Independência.

Artigo 3.º — Angola constitui uma entidade una e indivisível nos seus limites geográficos e políticos actuais e, neste contexto, Cabinda é parte integrante e inalienável do território angolano.

Artigo 4.º — A Independência e soberania plena de Angola serão solenemente proclamadas em 11 de Novembro de 1975, em Angola pelo Presidente da República Portuguesa ou por um representante seu, expressamente designado.

Artigo 5.º — O poder passa a ser exercido até à proclamação da Independência pelo Alto-Comissário e por um Governo de Transição, o qual tomará posse em 31 de Janeiro de 1975.

Artigo 6.º — O Estado Português e os três Movimentos de Libertação formalizam pelo presente acordo um cessar fogo geral, já observado de facto pelas respectivas forças armadas em todo o território de Angola. A partir desta data será considerado ilícito qualquer acto de recurso à força, que não seja determinado pelas autoridades competentes, com vista a Impedir a violência interna ou a agressão externa.

⁽²¹²⁾ <http://www.padoxa.org/pag/Docs/alvor>. [Consultado no dia 25 de Abril de 2012].

Artigo 7.º — Após o cessar-fogo, as forças armadas da FNLA, MPLA e da UNITA fixar-se-ão nas regiões e locais correspondentes a sua implantação actual até que se efectivem as disposições especiais, previstas no capítulo 4.º do presente acordo.

Artigo 8.º — O Estado Português obriga-se a transferir, progressivamente, até ao termo do período transitório para os órgãos de soberania angolana todos os poderes que detém e exerce em Angola.

Artigo 9.º — Com a conclusão do presente acordo, consideram-se amnistiados para todos os efeitos, os actos patrióticos praticados no decurso da luta de libertação nacional de Angola, que fossem considerados puníveis na legislação vigente na data em que tiveram lugar.

Artigo 10.º — O Estado Independente de Angola exercerá a sua soberania total e livremente, quer no plano interno quer no plano internacional.

CAPITULO II - DO ALTO COMISSÁRIO

Artigo 11.º — O Presidente da República e o Governo Português são durante o período transitório representados em Angola pelo Alto Comissário, a quem cumpre defender os interesses da República Portuguesa.

Artigo 12.º — O Alto Comissário em Angola é nomeado e exonerado pelo Presidente da República Portuguesa, perante quem toma posse e responde politicamente.

Artigo 13.º — Compete ao alto comissário :

- a) - Representar o Presidente da República Portuguesa, assegurando e garantindo, de pleno acordo com o Governo de Transição, o cumprimento da lei.
- b) - Salvaguardar e garantir a integridade do território angolano em estreita cooperação com o Governo de Transição.
- c) - Assegurar o cumprimento do presente acordo e dos que venham a ser celebrados entre os Movimentos de Libertação e o Estado Português.
- d) - Garantir e dinamizar o processo de descolonização de Angola.

- e) - Ratificar todos os actos que interessem ou se refiram ao Estado Português.
- f) - Assistir as sessões do Conselho de Ministros quando entender conveniente, podendo participar nos respectivos trabalhos sem direito de voto.
- g) - Assinar, promulgar e mandar publicar os decretos-leis e os decretos elaborados pelo Governo de Transição.
- h) - Assegurar, em conjunto com o Colégio Presidencial a direcção da Comissão Nacional de Defesa.
- i) - Dirigir a política externa de Angola, durante o período transitório, coadjuvado pelo Colégio Presidencial.

CAPITULO III - DO GOVERNO DE TRANSIÇÃO

Artigo 14.º — O Governo de Transição é presidido e dirigido pelo Colégio Presidencial.

Artigo 15.º — O Colégio Presidencial é constituído por três membros, um de cada Movimento de Libertação que tem por tarefa principal dirigir e coordenar o Governo de Transição.

Artigo 16.º — O Colégio Presidencial poderá sempre que o desejem consultar o Alto Comissário sobre assuntos relacionados com a acção governativa.

Artigo 17.º — As deliberações do Governo Transitório são tomadas por maioria de dois terços, sob a presença rotativa dos membros do Colégio Presidencial.

Artigo 18.º — O Governo de Transição é constituído pelos seguintes ministérios: Interior, Informação, Trabalho e Segurança Social, Economia, Planeamento e Finanças, Justiça, Transportes e Comunicações, Saúde e Assuntos Sociais, Obras Públicas, Habitação e Urbanismo, Educação e Cultura, Agricultura e Recursos Naturais.

Artigo 19.º — São desde já criadas as seguintes secretarias de Estado:

- a) – Duas secretarias de Estado no Ministério do Interior.
- b) – Duas secretarias de Estado no Ministério da Informação.

c) – Duas secretarias de Estado no Ministério do Trabalho e Segurança Social.

d) - Três secretarias de Estado no Ministério da Economia, designadas respectivamente por Secretaria do Comércio e Turismo, Secretaria da Indústria e Energia e Secretaria das Pescas.

Artigo 20.º — Os ministros do. Governo de Transição são designados em proporção igual pela Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA), pelo Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), pela União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA) e pelo Presidente da República Portuguesa.

Artigo 21.º — Tendo em conta o carácter transitório do Governo, a distribuição dos Ministérios é feita pelo seguinte modo:

a) - Ao Presidente da República Portuguesa cabe designar os ministros da Economia, das Obras Públicas, Habitação e Urbanismo, e dos Transportes e Comunicações.

b) - À FNLA cabe designar os ministros do Interior, Saúde e Assuntos Sociais e da Agricultura.

c) - Ao MPLA cabe designar os ministros da Informação, do Planeamento e Finanças e da Justiça.

d) - À UNITA cabe designar os ministros do Trabalho e Segurança Social, da Educação e Cultura e dos Recursos Naturais.

Artigo 22.º — Secretarias de Estado previstas no presente acordo são distribuídas pela forma seguinte:

a) - À FNLA cabe designar um Secretário de Estado para a Informação, um Secretário de Estado para o Trabalho e Segurança Social e um Secretário de Estado de Comercio e Turismo.

b) - Ao MPLA cabe designar um Secretario de Estado para o Interior, um Secretario de Estado para o Trabalho e Segurança Social e um Secretario de Estado da Indústria e Energia.

c) - À UNITA cabe designar um Secretario de Estado para o Interior, um Secretário de Estado para a Informação e um Secretário de Estado das Pescas.

Artigo 23.º — O Governo de Transição poderá criar novos lugares de secretários e de subsecretários de Estado respeitando na sua distribuição a regra da heterogeneidade política.

Artigo 24.º — Compete ao Governo de Transição:

- a) - Zelar e cooperar pela boa condução do processo de descolonização até a Independência Total.
- b) - Superintender no conjunto da Administração Pública assegurando o seu funcionamento e promovendo o acesso dos cidadãos angolanos a postos de responsabilidade.
- c) - Conduzir a política interna.
- d) - Preparar e assegurar a realização de eleições gerais para a Assembleia Constituinte de Angola.
- e) - Exercer por Decreto-Lei a função legislativa e elaborar o decreto, regulamento e instruções para a boa execução das leis.
- f) - Garantir em cooperação com o Alto Comissário a segurança das pessoas e bens.
- g) - Proceder à reorganização judiciária de Angola.
- h) Definir a política económica, financeira e monetária, criar as estruturas necessárias ao máximo desenvolvimento da Economia de Angola.
- i) Garantir e salvaguardar os direitos e as liberdades individuais e colectivas.

Artigo 25.º — O Colégio Presidencial e os Ministros são solidariamente responsáveis pelos actos do Governo.

Artigo 26.º — O Governo de transição não poderá ser demitido por iniciativa do Alto Comissário devendo qualquer alteração da sua constituição ser efectuada por acordo entre o Alto-Comissário e os Movimentos de Libertação.

Artigo 27.º — O Alto-Comissário e o Colégio Presidencial procurarão resolverem espírito de amizade e através de consultas recíprocas todas as dificuldades resultantes da acção governa.

CAPITULO IV - DA COMISSÃO NACIONAL DE DEFESA

Artigo 28.º — É criada uma Comissão Nacional de Defesa com a seguinte composição: AltoComissário, Colégio Presidencial, Estado Maior Unificado.

Artigo 29.º — A Comissão Nacional de Defesa deverá ser informada pelo Alto Comissário sobre todos os assuntos relativos à Defesa Nacional, tanto no plano Interno como no Externo, com vista a:

- a) - Definir e concretizar a política militar resultante do presente acordo.
 - b) - Assegurar e salvaguardar a integridade territorial de Angola.
 - c) - Garantir a paz, a segurança e a ordem pública.
 - d) - Zelar pela segurança das pessoas e dos bens.
- Artigo 30.º** — As decisões da Comissão Nacional de Defesa são tomadas por maioria simples, sendo o Alto-Comissário que preside, voto de qualidade.

Artigo 31.º — É criado o Estado Maior Unificado que reunira os comandantes dos três ramos das Forças Armadas Portuguesas em Angola e três comandantes dos Movimentos de Libertação. Este Estado Maior Unificado fica colocado sob a autoridade directa do Alto-Comissário.

Artigo 32.º — Forças Armadas dos três Movimentos de Libertação serão integradas em paridade com Forças Armadas Portuguesas nas forças militares mistas em contingentes assim distribuídos: 8 000 combatentes da FNLA, 8000 combatentes do MPLA, 8000 combatentes da UNITA, 24000 militares das Forças Armadas Portuguesas.

Artigo 33.º — Cabe à Comissão Nacional de Defesa proceder à Integração progressiva das Forças Armadas nas Forças Militares Mistas referidas no artigo anterior devendo em principio respeitar o calendário seguinte: De Fevereiro a Maio, inclusive, serão integrados por mês quinhentos combatentes de cada um dos Movimentos de Libertação e 1.500 militares portugueses; de Junho a Setembro inclusive serão integrados por mês 1.500 combatentes de cada um dos Movimentos de Libertação e 4.500 militares portugueses.

Artigo 34.º — Os efetivos das Forças Armadas Portuguesas que excederem o contingente referido no artigo 32 deverão ser evacuadas de Angola até 30 de Abril de 1975.

Artigo 35.º — A evacuação do contingente das Forças Armadas Portuguesas integrado nas Forças Militares Mistas deverá iniciar-se a partir de 1 de Outubro de 1975 e ficar concluída até 29 de Fevereiro de 1976.

Artigo 36.º — A Comissão Nacional de Defesa deverá organizar forças mistas de Polícia encarregadas de manter a ordem pública.

Artigo 37.º — O comando Unificado da Polícia, constituído por três membros — um de cada Movimento de Libertação — é dirigido colegialmente e presidido segundo um sistema rotativo ficando sob a autoridade e a supervisão da Comissão Nacional de Defesa.

CAPITULO V - DOS REFUGIADOS E DAS PESSOAS REAGRUPADAS

Artigo 38.º — Logo após a instalação do Governo de Transição, serão constituídas comissões paritárias mistas designadas pelo Alto Comissário e pelo Governo de Transição, encarregadas de planificar e preparar as estruturas, os meios e os processos requeridos para acolher os angolanos refugiados. O Ministério da Saúde e Assuntos Sociais supervisionará e coordenará a acção destas comissões.

Artigo 39.º — As pessoas concentradas nas "sanzalas da paz" poderão regressar aos seus lares de origem. As comissões paritárias mistas deverão propor ao Alto Comissário e ao Governo de Transição medidas sociais, económicas e outras para assegurar ás populações deslocadas o regresso à vida normal e a reintegração nas diferentes actividades da vida económica do país.

CAPITULO VI - DAS ELEIÇÕES GERAIS PARA A ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DE ANGOLA

Artigo 40.º — O Governo de Transição organizará eleições gerais para uma assembleia Constituinte no prazo de nove meses a partir de 31 de Janeiro de 1975, data da sua Instalação.

Artigo 41.º — As candidaturas à Assembleia Constituinte serão apresentadas exclusivamente pelos Movimentos de Libertação — FNLA, MPLA e UNITA — únicos representantes legítimos do povo angolano.

Artigo 42.º — Será estabelecida, após a instalação do Governo de Transição, uma comissão central constituída em partes iguais por membros dos Movimentos de Libertação, que elaborará o projecto da Lei Fundamental) e preparará as eleições para a Assembleia Constituinte.

Artigo 43.º — Aprovada pelo Governo de Transição e promulgada pelo Colégio Presidencial a Lei Fundamental, a Comissão Central deverá :

- a) - Elaborar o projecto de Lei Eleitoral.
- b) - Organizar os cadernos eleitorais.
- c) - Registrar as listas dos candidatos à eleição da Assembleia Constituinte, apresentadas pelos Movimentos de Libertação.

Artigo 44.º — A Lei Fundamental que vigorará até a entrada em vigência da Constituição de Angola não poderá contrariar os termos do presente acordo.

CAPITULO VII- DA NACIONALIDADE ANGOLANA

Artigo 45.º — O Estado Português e os três Movimentos de Libertação — FNLA, MPLA e UNITA — comprometem-se a agir concertadamente para eliminar todas as sequelas do colonialismo. A este propósito, a FNLA, o MPLA e a UNITA, reafirmam a sua política de não discriminação, segundo a qual a qualidade de angolano se, define pelo nascimento em Angola ou pelo domicílio desde que os domiciliados em Angola se identifiquem com as aspirações da Nação Angolana, através de uma opção consciente.

Artigo 46.º — A FNLA o MPLA e a UNITA assumem desde já o compromisso de considerarem angolanos todos os indivíduos nascidos em Angola, desde que não declarem, nos termos e prazos a definir, que desejam conservar a sua actual nacionalidade, ou optar por outra.

Artigo 47.º — Aos indivíduos não nascidos em Angola e radicados neste País é garantida a faculdade de requerem a cidadania angolana de acordo com a regras da nacionalidade angolana que forem estabelecidas na lei fundamental.

Artigo 48.º — Acordos especiais, a estudar ao nível de uma, comissão partidária mista, regularão as modalidades da concessão da cidadania angolana aos cidadãos portugueses, domiciliados em Angola e o estatuto dos cidadãos portugueses residentes

CAPITULO VIII- NATUREZA ECONÓMICA E FINANCEIRA

Artigo 49.º — O Estado português obriga-se a regularizar com o Estado de Angola a situação decorrente, da existência de bens pertencentes a este Estado fora do território angolano, por força a facilitar a transferência desses bens ou do correspondente valor para o território e a posse de Angola.

Artigo 50.º — A FNLA, o MPLA e a UNITA declaram-se dispostos a aceitar a responsabilidade decorrente dos compromissos financeiros recebidos pela parte portuguesa em nome e em relação a Angola, desde que tenha sido no efectivo interesse do povo angolano.

Artigo 51.º — Uma comissão paritária mista, constituída por peritos nomeados pelo Governo Provisório da República Portuguesa e pelo Governo de Transição do Estado de Angola, relacionará os bens referidos no artigo 50.º procederá às avaliações que tiver convenientes e proporá àquele Governo assoluções que tiver por justas.

Artigo 52.º — O Estado Português assume o compromisso de facilitar à Comissão referida no artigo anterior todas as informações e elementos de que dispuser e de que a mesma Comissão careça para formular júzofundamentados e propor soluções equitativas dentro dos princípios da verdade, do respeito e legítimos direitos de cada parte e da maisleal cooperação.

Artigo 53.º — O Estado Português assistirá o Estado Angolano na criação e instalação de um banco central emissor. O Estado Português compromete-se a transferir para Angola as atribuições, ao activo e o passivo do departamento de Angola do Banco de Angola, em condições a acordar no âmbito da Comissão mista para os assuntos financeiros. Esta

comissão estudará igualmente todas as questões referentes ao Departamento de Portugal do mesmo banco, propondo assoluções na medida que se refiram e interessem a Angola.

Artigo 54.º — A FNLA, a UNITA e o MPLA comprometem-se a respeitar os bens e interesseslegítimos dos portugueses domiciliados em Angola.

CAPITULO IX - DA COOPERAÇÃO ENTRE ANGOLA E PORTUGAL

Artigo 55.º — O Governo português por um lado e os movimentos de libertação pelo outro, acordam estabelecer entre Portugal e Angola, laços de cooperação construtiva e duradoura, em todos os domínios, nomeadamente, nos domínios cultural, técnico, científico, económico, comercial, monetário, financeiro e militar, numa base de independência, igualdade, liberdade, respeito mútuo e reciprocidade de interesses.

CAPITULO X - DAS COMISSÕES MISTAS

Artigo 56.º — Serão criadas comissões mistas de natureza técnica e composição paritária, nomeadas pelo Alto Comissário, de acordo com o Colégio Presidencial, que terão por tarefa, estudar e proporsoluções para os problemas decorrentes da descolonização e estabelecer as bases de uma cooperação activa, entre Portugal e Angola, nomeadamente, nosseguintes domínios:

- a) - Cultural, Técnico e Científico;
- b) - Económico e Comercial;
- c) - Monetário e Financeiro;
- d) - Militar;
- e) - Da aquisição da nacionalidade angolana por cidadãos portugueses.

Artigo. 57.º — As Comissõesreferidas no artigo anterior, conduzirão os trabalhos e negociações, num clima de cooperação construtiva e de leal ajustamento. As conclusões a que chegarem, deverão sersubmetidas, no mais curto espaço de tempo, à consideração do Alto Comissário; do Colégio Presidencial, com vista à elaboração de acordos entre Portugal e Angola.

CAPÍTULO XI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 58.º — Quaisquer questões que surjam na interpretação e aplicação; do presente Acordo, e que não possam ser solucionadas nos termos do Art. 27.º, serão resolvidas por via negociada entre o Governo Português e os Movimentos de Libertação.

Artigo 59.º — O Estado Português, a FNLA, o MPLA e a UNITA, fiéis ao ideário sóciopolítico repetidamente afirmado pelos seus dirigentes, reafirmam o seu respeito pelos princípios consagrado, pela Carta das Nações Unidas, na Declaração Universal dos Direitos do Homem, bem como o seu activo repúdio de todas as formas de discriminação racial, nomeadamente do "apartheid".

Artigo 60.º — O presente Acordo entrará em vigor imediatamente após a homologação pelo Presidente da República Portuguesa. As Delegações do Governo Português, da FNLA, do MPLA e da UNITA realçam o clima de perfeita cooperação e cordialidade em que decorreram as negociações e felicitam-se pela conclusão do presente Acordo que dá satisfação às justas aspirações do povo angolano e este orgulho do povo português, a partir de agora ligado por laços de profunda amizade e propósitos de cooperação construtiva, para bem de Angola, de Portugal, da, África e do Mundo. (assinado em Alvor Algarve, aos quinze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e cinco em quatro exemplareslíngua portuguesa).

Anexo 4

- Países-Membros da ONU até 2012

- PAÍSES-MEMBROS DA ONU ATÉ 2012 ⁽²¹³⁾

O direito de tornar-se membro das Nações Unidas cabe a todas as nações amantes da paz que aceitem os compromissos da Carta e que, a critério da Organização, estiverem aptas e dispostas a cumprir tais obrigações. Chamam-se Membros-Fundadores das Nações Unidas os países que assinaram a Declaração das Nações Unidas de 1º de janeiro de 1942 ou que tomaram parte da Conferência de São Francisco, tendo assinado e ratificado a Carta. Outros países podem ingressar nas Nações Unidas por decisão da Assembleia Geral mediante recomendação do Conselho de Segurança.

A ONU possui hoje 193 Países-Membros. Abaixo, a lista completa de todos os países que fazem parte das Nações Unidas, assim como a data de sua admissão na Organização.

Todos aqueles países marcados com asteriscos são os membros fundadores da ONU. O total de membros fundadores da ONU é de 51 países, entre eles o Brasil.

Eis a lista dos Países-Membros da ONU:

Afeganistão (19 de novembro de 1946)
África do Sul (7 de novembro de 1945)
Albânia (14 de dezembro de 1955)
Alemanha (18 de setembro de 1973)
Andorra (28 de julho de 1993)
Angola (1º de dezembro de 1976)
Antígua e Barbuda (11 de novembro de 1981)
Arábia Saudita (24 de outubro de 1945)
Argélia (8 de outubro de 1962)
Argentina (24 de outubro de 1945)
Armênia (2 de março de 1992)
Austrália (1º de novembro de 1945)
Áustria (14 de dezembro de 1955)
Azerbaijão (2 de março de 1992)
Bahamas (18 de setembro de 1973)
Bangladesh (17 de setembro de 1974)
Barbados (9 de dezembro de 1966)

⁽²¹³⁾ Disponível em: http://unicrio.org.br/?page_id=146. [Consultado no dia 10 de Fevereiro de 2013].

Barein (21 de setembro de 1971)
Belarus (24 de outubro de 1945)
Bélgica (27 de dezembro de 1945)
Belize (25 de setembro de 1981)
Benin (20 de setembro de 1960)
Bolívia (14 de novembro de 1945)
Bósnia-Herzegovina (22 de maio de 1992) (1)
Botsuana (17 de outubro de 1966)
Brasil (24 de outubro de 1945)
Brunei (21 de setembro de 1984)
Bulgária (14 de dezembro de 1955)
Burkina Fasso (20 de setembro de 1960)
Burundi (18 de setembro de 1962)
Butão (21 de setembro de 1971)
Cabo Verde (16 de setembro de 1975)
Camarões (20 de setembro de 1960)
Camboja (14 de dezembro de 1955)
Canadá (9 de novembro de 1945)
Catar (21 de setembro de 1971)
Cazaquistão (2 de março de 1992)
Chade (20 de setembro de 1960)
Chile (24 de outubro de 1945)
China (24 de outubro de 1945)
Chipre (20 de setembro de 1960)
Cingapura (21 de setembro de 1965)
Colômbia (5 de novembro de 1945)
Comores (12 de novembro de 1975)
Congo (20 de setembro de 1960) (3)
Coreia do Norte (17 de setembro de 1991)
Coreia do Sul (17 de setembro de 1991)
Costa do Marfim (20 de setembro de 1960)

Costa Rica (2 de novembro de 1945)
Croácia (22 de maio de 1992) (1)
Cuba (24 de outubro de 1945)
Dinamarca (24 de outubro de 1945)
Djibuti (20 de setembro de 1977)
Dominica (18 de dezembro de 1978)
Egito (24 de outubro de 1945)
El Salvador (24 de outubro de 1945)
Emirados Árabes Unidos (9 de dezembro de 1971)
Equador (21 de dezembro de 1945)
Eritrêa (28 de maio de 1993)
Eslováquia (19 de janeiro de 1993)
Eslovênia (22 de maio de 1992)
Espanha (14 de dezembro de 1955)
Estados Unidos (24 de outubro de 1945)
Estônia (17 de setembro de 1991)
Etiópia (13 de novembro de 1945)
Federação Russa (24 de outubro de 1945)
Fiji (13 de outubro de 1970)
Filipinas (24 de outubro de 1945)
Finlândia (14 de dezembro de 1955)
França (24 de outubro de 1945)
Gabão (20 de setembro de 1960)
Gâmbia (21 de setembro de 1965)
Gana (8 de março de 1957)
Geórgia (31 de julho de 1992)
Granada (17 de setembro de 1974)
Grécia (25 de outubro de 1945)
Guatemala (21 de novembro de 1945)
Guiana (20 de setembro de 1966)
Guiné (12 de dezembro de 1958)

Guiné-Bissau (17 de setembro de 1974)
Guiné-Equatorial (12 de novembro de 1968)
Haiti (24 de outubro de 1945)
Holanda – Países Baixos (10 de dezembro de 1945)*
Honduras (17 de dezembro de 1945)
Hungria (14 de dezembro de 1955)
Iêmen (30 de setembro de 1947)
Ilhas Marshall (17 de setembro de 1991)
Ilhas Salomão (19 de setembro de 1978)
Índia (30 de outubro de 1945)
Indonésia (28 de setembro de 1950)
Irã (24 de outubro de 1945)
Iraque (21 de dezembro de 1945)
Irlanda (14 de dezembro de 1955)
Islândia (19 de novembro de 1946)
Israel (11 de maio de 1949)
Itália (14 de dezembro de 1955)
Jamaica (18 de setembro de 1962)
Japão (18 de dezembro de 1956)
Jordânia (14 de dezembro de 1955)
Kiribati (14 de setembro de 1999)
Kuwait (14 de maio de 1963)
Laos (14 de dezembro de 1955)
Lesoto (17 de outubro de 1966)
Letônia (17 de setembro de 1991)
Líbano (24 de outubro de 1945)
Libéria (2 de novembro de 1945)
Líbia (14 de dezembro de 1955)
Liechtenstein (18 de setembro de 1990)
Lituânia (17 de setembro de 1991)
Luxemburgo (24 de outubro de 1945)

Macedônia (8 de abril de 1993)
Madagáscar (20 de setembro de 1960)
Malásia (17 de setembro de 1957)
Malauí (1º de dezembro de 1964)
Maldivas (21 de setembro de 1965)
Mali (28 de setembro de 1960)
Malta (1º de dezembro de 1964)
Marrocos (12 de novembro de 1956)
Maurício (24 de abril de 1968)
Mauritânia (27 de outubro de 1961)
México (7 de novembro de 1945)
Micronésia (17 de setembro de 1991)
Moçambique (16 de setembro de 1975)
Mianmar (19 de abril de 1948)
Moldávia (2 de março de 1992)
Mônaco (28 de maio de 1993)
Mongólia (27 de outubro de 1961)
Montenegro (28 de junho de 2006)
Namíbia (23 de abril de 1990)
Nauru (14 de setembro de 1999)
Nepal (14 de dezembro de 1955)
Nicarágua (24 de outubro de 1945)
Níger (20 de setembro de 1960)
Nigéria (7 de outubro de 1960)
Noruega (27 de novembro de 1945)
Nova Zelândia (24 de outubro de 1945)
Omã (7 de outubro de 1971)
Palau (15 de dezembro de 1994)
Panamá (13 de novembro de 1945)
Papua Nova Guiné (10 de outubro de 1975)
Paquistão (30 de setembro de 1947)

Paraguai (24 de outubro de 1945)
Peru (31 de outubro de 1945)
Polónia (24 de outubro de 1945)
Portugal (14 de dezembro de 1955)
Quênia (16 de dezembro de 1963)
Quirguistão (2 de março de 1992)
Reino Unido (24 de outubro de 1945)
República Centro-Africana (20 de setembro de 1960)
República Democrática do Congo (20 de setembro de 1960)
República Dominicana (24 de outubro de 1945)
República Tcheca (19 de janeiro de 1993)
Roménia (14 de dezembro de 1955)
Ruanda (18 de setembro de 1962)
Samoa (15 de dezembro de 1976)
San Marino (2 de março de 1992)
Santa Lúcia (18 de setembro de 1979)
São Cristóvão e Névis (23 de setembro de 1983)
São Tomé e Príncipe (16 de setembro de 1975)
São Vicente e Granadinas (16 de setembro de 1980)
Senegal (28 de setembro de 1960)
Serra Leoa (27 de setembro de 1961)
Sérvia (1º de novembro de 2000)
Seicheles (21 de setembro de 1976)
Síria (24 de outubro de 1945)
Somália (20 de setembro de 1960)
Sri Lanka (14 de dezembro de 1955)
Suazilândia (24 de setembro de 1968)
Sudão (12 de novembro de 1956)
Sudão do Sul (14 de julho de 2011)
Suécia (19 de novembro de 1946)
Suíça (10 de setembro de 2002)

Suriname (4 de dezembro de 1975)
Tadjiquistão (2 de março de 1992)
Tailândia (16 de dezembro de 1946)
Tanzânia (14 de dezembro de 1961)
Timor-Leste (27 de setembro de 2002)
Togo (20 de setembro de 1960)
Tonga (14 de setembro de 1999)
Trinidad e Tobago (18 de setembro de 1962)
Tunísia (12 de novembro de 1956)
Turquia (24 de outubro de 1945)
Turcomenistão (2 de março de 1992)
Tuvalu (5 de setembro de 2000)
Ucrânia (24 de outubro de 1945)
Uganda (25 de outubro de 1962)
Uruguai (18 de dezembro de 1945)
Uzbequistão (2 de março de 1992)
Vanuatu (15 de setembro de 1981)
Venezuela (15 de novembro de 1945)
Vietnã (20 de setembro de 1977)
Zâmbia (1º de dezembro de 1964)
Zimbábue (25 de agosto de 1980)